



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VII Legislatura
I Sessão Legislativa

Número 12
Horta, Terça-feira, 13 de Março de 2001

Presidente: Deputado Fernando Menezes
Secretários: Deputados António Loura e Raúl Rego

Sumário

(Os trabalhos tiveram início pelas 15 horas e 15 minutos)

Período de Antes da Ordem do Dia

Após a leitura do expediente, foram apresentados os seguintes votos, oriundos das diversas bancadas:

- **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, pela **“comemoração do 5º centenário do Concelho das Lajes do Pico”**

Procedeu à sua apresentação o Sr. Deputado Manuel Azevedo, proferindo intervenções os Srs. Deputados Lizuarte Machado (*PS*), José Decq Mota (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

- **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, pelo **“Dia Internacional da Mulher”**.

A sua apresentação coube ao Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*). Usaram ainda da palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso (*PS*) e o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*).

- **Voto de Pesar**, oriundo das bancadas do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português, relativo à **“tragédia de Castelo da Paiva”**.

Feita a sua apresentação pelos Srs. Deputados Bento Barcelos (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*), usou ainda da palavra, sobre o mesmo assunto, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro (*PS*).

- **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, pelo **“Falecimento do Sr. Manuel Machado Ávila”**.

O voto em apreço foi apresentado pelo Sr. Deputado João Cunha (*PSD*), seguido de uma intervenção do Sr. Deputado José Nascimento Ávila (*PS*).

- **Voto de Pesar**, oriundo da bancada do Partido Socialista, pelo **“falecimento do Sr. João Neves Porto”**.

Procedeu à sua apresentação o Sr. Deputado Renato Leal (*PS*). Intervieram ainda os Srs. Deputado José Decq Mota (*PCP*) e Costa Pereira (*PSD*).

Todos estes votos foram aprovados por unanimidade.

Em seguida, passou-se ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região. Assim, foram oradores, a diverso título, os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Dionísio Sousa (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Cabral Vieira (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), José San-Bento (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Clélio Meneses (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*).

Para prestar esclarecimentos, usaram da palavra os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*), da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*), Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*) e da Saúde e Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*).

Posteriormente, iniciou-se o **Período da Ordem do Dia**, com a apresentação da **Proposta de Resolução**, oriunda da bancada do Partido Social Democrata, sobre “**Equiparação do Estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS aos funcionários públicos da Administração Pública**”.

Por fim, procedeu-se à leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Usaram da palavra, pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, o Sr. Deputado José Nascimento Ávila (*PS*), pela Comissão de Política Geral, o Sr. Deputado Clélio Meneses (*PSD*), pela Comissão dos Assuntos Sociais, o Sr. Deputado José Rego (*PS*) e pela Comissão de Economia a Sra. Deputada Andreia Cardoso (*PS*).

(Os trabalhos terminaram às 19 horas e 50 minutos).

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Bem vindos a mais um plenário. Vamos proceder à chamada.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Ana Paula Pereira Marques
Andreia Martins Cardoso da Costa
António das Neves Lopes Gomes
António José Tavares de Loura
Augusto António Rua Elavai
Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa
Fernando Manuel Machado Menezes
Fernando Rosa Rodrigues Lopes
Francisco Cardoso Pereira Oliveira
Francisco Couto de Sousa
Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha
Hernâni Hélio Jorge
João António Ferreira Ponte
José António Cabral Vieira
José Carlos Gomes San-Bento de Sousa
José de Sousa Rego
José Humberto Medeiros Chaves
José do Nascimento de Ávila
Lizuarde Manuel Machado
Manuel Avelar da Cunha Santos
Manuel Herberto Santos da Rosa
Manuel Soares da Silveira
Nélia Maria Pacheco Amaral
Nuno Alexandre da Costa Cabral Amaral
Óscar Manuel Valentim da Rocha
Renato Luís Pereira Leal
Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis
António Bento Fraga Barcelos
Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral
Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses
Humberto Trindade Borges de Melo

João Manuel Bettencourt Cunha
Jorge Alberto da Costa Pereira
José Francisco Salvador Fernandes
José Joaquim Ferreira Machado
José Manuel Cabral Bolieiro Dias
José Manuel Avelar Nunes
Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros
Manuel da Silva Azevedo
Mark Silveira Marques
Raúl Aguiar Rego
Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira
Victor do Couto Cruz

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro
Paulo Domingos Alves de Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota
Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 47 Srs. Deputados. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a leitura da correspondência entretanto chegada à Mesa.

Secretário (António Loura): Do Grupo Parlamentar do PSD, envio do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre “Escala semanal entre Lisboa e Santa Maria”.

Secretário (Raúl Rego): Da Santa Casa da Misericórdia da Calheta, carta protestando contra as verbas inscritas na proposta de PMP 2001/2004, informando ainda que irão cancelar todos os protocolos de cooperação com o Governo Regional e colocar os seus lugares à disposição da Assembleia Geral

Secretário (António Loura): Da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, um ofício remetendo uma recomendação votada naquele órgão autárquico referente a “candidaturas pelas juntas de freguesia no âmbito do PRODESA”.

Secretário (Raúl Rego): Da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, envio de um abaixo-assinado, contendo 245 assinaturas de cidadãos daquela freguesia, declarando que “já não podem suportar os roubos e assaltos ao domicílio feitos por César Couto Amaral, de 17 anos de idade”.

Secretário (António Loura): Da Assembleia Municipal do Nordeste, um ofício remetendo uma proposta votada por maioria naquele órgão autárquico, sobre o subsídio de fixação para os professores no Nordeste.

Secretário (Raúl Rego): Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, concelho da Horta, envio de um abaixo-assinado, contendo mais de 3500 assinaturas, da Liga dos Amigos do Farol da Ribeirinha, Faial, do seguinte teor:

“Atendendo que por questões de segurança o Farol da Ribeirinha teve que ser demolido pela marinha, propõe-se que o Governo Regional fique com o terreno, de forma a poder assumir encargo de reconstruir o respectivo farol, se possível dentro do projecto do CPR, e aproveitando o espaço para um museu que é tão necessário para a Ilha do Faial, principalmente para quem nos visita”.

Secretário (António Loura): Da CGTP/Açores, um ofício remetendo caderno reivindicativo dos trabalhadores açorianos para o ano 2001.

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, um ofício manifestando a sua permanente disponibilidade para esclarecer as questões relativas às negociações do POSEIMA, na Comissão de Política Geral.

Secretário (António Loura): Do Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho de Opinião da RTP, um ofício comunicando que foi convocado para uma reunião que se realizará no dia 7 de Março de 2001.

Secretário (Raúl Rego): Do Cardeal José Saraiva Martins, uma carta, agradecendo as felicitações enviadas, por ocasião da sua nomeação para Membro do Colégio Cardinalício, a qual passo a ler:

“Roma, 27 de Fevereiro de 2001

Senhor Presidente

Recebi a mensagem de felicitações que, em seu nome pessoal e interpretando o sentido do Povo dos Açores, teve a amabilidade de me enviar por ocasião da minha nomeação para Membro do Colégio Cardinalício.

Agradeço a cortesia do gesto, as simpáticas palavras e os votos de um feliz desempenho do meu ministério eclesial.

De bom agrado aproveito o ensejo para saudar Vossa Excelência, os Membros dessa Assembleia e o bom povo dos Açores, nela tão distintamente representado.

A todos desejo as melhores prosperidades e bençãos do Senhor.

Com muita consideração e estima.

Cardeal José Saraiva Martins

Prefeito da Congregação para as Causas dos Santos”.

Secretário (António Loura): Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado do dia 8 de Março de 2001, do qual se destaca o Decreto-Lei que “regulamenta, em sede monetária, o período de dupla circulação fiduciária, a decorrer entre o dia 1 de Janeiro de 2002 e 28 de Fevereiro de 2002”.

Secretário (Raúl Rego): Do Sr. Deputado à Assembleia da República, João Bosco Mota Amaral, um ofício, agradecendo a comunicação enviada, relativa às instalações disponibilizadas por esta Assembleia, para o desempenho do mandato dos deputados à Assembleia da República.

Secretário (António Loura): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, um ofício comunicando a constituição da nova mesa que passará a ser a seguinte:

Presidente — Deputado Manuel Herberto Rosa

Relator — Deputado José do Nascimento Ávila.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, um ofício, solicitando a autorização para constituir uma sub-comissão permanente a qual será composta pelos seguintes Srs. Deputados:

PS — Renato Leal (Presidente com voto de qualidade),

José Nascimento Ávila

Manuel Herberto Rosa (Relator),

PSD — Sérgio Ferreira (Secretário),

CDS/PP — Paulo Gusmão

PCP — José Decq Mota.

Secretário (António Loura): Também da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, um ofício solicitando a prorrogação do prazo para emissão de parecer da Conta da Região Autónoma dos Açores de 1999, até à recepção do parecer do Tribunal de Contas.

— Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado informando a aprovação de vários diplomas, dos quais se destaca o “Decreto-Lei que define os trabalhos proibidos ou condicionados aos menores, com idade inferior a 16 anos e que já concluíram a escolaridade obrigatória, bem como os trabalhos leves que lhes são permitidos”

Secretário (Raúl Rego): Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado informando a aprovação de vários diplomas, dois quais se destaca a “Resolução que cria a Comissão para a Simplificação Legislativa”.

Secretário (António Loura): Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado informando a aprovação de vários diplomas, dos quais se destaca o “Decreto-Lei nº 219/99, de 15 de Junho, que institui um Fundo de Garantia Salarial, que em caso de incumprimento pela entidade patronal, assegura aos trabalhadores o pagamento de créditos emergentes do contrato de trabalho e aprova os Estatutos do Fundo de Garantia Salarial”.

Secretário (António Loura): Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado informando a aprovação de vários diplomas, dos quais se destaca a “Proposta de Lei que simplifica os mecanismos de adjudicação e de fiscalização prévia dos contratos relativos às obras de reparação, construção e reconstrução da rede viária, pontes viadutos e aquedutos nacionais e municipais dos

concelhos de Castelo de Paiva e de Penafiel e exclui dos limites do endividamento municipal os empréstimos a celebrar ao abrigo da linha de crédito bonificado para a realização das respectivas obras.”

Secretário (Raúl Rego): Do Gabinete do Ministro da República, um ofício sobre o Decreto Legislativo Regional nº 2/2001, “Desafecção do Regime Florestal de uma parcela de terreno baldio no núcleo florestal da Achada, no perímetro florestal da Ilha Terceira”.

Secretário (António Loura): Da Presidência do Conselho de Ministros um ofício comunicando e informando a aprovação de vários diplomas.

Secretário (Raúl Rego): Do Sr. Ministro da República, um ofício dando conhecimento que remeteu para publicação no Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 1/2001, “Criação da Reserva Florestal de Recreio de Água Retorta”.

Secretário (António Loura): Requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, sobre os voos diários da SATA Air Açores, para a Ilha das Flores, do seguinte teor:

“Considerando que a Ilha das Flores continua a não ser servida com regularidade pela transportadora aérea regional com vôos ao Domingo, tal como acontece com as restantes ilhas de semelhante dimensão demográfica;

Considerando que a operação no aeroporto das Flores é a mais penalizada com cancelamentos de vôos por motivos atmosféricos;

Considerando que a introdução de um vôo ao Domingo para a Ilha das Flores não só constitui um passo importante para o almejado desenvolvimento turístico daquela parcela da Região, através do reforço da oferta da transportadora aérea regional, como melhora o serviço público de transporte em relação aos próprios florentinos;

Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias requero a V. Ex^a. que seja solicitada informação urgente ao Governo Regional dos Açores sobre o seguinte:

1 – Considera o Governo Regional legítimo ou não que as populações da Ilha das Flores sejam servidas regularmente por vôos diários da Sata Air Açores?

2 – Está ou não garantido que a partir do próximo horário de Verão, e no do Inverno que se segue, a Ilha das Flores fique definitivamente servida com ligações aéreas diárias com o exterior?

3 – Em caso negativo, está ou não o Governo Regional disposto a assegurar esta pretensão dos florentinos, no âmbito do próximo concurso público para as ligações aéreas regionais?

Horta, 6 de Março de 2001.

O Deputado Regional, Alvarino Pinheiro”

Secretário (Raúl Rego): Requerimento do Sr. Deputado Aires Reis, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que diz o seguinte:

“A Santa Casa da Misericórdia da Calheta é uma instituição que assume um papel muito especial, de grande relevância e até decisivo, ao nível do apoio domiciliário e de outras iniciativas de carácter social, no Concelho da Calheta.

Verificando-se a sua inquestionável importância, bem como a necessidade de serem realizadas, com urgência, as obras de remodelação na sede, e ainda o desejo dos seus dirigentes – que é também o desejo da população – na construção de um lar de idosos, não se pode aceitar que os apoios previstos para esta instituição sejam “empurrados”, no Plano a Médio Prazo 2001-2004, para os últimos dois anos.

Sucessivos compromissos de responsáveis governamentais indicavam precisamente o contrário – o apoio imediato às referidas obras e projectos.

Tendo em conta estes aspectos, ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, requero a V. Ex^a. se digne obter do Governo Regional, respostas às seguintes questões:

- Está ou não, o Governo Regional, na disposição de rever a calendarização dos apoios e respectivos montantes financeiros em que pretende apoiar a Santa Casa da Misericórdia da Calheta?
- Se sim, dispõe-se o Governo a acertar com a Mesa Administrativa, os moldes, em concreto, em que a Santa Casa da Misericórdia da Calheta será apoiada?

Calheta, 6 de Março de 2001.

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis”

Secretário (*António Loura*): Requerimento dos Srs. Deputados Humberto Melo, José Manuel Bolieiro e Joaquim Machado, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que diz:

“Nos últimos anos, o parque industrial da Ribeira Grande tem vindo a apresentar uma crescente degradação, desde a falta de coordenação e gestão do espaço até à inexistência de iluminação e ao abandono de lotes para construção.

Em recente notícia na imprensa regional chega-se mesmo a compará-lo a um “parque de vacas e lama à espera de futuro”.

Considerando que essa situação é gravosa para as empresas e os empresários que lá instalam as suas unidades de produção, não contribuindo, antes pelo contrário, como estímulo para uma boa imagem de qualidade nem para o exercício da própria actividade.

Considerando que há já muito tempo a Secretaria Regional da Economia tem na sua posse o relatório da Comissão que ela própria criou para avaliar a situação do parque industrial e propor medidas e soluções para a sua dinamização.

Considerando que se trata de uma infra-estrutura que pode potenciar o desenvolvimento industrial e incentivar a iniciativa empresarial.

Assim, ao abrigo do disposto no estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem ao Governo cópia dos seguintes documentos:

- 1 – Relatório da Comissão encarregue de estudar a gestão do parque;
- 2 – Parecer(es) que sobre o relatório emitiram as entidades intervenientes;
- 3 – Despacho do Secretário Regional da Economia, proferido sobre as propostas ou soluções que lhe foram presentes.

Ponta Delgada, 1 de Março de 2001.

Os Deputados, Humberto Melo, José Manuel Bolieiro e Joaquim Machado”

Secretário (*Raúl Rego*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Jorge da Costa Pereira, do seguinte teor:

“Considerando o contínuo adiamento da conclusão das obras de reparação da Escola da Carreira, em Castelo Branco.

Considerando que em Setembro de 2000 uma parte da obra de reparação foi entregue ao Governo Regional no âmbito de um acordo com o Consulado Americano e em sessão pública, foi afirmado que a conclusão da obra ocorreria no decurso do 1º. Trimestre de 2000.

Considerando que os atrasos implicam que as aulas continuem a decorrer provisoriamente no Salão Paroquial de Castelo de Branco, sem condições e inadequado para este fim, acrescendo ainda o facto de ser utilizado por várias instituições e para múltiplas funções, o que traz professores e encarregados de educação preocupados com as repercussões que essa situação possa ter no aproveitamento dos alunos.

Considerando que os pedidos escritos de informação solicitados pelos órgãos competentes da Escola continuam sem resposta e, portanto, sem se saber quando poderá esta situação terminar.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Existe algum protocolo entre a Secretaria Regional da Educação e a Câmara Municipal da Horta, no que concerne às obras na Escola da Carreira? Em que consiste?
- 2 – Em que consistiu o acordo de cooperação celebrado com o Consulado Americano e que se traduziu na sua intervenção numa parte da recuperação daquela Escola?
- 3 – Qual o fundamento das dúvidas postas a circular no sentido de que os materiais usados pelos americanos não ofereciam segurança e teriam de ser agora substituídos?
- 4 – Para quando se prevê o reinício das obras de recuperação do edifício e quando irá a Escola reabrir?

Horta, 28 de Fevereiro de 2001.

O Deputado Regional, Jorge Costa Pereira”

Secretário (*António Loura*): Do Sr. Deputado Bento Barcelos, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um requerimento que diz o seguinte:

“Excelência,

Nos termos dos artigos 1º. e 2º. do Decreto Legislativo Regional nº. 8/89/A, de 20 de Julho, solicito a V. Ex^a. as adequadas diligências para que sejam obtidas do Governo Regional dos Açores as publicações, juntamente com o respectivo suporte informático, caso haja, referentes aos planos e relatórios de actividades dos serviços da Administração Regional Autónoma dos Açores que exerçam atribuições nas áreas da Saúde, Toxicodependência, Segurança Social, Solidariedade Social, Acção Social e Juventude, referentes ao mandato do VII Governo Regional.

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado, António Bento Barcelos

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um requerimento assinado pelos Srs. Deputados Berta Cabral e José Manuel Bolieiro, do seguinte teor:

“O Decreto Legislativo Regional nº. 2/2000/A, de 12 de Janeiro, criou o complemento de pensão para os pensionistas e reformados que auferem menores rendimentos.

A vontade do legislador foi, inquestionável e indubitavelmente, a de abranger todos os pensionistas e reformados, sem qualquer exclusão em função do regime pelo qual recebem a respectiva reforma ou pensão.

Assim, é com os pensionistas dos Regimes REP e RNC, que ainda não tendo recebido qualquer complemento de pensão, viram já um requerimento nosso ao Governo, sobre a sua situação.

Assim é também, no nosso entendimento com os reformados e pensionistas residentes nos Açores, que recebem pensões e/ou reformas do estrangeiro ou que recebam cumulativamente quer do estrangeiro, quer de Portugal.

A única limitação para ter direito ao complemento de pensão, que é uma forma de combater os custos de insularidade, tem a ver com o montante recebido e nunca com a sua proveniência, exclusiva ou cumulativa.

A verdade, porém, é que também esses pensionistas e reformados ainda não receberam qualquer pagamento do complemento de pensão em vigor desde o ano transacto.

Nestes termos e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeremos a V. Ex^a. que solicite informação ao Governo Regional, sobre o seguinte

1 – Qual o entendimento que faz o Governo Regional sobre o direito ao complemento de pensão, a atribuir aos pensionistas que recebem pensão ou reforma Portuguesa em cúmulo com uma do estrangeiro ou em exclusivo pensão ou reforma do estrangeiro?

2 – Sendo o entendimento o correspondente à vontade do legislador, para quando se prevê a regularização desta situação, para que seja feita justiça e dado tratamento igual a todos os pensionistas e reformados?

Ponta Delgada, 23 de Fevereiro de 2001.

Os Deputados, Berta Cabral e José Manuel Bolieiro

Secretário (António Loura): Requerimento dirigido pelo Sr. Deputado João Cunha, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que diz o seguinte:

“— Considerando que numa região arquipelágica, como a nossa, os transportes marítimos de mercadorias são um factor crucial para o seu desenvolvimento;

- a) Considerando que todas as parcelas da nossa Região merecem e devem ter as acessibilidades facilitadas;
- b) Considerando que a Ilha Graciosa, há algum tempo, deixou de ter escalas com a regularidade desejada de um navio porta-contentores;
- c) Considerando que no passado dia 2 de Março, mais uma vez, a “Box Lines” decidiu adiar, agora uma semana, a escala do seu porta-contentores São Gabriel, sem razão aparente já que naquele dia escalou o porto comercial da Praia da Graciosa o navio Espírito Santo dos “TMG” e por isso apontar razões de mau tempo não nos parece razoável e ainda porque desta vez já se encontrava na Graciosa o necessário piloto para as operações de atracagem e largada do navio;
- d) Considerando que tudo isto tem causado sérios problemas à débil economia Graciosense, em especial aos comerciantes.

Assim sendo, ao abrigo das normas estatutárias e regimentais em vigor, requero ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1 – A que fica a dever-se mais este atraso, de uma semana, do navio porta-contentores “São Gabriel” na escala da ilha graciosa?

2- É ou não política do Governo Regional que a Ilha Graciosa também tenha uma viagem regular, quinzenal, de um porta-contentores que ligue esta ilha directamente a São Miguel e ao Continente Português?

3 – Se sim porque se tem verificado, ultimamente, tanta irregularidade nessas escalas e para quando ficará, definitivamente, este problema ultrapassado?

Horta, 5 de Março de 2001.

O Deputado Regional, João Manuel Cunha”

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, um requerimento subscrito pelos Srs. Deputados José Decq Mota e Paulo Valadão do seguinte teor:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Considerando que:

Os contrastes leiteiros têm importância preponderante no desenvolvimento, na produção e na qualidade do leite.

Continuam a realização dos contrastes leiteiros em S. Miguel e na Terceira.

O contraste leiteiro foi interrompido no Faial há cerca de 2 anos, depois de ter dado frutos muito positivos.

Este o facto mais preocupante para o PCP: a falta de contraste leiteiro no Faial, ou a sua interrupção, põe em causa o trabalho já feito e o desenvolvimento das potencialidades existentes nas explorações de leite.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo Regional, com urgência, as seguintes informações:

1º - Pensa o Governo Regional retomar os contrastes leiteiros no Faial? Em caso afirmativo, quando?

2º - As análises laboratoriais dos referidos contrastes serão realizadas no Faial? Ou, apenas, será feita a colheita de amostras de leite para posteriormente enviar ao SERCLA?

Com respeitosos cumprimentos.

Açores, 20 de Fevereiro de 2001”

O Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão”

Secretário (António Loura): Também do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, um requerimento subscrito pelos Srs. Deputados José Decq Mota e Paulo Valadão que diz o seguinte:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Estando o “Caminho da Mata dos Quarenta”, abrangido pelo “Plano de Infraestruturas Viárias”, a construir no “perímetro de ordenamento agrário da Maia/Fenais da Ajuda”;

Considerando que o IROA calendarizou a elaboração do projecto para 1998 e a sua execução em 1999;

Sendo uma obra que traz grande vantagem a todos os lavradores da zona Lomba da Maia/Ribeira Funda, e também, de grande conveniência para os automobilistas que transitam na estrada regional da freguesia;

Tendo em atenção que já passaram dois anos, até agora nada foi feito e, tanto os lavradores, como a população não foram informados;

O Grupo Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resposta às seguintes questões:

1ª) – O prometido Projecto já está pronto?

2ª) – Qual o motivo porque a obra ainda não começou?

3ª) – Para quando está previsto o início da obra e qual a sua duração?

Com respeitosos cumprimentos.

Açores, 5 de Março de 2001

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão”

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um requerimento



assinado pelos Srs. Deputados Duarte Freitas e Manuel Azevedo, do seguinte teor:

“Considerando a problemática que envolve a protecção da orla marítima das Lajes;

- Considerando os atrasos e as informações contraditórias que sobre esta matéria têm ocorrido;
- Considerando que a segurança dos cidadãos e o desenvolvimento sócio-económico da Vila das Lajes deve ser a primeira prioridade a ter em conta, enquadrando em segundo lugar os cuidados ambientais que devem ser tidos em conta;
- Considerando a reunião decorrida a 16 de Janeiro p.p. entre representantes da Câmara Municipal das Lajes do Pico, da Direcção Regional do Ambiente e da Direcção Regional do Ordenamento do Território, do Laboratório Regional de Engenharia Civil (que acompanham os estudos em modelo reduzido da proposta de solução para a defesa da orla costeira das Lajes), da Comissão de Acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental e ainda de representantes da população;
- Considerando que de tal reunião saíram expectativas quer quanto à forma como a reunião decorreu, quer pela argumentação por parte dos representantes dos interesses das populações que mais empenhadas estão nesta matéria;
- Considerando que desta reunião saiu a expectativa de que o empenhamento do Governo poderia ser diferente daquele que até agora infelizmente se tem verificado, nomeadamente em termos de celeridade no processo a avaliar pelas informações veiculadas na Comunicação Social oriundas nas Direcções Regionais atrás citadas;
- Considerando que por informações da Câmara Municipal da Lajes, um mês após esta reunião nada mais foi informado quanto ao desenvolvimento deste processo, nem mesmo de colaboradores desta entidade que estiveram presentes na reunião e que foram propostos como contactos importantes das referidas Direcções Regionais para o desenvolvimento do processo.
- Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais vêm pedir os seguintes esclarecimentos:
 - 1 – Qual é a opção política deste Governo relativamente à Protecção da Orla Marítima das Lajes do Pico?
 - 2- Que passos efectivos vão ser dados no seguimento dessa opção?
 - 3 – Os calendários previstos para cada uma das fases?

Horta, 15 de Fevereiro de 2001.

Os Deputados, Duarte Freitas e Manuel da Silva Azevedo”

Secretário (António Loura): Do Sr. Deputado Mark Marques, do Partido Social Democrata, um requerimento que diz o seguinte:

“Um dos factores importantes para melhorar e desenvolver o bem estar das populações, são as acessibilidades.

Considerando que o troço da ER 1-2ª Aeroporto – Urzelina, se encontra muito degradado, com muitos buracos e lombas, pondo em perigo a circulação dos veículos que transitam naquele troço.

Considerando que este troço de estrada é um dos que tem maior circulação de veículos, na Ilha de São Jorge.

Considerando que em comunicado do conselho do Governo, datado de 15 de Fevereiro de 2000 (há um ano), foi deliberado a abertura de concurso público para a correcção e repavimentação deste troço.

Considerando que nos últimos tempos o Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos tem “anunciado milhões de contos, para centenas de quilómetros de estrada.”

Considerando que os referidos troços (Aeroporto-Urzelina-Terreiros-Manadas) se encontram com grande falta de conservação, até que comecem efectivamente as obras, de correcção e repavimentação.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Ex^a. que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, sobre o seguinte:

- e) Para quando prevê o início da referido obra?
- f) Entretanto irão ou não fazer a conservação destes troços?

Velas de São Jorge, 2 de Março de 2001.

O Deputado Regional, Mark Marques”

Secretário (Raúl Rego): Também do Sr. Deputado Mark Marques, do Partido Social Democrata, um requerimento do seguinte teor:

“Através do Decreto Legislativo Regional nº. 3/2000/A, de 20 de Janeiro, foi criada a remuneração complementar, para todos os funcionários, os agentes e os contratados a prazo da administração regional e local da Região Autónoma dos Açores, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000.

Considerando que de acordo com o artº. 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 28/92/A, de 20 de Novembro “Os centros de prestações pecuniárias do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social assegurarão o pagamento ao pessoal das Casas do Povo que não reúna as condições de integração nos respectivos quadros de freguesia e cuja admissão tenha sido visada pela Direcção Regional de Segurança Social”.

Considerando que estes funcionários, se encontram discriminados em relação aos outros trabalhadores da administração regional, porquanto nunca receberam a referida remuneração complementar, decorridos que são 14 (catorze) meses desde a sua data de entrada em vigor.

Considerando que são várias dezenas de funcionários, que estão privados de mais este rendimento para o seu orçamento familiar.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requero a V. Ex^a. que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sobre o seguinte:

- Para quando prevê a resolução desta situação de desigualdade?

Velas de São Jorge, 21 de Fevereiro de 2001.

O Deputado Regional, Mark Marques”

Secretário (António Loura): Requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Jorge da Costa Pereira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

“Considerando que as obras de recuperação, ampliação e adaptação da Casa Walter Bensaúde, a Biblioteca Pública e Arquivo e a Casa da Cultura da Horta parecem estar paradas pois a empresa até já retirou as máquinas e o estaleiro da obra.

Considerando que é voz corrente na opinião pública que foram introduzidas alterações no projecto inicial, sem que se saibam bem em que consistiram.

Considerando que nessas alterações está já confirmada a não inclusão naquele espaço de instalações para o Núcleo Cultural da Horta.

Considerando que parece ser um dado adquirido que a obra foi faseada na sua execução.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Em quantas fases foi efectivamente dividida a obra em causa?
2. Em que consiste cada uma das fases?
3. Qual o planeamento da execução das obras de cada fase?
4. Está prevista alguma solução alternativa para apoiar a instalação do Núcleo Cultural da Horta?

Qual?

Horta, 19 de Fevereiro de 2001.

O Deputado Regional, Jorge Costa Pereira”

Secretário (Raúl Rego): Requerimento subscrito pelo Sr. Deputado João Cunha, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que diz o seguinte:

“ — Sabendo-se que nos últimos tempos a Região Autónoma dos Açores tem sentido imensas dificuldades em fixar técnicos de saúde;

— Sabendo-se até que muitos técnicos daquela área têm deixado os Açores;

— Sabendo-se que esse problema existe nos três hospitais da nossa Região, e que se agrava nas ilhas onde não existem hospitais;

— Sabendo-se que uma das áreas da saúde onde se sentem grandes dificuldades em conseguir consultas é a estomatologia.

— Assim sendo, ao abrigo das normas estatutárias e regimentais em vigor requero ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1 – Qual o movimento estatístico de consultas de estomatologia nos três hospitais da nossa Região desde 1996 até à presente data?

2 – Qual o mapa de pessoal da especialidade de estomatologia referente a cada um dos hospitais acima referidos?

3 – Em que regime de trabalho se encontram os profissionais ao serviço daquela especialidade por hospitais e por categorias profissional?

Horta, 20 de Fevereiro de 2001.

O Deputado Regional, João Manuel Cunha”

Secretário (António Loura): Da Presidência do Governo, resposta ao requerimento do Sr. Deputado do PSD Aires Reis, que diz o seguinte:

“- Em referência ao ofício do senhor Deputado do Grupo Parlamentar do PSD, senhor Aires Fagundes Reis, sobre o assunto supracitado, encarrega-me S. Excelência o Secretário Regional da Economia de informar que o número de escalas efectuadas no porto das Velas, nos meses de Novembro e Dezembro de 2000. Foram:

- Transinsular - Novembro: 2 – Dezembro: 1
- Mutualista - Novembro: 2 – Dezembro: 3
- Box Lines - Novembro: 2 – Dezembro: 0
- Transportes Marítimos Graciosenses - Novembro: 7 – Dezembro: 3
- Mareação - Novembro: 7 – Dezembro: 6
- Tom Elba (Transinsular) - Novembro: 3 – Dezembro: 3

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Gabinete, Luísa Schanderl”

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 28/VII, apresentado pelos Srs. Deputados Humberto Melo e José Manuel Bolieiro, do PSD, sobre “favorecimentos em concursos públicos, e diz:

“O problema a que se reporta o requerimento diz respeito a um concurso que a Secretaria Regional da Economia realizou, no segundo semestre de 1997, tendo por objectivo a contratação a termo certo de um jurista.

Entre os onze candidatos um houve com relação de parentesco no 3º. Grau da linha colateral com um dos membros do respectivo júri. Esse candidato não foi classificado em primeiro lugar, não tendo por isso sido recrutado. Sendo assim, não havendo aproveitamento, dificilmente se poderá dizer que houve favorecimento.

Por outro lado, o facto de o procedimento do concurso se ter realizado e ultimado sem que o referido membro do júri pedisse dispensa de participação no mesmo não constitui, só por si, motivo para revogar o procedimento, a não ser que dos respectivos termos decorresse a prática de actos que revelassem falta de isenção.

Não tendo, em tempo oportuno, sido alegadas, a existirem, ilegalidades do género ou outras, a revogação do concurso poderia eventualmente ser impugnada com possibilidades de êxito por quem adquiriu o direito de ser recrutado por ter ficado em primeiro lugar. Se, nessa altura, por existirem direitos constituídos, a revogação seria descabida, muito mais o seria agora que o acto já produziu todos os efeitos.

Se a falta do pedido de dispensa não implica, só por si, que os procedimentos do concurso sejam ilegais, também não há lugar à sua qualificação como falta grave, uma vez que não se enquadrem nenhum dos impedimentos previstos no artº. 44º. do C.P.A.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”

Secretário (António Loura): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 27/VII, apresentado pelos Srs. Deputados José Decq Mota e Paulo Valadão, do PCP, sobre o “Núcleo de Pescas do Porto de Ponta Delgada”, e diz:

“1. O projecto foi concluído e discutido com todas as entidades interessadas, sofrendo algumas correcções por solicitação dos pescadores. Foi lançado o concurso para a empreitada já em 2000, decorrendo, neste momento, a fase da audiência prévia.

2. Logo que terminem as fases do procedimento concursal, dar-se-á início à empreitada, prevendo-se que esta se inicie ainda durante o primeiro semestre de 2001.

3. A demolição do hangar da marinha faz parte da empreitada.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 13/VII, apresentado pelo Sr. Deputado Bento Barcelos, e outros, que diz:

“Em 1993 foi realizado um estudo de investigação sobre a leptospirose na região, sob a orientação da doutora Margarida Collares Pereira, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, com a participação e envolvimento das Direcções Regionais da Saúde e do Desenvolvimento Agrário e da Universidade dos Açores.

As conclusões desse estudo foram divulgadas através do seminário “Os mamíferos como factores de risco na saúde pública e na produção animal”, que se realizou em Angra do Heroísmo, nos dias 28 e 29 de Setembro de 1998.

Das conclusões confirmou-se, pela primeira vez, a ocorrência de uma elevada taxa de isolamento de leptospiros em pequenos mamíferos, particularmente nas ilhas de S. Miguel (61%) e Terceira (46%), e identificados os reservatórios silváticos que se revelaram mais eficazes na manutenção e dispersão natural das leptospiros patogénicas. Foi também, confirmada a evidência serológica de sorogrupos patogénicos no gado bovino, em cerca de 20% do efectivo analisado.

Os sorogrupos patogénicos de leptospiros principais responsáveis pela infecção humana que se tem verificado nas Ilhas Terceira e S. Miguel, desde 1993, estão identificados, e são conhecidos dos profissionais de saúde, que estão aptos a presumir o diagnóstico, e a confirmá-lo laboratorialmente, se os eventuais infectados recorrerem aos serviços de saúde e apresentarem sinais ou sintomas sugestivos da doença.

A leptospirose é uma doença de declaração obrigatória, constante da tabela anexa à Portaria nº. 12/99, de 25 de Março. Desde 1992 e até ao final do mês de Dezembro de 2000 foram notificados à Direcção Regional de Saúde 99 casos de leptospirose, dos quais resultaram 4 mortes (2 no Hospital do Divino Espírito Santo e 2 no Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo). No mesmo período, o número de notificações distribuíram-se, respectivamente, por: Faial, 7 casos; Pico, 1 caso; Santa Maria, 2 casos; S. Jorge, 2 casos; S. Miguel, 44 casos e Terceira, 43 casos.

Consciente da importância do impacto desta doença na saúde pública das populações, a Direcção Regional de Saúde, através das unidades de saúde e as autoridades concelhias de saúde da Ilha Terceira, demais técnicos, e com as parcerias consideradas pertinentes, tem levado a cabo acções de sensibilização, esclarecimento e informação da população.

No âmbito desta problemática, a Direcção Regional de Saúde perspectiva, a curto prazo, a participação num projecto de investigação em parceria com o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário e a Universidade dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”

Secretário (António Loura): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 18/VII, apresentado pelos Srs. Deputados Duarte Freitas e Manuel Azevedo, do PSD, sobre “transportes marítimos”, do seguinte teor:

“- Os armadores que efectuam transporte de mercadorias entre o Continente e as Regiões Autónomas, sentiram necessidade de refazer as suas tabelas de fretes perante o grande aumento do preço dos combustíveis, verificados no ano transacto. De referir, que os fretes não sofriam qualquer alteração desde 1996;

- O transporte marítimo de mercadorias é efectuado por privados, não havendo necessidade de intervenção do Governo Regional, enquanto estiver garantido o abastecimento das várias ilhas.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 05/VII, sobre “funcionamento dos serviços de freguesia dos centros de freguesia dos Centros de Prestações Pecuniárias”, e diz:

“O funcionamento dos serviços de freguesia dos Centros de Prestações Pecuniárias é aferido pelas necessidades de serviço, no cumprimento do protocolo estabelecido com as casas do povo em cujas instalações funcionam, e pela necessária gestão nacional dos recursos humanos e financeiros do Instituto de Gestão de Regimes.

O protocolo com as Casas do Povo prevê, apenas, o apoio administrativo e não outro tipo de actividades que, voluntariamente, tenham sido prestadas pelos funcionários, em virtude do reduzido volume de trabalho.

A racionalização de meios, quando esta se justifique, tem vindo a ocorrer apenas nos locais, onde o volume de trabalho possibilita, sem prejuízo, quer para a Segurança Social quer para o apoio administrativo às casas do povo, a acumulação pelo mesmo funcionário dos serviços em mais do que uma freguesia.

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Secretário (António Loura): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 8/VII, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota, PCP, sobre “Aplicação nos Açores do Decreto-Lei nº 467/99, de 6 de Novembro”, do seguinte teor:

“- O projecto de Decreto-lei em apreço já foi aprovado em Conselho de Secretários de Estado;

1. Em 2001-02-20 o projecto de diploma foi remetido à Assembleia Legislativa Regional dos Açores para “audição dos órgãos de governo próprio”, com carácter de urgência (juntam-se os documentos comprovativos);
2. Após a referida audição, o diploma será aprovado em Conselho de Ministros, de acordo com a tramitação normal.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 20/VII, apresentado pelo Sr. Deputado Costa Pereira, do PSD, relativo a “actos de fiscalização na reconstrução da Ilha do Faial”, e diz:

“Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação, de acordo com a ordem das questões colocadas:

- 1 – A fiscalização da reconstrução na ilha do Faial está a cargo de dois gabinetes (M.M. Trabalhos de Engenharia Civil, Lda. e Norma – Açores S.A.) e da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos – Delegação da Ilha do Faial, envolvendo 13 engenheiros civis e 9 fiscais;
- 2 – O número total de obras a cargo da fiscalização do C.P.R. na Ilha do Faial nesta data é de 418.

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Secretário (António Loura): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 21/VII, apresentado pelos Srs. Deputados Cláudia Cardoso e Francisco Barros (PS), sobre “Comissões de Serviço na SREC.

(Os elementos solicitados neste requerimento, encontram-se arquivados no respectivo processo)

— Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 25/VII, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota, do PCP, sobre o “rendimento mínimo garantido”, onde envia os respectivos mapas.

(Os mapas mencionados, encontram-se arquivados no respectivo processo)

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento, do PSD, nº 19/VII, apresentado pelo Sr. Deputado Costa Pereira, do seguinte teor:

“Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação, de acordo com a ordem das questões colocadas:

- 1 – Existem situações pontuais de micro-fissuração nos rebocos de alguma moradias que, tendo sido detectadas pela fiscalização, foi de imediato exigido ao empreiteiro a reparação das mesmas;
- 2 – Das diferentes carotes recolhidas de reboco armado, foram identificadas duas patologias na freguesia dos Cedros;
- 3 – Foram executados ensaios, através do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, nas areias extraídas por dragagem pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, e até à data não se confirma que decorra algum problema derivado dos inertes;

4 – Não;

5 – A situação foi solucionada com a renovação do reboco fissurado.

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”

Secretário (António Loura): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 26/VII, apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, do PCP, que diz:

“1 – Relativamente ao reforço da laje de cobertura da sala 7 da EB/JI de Santa Cruz das Flores considera-se que esta situação deve ser contemplada ao abrigo do Contrato ARAAL de Colaboração com a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, celebrado a 27 de Maio de 1999, como trabalhos a mais, uma vez que se trata de uma situação imprevisível e de cuja resolução depende a execução correcta da obra a cargo da já referida Câmara Municipal.

2 – O início das obras de adaptação ao ensino secundário da Escola Básica Integrada das Flores está previsto para o final de Março/princípios de Abril deste ano.

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento do PSD, nº 22/VII, apresentado pela Sra. Deputada Berta Cabral, do seguinte teor:

“1 – O número de beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido era, em 31.12.99, de 28.392;

2 – A 31.12.2000, o número de beneficiários situava-se em 24.586;

3 – O número de famílias, beneficiárias do Rendimento Mínimo Garantido, sem outros rendimentos, em Dezembro de 2000, era de 1.199;

4 – O número de titulares com apoio complementar, também à data de Dezembro de 2000, era de 108;

5 – A distribuição etária dos beneficiários é a constante do quadro em anexo;

6 – Em Dezembro de 2000, o número de beneficiários que trabalhavam era de 4.491. Estavam, por outro lado, 883 beneficiários no programa de formação profissional.

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”

(O referido quadro encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (António Loura): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 16/VII, cujo primeiro subscritor é a Sra. Deputada Cláudia Cardoso, do PS, do seguinte teor:

“1 – Dado o avançado estado de degradação do imóvel nº. 12 da Rua do Marquês, que se encontra desocupado desde o sismo de 80, verificou-se que alguns elementos da construção ruíram sobre a via pública, após as intensas chuvadas que se fizeram sentir no início do mês de Janeiro. Verificando-se a necessidade de actuação imediata e após diagnóstico efectuado no local, a Delegação de obras Públicas da terceira, com o acompanhamento da Direcção Regional da Cultura, mandou proceder à demolição de partes da construção que foram consideradas inseguras e irrecuperáveis.

Após conclusão desta medida de intervenção foi possível restabelecer com toda a segurança a circulação automóvel e de peões.

2 – O imóvel foi adquirido pela Região após o Sismo de 80. Neste momento e após um longo processo de negociação, pretende a Região adquirir uma parcela de terreno envolvente ao imóvel, pertencente a diferentes proprietários, por forma a permitir a implantação do vasto programa de ocupação, previsto para a nova Biblioteca Pública de Angra.

No ano transacto não foi possível concluir o procedimento de aquisição dos terrenos, no entanto – segundo informação da Direcção de Serviços do Património – durante o primeiro semestre deste ano a escrituração pública será realizada.

3 – Não é possível precisar o início e a conclusão da obra visto não existir ainda um projecto para a mesma.

A Direcção Regional da Cultura, em colaboração com a ordem dos Arquitectos, organizou o processo de procedimento para “Elaboração do projecto de Remodelação e Ampliação do Edifício

dos Corte-Real, para adaptação a Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo” estando o processo totalmente completo a aguardar apenas a aprovação do Plano a Médio Prazo de 2001/2004, para posteriormente prosseguir com a publicação do anúncio de abertura do concurso.
Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento do PSD, nº 23/VII, cujo primeiro subscritor é a Sra. Deputada Berta Cabral, e diz:

“O único documento que é do conhecimento do Gabinete de S. Ex^a o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento sobre a reforma fiscal é o seguinte: “A Reforma Fiscal Inadiável”, da autoria de Joaquim Pina Moura e Ricardo Sá Fernandes, documento este que foi obtido e está disponível no “site” da Internet WWW.min-financas.ptv30-Documentos Reforma...”

Com a mais elevada consideração.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”

Secretário (António Loura): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento do PSD, nº 23/VII, cujo primeiro subscritor é a Sra. Deputada Berta Cabral, enviando cópia dos documentos solicitados.

(Os documentos mencionados, encontram-se arquivados no processo)

Secretário (Raúl Rego): Estão presentes nesta sessão, os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº, 8, 9 e 10, bem como a Separata 21/VII, do Diário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, de 15 de Fevereiro de 2001.

Secretário (António Loura): Da Presidência do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional “Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para 2001”.

Baixa às Comissões de Política Geral, Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho e Assuntos Sociais.

- Da Presidência do Governo, envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 1/2001, — “Organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário, na Região Autónoma dos Açores”.

Baixa à Comissão dos Assuntos Sociais.

Secretário (Raúl Rego): Do Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Proposta de Resolução relativa ao “Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano 2001”.

Baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (António Loura): Da Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, envio da Proposta de Resolução sobre “Escala semanal entre Lisboa e Santa Maria”.

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do PSD, envio da Proposta de Resolução sobre “Equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS aos funcionários públicos da Administração Regional”.

Secretário (António Loura): Da Presidência do Governo, Proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovada pela Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro”.

Baixa à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (Raúl Rego): Da Presidência do Governo, envio do Plano da Região para 2001.

Baixa às Comissões de Política Geral, Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho e Assuntos Sociais.

(O documento mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (António Loura): Da Presidência do Governo, envio do Plano a Médio Prazo 2001/2004. Baixa às Comissões de Política Geral, Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho e Assuntos Sociais.

(O documento mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (Raúl Rego): Da Câmara Municipal do Nordeste, envio de um parecer sobre o Plano para 2001, referente a obras de beneficiação e ampliação da Escola Básica Integrada do Nordeste.

- Da Presidência do Governo, remessa da Ante-Proposta de Lei relativa à autorização para contracção de empréstimos externos na Região Autónoma dos Açores.

Secretário (António Loura): Da Assembleia da República, envio da Proposta de Lei nº 58/VIII, alterações à Lei nº 17/2000, de 8 de Agosto”.

Baixa à Comissão de Assuntos Sociais.

Secretário (Raúl Rego): Da Assembleia da República, envio do Projecto de Lei nº 382/VIII — “Alarga a possibilidade de voto antecipado nas leis eleitorais à Assembleia da República, Presidente da República e Assembleias Legislativas Regionais, aos elementos que integram as comitivas oficiais de representantes da selecção nacional”.

Baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (António Loura): Da Assembleia da República, pedido de parecer sobre a Proposta de Lei nº 62/VIII, que “Altera a Lei nº 74/98, de 11 de Novembro, que aprova o regime da publicação, identificação e formulário dos diplomas, no sentido de atribuir relevância jurídica para todos os efeitos legais à versão electrónica do Diário da República”.

Baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (Raúl Rego): Do Gabinete do Ministro, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que adita o novo artigo ao Decreto-Lei nº 328/93, de 25 de Setembro, estabelecendo uma taxa contributiva mais favorável para os trabalhadores agrícolas e respectivos cônjuges, abrangidos pelo regime geral dos trabalhadores e independentes, e atribui um regime excepcional e temporário de dispensa parcial do pagamento de contribuições destinado aos pequenos produtores agrícolas e respectivos cônjuges.

Baixa à Comissão de Economia.

Secretário (António Loura): Do Gabinete do Ministro, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para o direito interno as directivas 93/38/CE, do Conselho de 14 de Junho, 98/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Fevereiro, relativas à contratação de empreitadas de fornecimento e prestação de serviços nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações”.

Baixa à Comissão de Economia.

Secretário (Raúl Rego): Do Gabinete do Ministro, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que “cria a categoria de conselheiro regional, da representação permanente de Portugal junto da União Europeia”.

Baixa à Comissão de Política Geral.

Secretário (António Loura): Do Gabinete do Ministro, para audição dos órgãos de Governo próprio, envio do Projecto de Decreto-Lei que “aprova o regime aplicável à actividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações.”

Baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (António Loura): Da Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre a Proposta de Lei que “aprova o regime da publicação, identificação e formulário dos diplomas, no sentido de atribuir relevância jurídica para todos os efeitos legais à versão electrónica do Diário da República”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre “prestação de depoimento, como testemunha, do Deputado Luís Paulo Serpa Alves”

Secretário (António Loura): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre o Projecto de Decreto-lei que “aprova o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 96/82/CE, do Conselho”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre a Proposta de Resolução que “aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano 2001”.

Secretário (António Loura): Da Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei nº 382/VIII que alarga a possibilidade de voto antecipado nas leis eleitorais à Assembleia da República, Presidente da República e Assembleias Legislativas Regionais”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Secretário (António Loura): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, parecer sobre a Proposta de Resolução “Biblioteca Inclusiva”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 2/2001 que “regulamenta o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovada pela Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro”.

—Da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estende aos trabalhadores dos Juntas Autónomas dos Portos da Região Autónoma dos Açores, que sejam subscritores da Caixa Geral de Aposentações o D.L. 467/99, de 6 de Novembro”

Secretário (António Loura): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, parecer sobre a Proposta de Resolução “Apoio aos idosos”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Política Geral relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (António Loura): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “define e caracteriza as águas potáveis embaladas destinadas ao consumo humano e fixa regras relativas à sua preparação, acondicionamento e comercialização”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva Comunitária relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros.

Secretário (António Loura): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece uma taxa contributiva mais favorável para os trabalhadores agrícolas e respectivos cônjuges, abrangidos pelo regime geral dos trabalhadores e independentes, e institui um regime excepcional e temporário de dispensa parcial do pagamento de contribuições destinado aos pequenos produtores agrícolas e respectivos cônjuges.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “institui, define e regulamenta o sistema de fiscalização e controlo das actividades da pesca, designado por SIFICAP”.

Secretário (António Loura): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Lei nº 344/VIII — “Lei de enquadramento do Orçamento do Estado”, e o Projecto de Lei nº 294/VIII — “Lei do enquadramento do Orçamento do Estado”.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece o regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis”.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a leitura da correspondência que está ao vosso dispor, como é habitual e regimental.

Gostaria de informar o plenário que está de visita a este Parlamento, um grupo de alunos e professores da Escola Secundária das Lajes do Pico, a quem saúdo em nome de todos os Srs. Deputados.

(Aplausos da Câmara)

Estão presentes na Mesa vários votos de Saudação e de Pesar.

Conforme estipula o nosso regimento, vamos começar pelos votos de saudação.

O primeiro, é o **Voto de Saudação** pelas “**Comemorações do 5º Centenário do Concelho das Lajes do Pico**”. Por coincidência temos presentes os alunos da Escola das Lajes do Pico.

Tem a palavra um dos seus subscritores para o apresentar.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Voto de Saudação

Iniciaram-se, recentemente, as comemorações do 5º centenário do Concelho das Lajes do Pico.

Ainda que o primeiro documento oficial, historicamente registado, seja o Alvará do Capitão Donatário das Ilhas do Faial e Pico, datado de 14 de Maio de 1501, que conferia a Fernão Álvares poder e autoridade para dar licenças diversas aos povoadores, permitindo apontar esta data como aquela em que se assinalam efectivamente os 500 anos do Concelho, a edilidade lajense entendeu alargar as comemorações a todo o ano de 2001. Daí a justificação deste Voto de Saudação, aqui e agora.

O povoamento da Ilha do Pico começou nas Lajes, por volta de 1460, quando Fernão Álvares Evangelho terá desembarcado no “Penedo Negro”, no fundo da enseada do Castelete, ao sul do que viria a ser a Vila, durante muitos anos única povoação da ilha.

As povoações multiplicaram-se, a população foi crescendo e instalando-se para o lado norte da ilha onde também existiam bons terrenos de cultivo, e por isso mesmo se formaram núcleos importantes de população. Não admira, pois, que se tenham constituído os concelhos de São Roque em 10 de Novembro de 1542 e o da Madalena a 8 de Março de 1723, apoiados pelo das Lajes.

Ao concelho das Lajes pertencem actualmente as freguesias de:

- São João, que passou a paróquia independente em 1616;
- Santíssima Trindade, primeira povoação da Ilha;
- Santa Bárbara das Ribeiras, a segunda mais antiga da Ilha;
- Calheta do Nesquim ou de Morro Cão, já existente em 1506;
- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, ou da Ponta do Calhau Gordo, uma das mais ricas em produção agrícola;
- A actual freguesia da Ribeirinha, uma das localidades mais antigas do concelho, elevada a freguesia por Decreto Legislativo Regional de 15 de Setembro de 1980.

Todas estas — supomos! — se encontram motivadas para as comemorações desta importante efeméride e em todas elas se realizarão eventos diversos. Um vasto, bem elaborado e riquíssimo programa constitui momento importante e ocasião propícia que tem inspirado um presente vivido e a viver intensamente, recordações e vivências potenciadoras dum futuro que dará aos mais novos — os de agora e os que virão — motivos para ficar activos. Só com gente válida nos mais diversos aspectos da vida, poderemos construir no sul do Pico até à Ponta da Ilha, um Concelho forte que não convide à desertificação, contrária ao desenvolvimento. Gente válida tem havido e o futuro trará com certeza ainda mais e melhor.

Um concelho das Lajes desenvolvido contribuirá para o equilíbrio que em todos os aspectos se pretende no Pico. Cada um “com unhas para tocar a sua viola” de maneira que no conjunto saia uma música afinada, uma ilha de freguesias e concelhos que se complementam, com actividades que, estando ou realizando-se num lugar, podem estar ao serviço de todos: actividades económicas, iniciativas sociais, acontecimentos culturais, momentos recreativos...

A reflexão a fazer sobre temas políticos, económicos e sociais trará à colação muito do que há a fazer na Vila e em todas as freguesias: a solução para a defesa da orla costeira, a nova escola, a dinamização da actividade agropecuária e da pesca, a recuperação do património histórico desta Vila de tradição baleeira, que toda ela nos fala desses tempos que ainda são de muitos de nós e desses homens fortes, alguns poucos ainda vivos, e outros que estão ainda na nossa memória.

Gostaríamos todos que estas comemorações fossem mobilizadoras para o “salto” que o Concelho das Lajes precisa dar. Certos de que não lhe faltará a vontade dos seus, oxalá não lhe falte a ajuda necessária dos outros.

Assim, e na feliz circunstância de termos entre nós professores e alunos da Escola Secundária das Lajes, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, propõem

à Assembleia Legislativa Regional, reunida em sessão plenária no dia 13 de Março de 2001, a aprovação de um Voto de Saudação pelos 500 anos do Concelho das Lajes do Pico.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 2001.

Os Deputados Regionais,

Presidente: Apresentado o voto, está o mesmo à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente, para felicitar o Pico, sobretudo o concelho das Lajes e os que lá vivem por esta efeméride importante.

Também gostaria de manifestar o desejo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista em se associar a este voto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria apenas manifestar a concordância do Grupo Parlamentar do PCP com este voto.

Aproveitava a oportunidade para deixar um voto em cima deste. Sendo muito importante as comemorações, que sejam realizadas políticas de desenvolvimento que permitam que o concelho das Lajes do Pico, como todos os outros 18 concelhos dos Açores, tenham como perspectiva o seu desenvolvimento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular associa-se ao voto apresentado e manifesta o desejo de que, para além das referências que muito bem aqui foram apresentadas ao historial e ao passado do concelho das Lajes do Pico, haja um desafio quanto ao futuro daquele e de outros concelhos de idêntica dimensão da nossa Região, mas nomeadamente para aquela ilha, possam vir a traduzir-se perspectivas mais risonhas e de melhor desenvolvimento do que aquelas que eventualmente tenham existido no passado recente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar este voto de saudação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao segundo **Voto de Saudação** sobre o “**Dia Internacional da Mulher, apresentado pelo PCP**”.

Eu pedia a um dos Srs. Deputados subscritores, para apresentar o voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Comemorou-se, no dia 8 do corrente mês de Março, o Dia Internacional da Mulher.

O PCP, ao propor o presente voto, pretende saudar todas as mulheres açorianas pela passagem da data em que se comemora o seu estatuto e condição. Mas quer também o PCP alertar a Assembleia Legislativa Regional, o Governo Regional e a opinião pública açoriana para vários problemas relativos às mulheres, com incidência nacional e regional, os quais implicam uma persistente e contínua intervenção do poder político, mais do que esporádicas e muitas vezes inconsequentes afirmações de princípio.

O problema da violência (física, moral ou sexual), tem vindo a agravar-se nos últimos anos nos Açores, o que implica legislação adequada ao nível da segurança, da qualidade do emprego, da formação e da educação;

O problema da discriminação laboral e do desemprego feminino. Apesar da entrada de mais mulheres no mercado de trabalho, a percentagem de emprego feminino está bastante abaixo da média nacional. Como se tal não bastasse, os novos empregos femininos caracterizam-se pela precariedade e pela colocação em categorias inferiores, nos quais se paga pouco e se explora muito (trabalho nocturno, horas e férias sem remuneração, contratos ilegais e de curta duração, assédio sexual, despedimento sem justa causa, etc.).

O problema da exclusão social, ligado ao défice de participação feminina na vida social, política, cultural e desportiva, que se resolve com efectivas condições de participação, mais do que com o estabelecimento de mecanismos artificiais de quotas.

Para o PCP, comemorar o Dia Internacional da Mulher é lembrar diariamente que é ilegal a oferta de emprego que indique qualquer preferência baseada no sexo; que é ilegal a instituição de categorias profissionais reservadas exclusivamente para mulheres ou para homens; que é ilegal despedir mulheres grávidas ou em período pós-parto; que é ilegal pagar salários diferentes a quem tem a mesma categoria profissional, exerce as mesmas funções ou equivalentes; que é ilegal impor o desempenho de tarefas clinicamente desaconselháveis para a mulher ou para o nascituro, durante os períodos de gravidez ou aleitação.

Para o PCP, comemorar o Dia Internacional da Mulher é relembrar o artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, que estabelece que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, e que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado ou prejudicado em razão do sexo.

Para o PCP, comemorar o Dia Internacional da Mulher é pugnar em todas as instâncias para que seja possível, um dia, comemorar o Dia Internacional da Espécie Humana, na certeza de que esse dia será no tempo em que Homens e Mulheres serão realmente iguais, não apenas no plano das intenções, mas no domínio concreto das oportunidades e dos direitos.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP propõe que seja aprovado o seguinte voto de saudação:

Assembleia Legislativa Regional dos Açores saúda todas as mulheres da Região na passagem do Dia Internacional da Mulher, na esperança de que um dia Homens e Mulheres terão de facto iguais oportunidades e direitos.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 13 de Março de 2001

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, Paulo Valadão e José Decq Mota.

Presidente: Está à discussão este voto.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista associar-nos a este voto de saudação que consideramos muito importante, uma vez que vem no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Mulher.

Infelizmente, nos nossos dias persistem diferenças significativas entre os dois géneros, como todos sabemos, que se traduzem no diferenciação salarial, promoção do emprego, acesso ao emprego.

É importante que continuemos a manifestar a nossa preocupação com estes assuntos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD associa-se ao voto de saudação apresentado pelo Partido Comunista Português e aproveita também para saudar todas as mulheres açorianas no dia em que hoje se saúda o seu dia internacional.

Também, como o PCP, achamos que o Dia Internacional da Mulher e este voto de saudação têm o mérito de alertar os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores para os vários problemas que ainda subsistem relativamente às mulheres, designadamente para algumas discriminações de que são vítimas.

Em Portugal e nos países desenvolvidos do Ocidente, entende-se que mulheres e homens são iguais perante a lei.

Para uso pleno dos mais diversos e universais direitos, não subsistem discriminações ou quaisquer tendências censitárias. A realidade, porém, tanto nos Açores como em Portugal e no mundo, não corresponde, na prática, ao que em tese já é inequívoco. Ainda persistem discriminações no trabalho, nas remunerações, na sua letracia, nos seus direitos sexuais, etc., etc..

Tal como expõe um texto das Organizações não Governamentais Portuguesas, ainda hoje é necessário assinalar o Dia Internacional da Mulher do Século XXI.

Por ser ainda necessário, porque ainda importa combater a prática que contradiz a tese, nós associamo-nos ao voto de saudação do Partido Comunista Português e votaremos favoravelmente.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está presente na Mesa um **Voto Pesar** relativo à “**Tragédia de Castelo de Paiva**”.

Eu pedia a um dos subscritores do Grupo Parlamentar do PSD para apresentar o voto.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

No passado dia 4, um Domingo, escassas horas após o pôr do sol, cerca de sete dezenas de Paivenses encontraram o ocaso das suas vidas, mergulhando nas águas correntes e lodosas do Rio Douro, ao ruir parte dos alicerces e tabuleiro da vetusta Ponte de Entre-Rios.

Com a tragédia da Ponte de Castelo de Paiva, gerou-se uma ponte de solidariedade nacional e luto, pela desgraça que sobre aquela população se abateu e cuja impotência humana a agrava.

Num dos pilares dessa ponte de solidariedade encontra-se o povo açoriano, que distante de Castelo de Paiva, mas com uma enorme proximidade do coração, se sente enlutado numa forma muito particular, já que a nossa condição de ilhéus nos tem feito sentir, ao longo da nossa História, a tragédia e a dor e nos tem tornado alvo, não poucas vezes, de solidariedade de todos os portugueses. São os rios e o mar marcos decisivos da História do nosso País, uma fonte das nossas riquezas, mas é com profunda mágoa que os vemos tornarem-se cenários da nossa dor ansiosa.

Pessoas de diferentes gerações e de diferentes elos familiares encontraram, ao mesmo tempo, o seu fim, cuja perda fragmenta toda a estrutura familiar e social daquela população.

Interpretando o sentir dos Açorianos, o seu respeito solidário pela dor das famílias e amigos das vítimas, e o desejo que tenham a coragem e a força psíquica e afectiva para enfrentarem a catástrofe humana e que o tempo lhes resgate a esperança, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos das normas regimentais aplicáveis, apresenta nesta Assembleia Legislativa Regional um Voto de Pesar, com a expressão das mais sentidas condolências às famílias enlutadas e a solidariedade aos legítimos representantes das populações vitimadas, designadamente à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 2001.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Presidente: Para apresentar um voto do mesmo teor, tem a palavra um Deputado subscritor do Partido Comunista Português.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado dia 4 de Março ocorreu a enorme tragédia motivada pelo desabamento da ponte que ligava Entre-os-Rios e o Concelho de Castelo de Paiva.

O desabamento da ponte, arrastando um autocarro e várias viaturas ligeiras, provocou a morte de todos os ocupantes dessas viaturas num número que poderá ultrapassar as 60 pessoas.

Este trágico acidente, pelas suas dramáticas consequências e pela sua natureza, semeou o luto em todo o País e deixou um claro rasto de incerteza em relação à segurança da rede viária do interior e, em termos mais gerais, à eficácia de muitas opções tomadas.

Dada a dramática situação criada o Grupo Parlamentar do PCP propõe o seguinte Voto de Pesar:

A Assembleia Legislativa Regional, reunida em Plenário no dia 13 de Março de 2001, manifesta o mais profundo pesar pelas dramáticas consequências do acidente da ponte de Entre-os-Rios e apresenta a todas as famílias enlutadas a expressão dos mais sentidos pêsames.

A Assembleia Legislativa Regional expressa igualmente os sentimentos da maior solidariedade que animam todos os Açorianos face às consequências desta tragédia.

Finalmente a Assembleia Legislativa Regional sublinha a profunda necessidade nacional de serem apuradas todas as causas e responsabilidades por este acidente, bem como realizados todos os esforços que permitam prevenir e evitar situações deste tipo.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 13 de Março de 2001

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão.

Presidente: Apresentados os votos, estão os mesmos à discussão do plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a estes votos de pesar com a mesma solidariedade e manifestando o mesmo sentimento que teve oportunidade de expressar, logo na segunda-feira seguinte à tragédia, através do voto, mas não a esse nível, manifestando a sua solidariedade e o seu pesar.

É certo que esse tipo de tragédias, verdadeiras catástrofes, motivam sempre, de todos os quadrantes e de todas as pessoas, um sentimento de pesar, o desejo de manifestar uma solidariedade e muitas vezes tentar fazer mais do que aquilo que, à partida, nos é possível. Gostaria de salientar um aspecto que me parece-me importante:

Os açorianos nesta questão de tragédias e de catástrofes naturais, tão afectados nestes últimos tempos, manifestam também, se me permitem, de uma forma muito especial o pesar pelas vítimas, a solidariedade para com as famílias — carinho, quase — a necessidade de afecto para que se ultrapasse esse momento difícil.

Também ao nível de todos aqueles que estão envolvidos nas operações difíceis de resgate dos corpos, como temos vindo a assistir através da comunicação social, de tentar minimizar a todos os níveis os efeitos desta tragédia, deve estender-se — e julgo que esta também é a nossa intenção — esta solidariedade, este apelo, este incentivo, que continuem a fazer tudo aquilo que é possível para que mais cedo esta situação, verdadeiramente catastrófica, passe da sua presença, que ainda hoje afecta as populações, para uma triste recordação do passado.

Por isso, como já referi no princípio, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se a estes votos de pesar.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto de pesar, apresentado pelo Partido Social Democrata, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos de seguida à votação do voto de pesar, apresentado pelo Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está presente também um **Voto de Pesar** pelo “**Falecimento de Manuel Machado Ávila**”, apresentado pelo PSD.

Pedia a um dos Srs. Deputados subscritores, para proceder à sua apresentação.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Faleceu no passado dia 8 de Março, em Santa Cruz da Graciosa, onde vivia, Manuel Machado Ávila.

Manuel Machado Ávila nasceu em Maio de 1916, na freguesia das Doze Ribeiras, Ilha Terceira, no seio de uma família numerosa e sem grandes recursos financeiros.

Bem cedo, ainda na escola primária, através do desenho já revelava os seus dotes artísticos, mas só mais tarde, por influência dos amigos, dos quais se destaca o Coronel Frederico Lopes, continua os estudos na Escola Industrial e Comercial Madeira Pinto, em Angra do Heroísmo, onde concluiu o seu curso com elevada e classificação.

Foi na Junta Geral que Machado Ávila encontrou lugar para trabalhar e onde granjeou a confiança dos seus superiores tendo, por isso mesmo, sido colocado na Ilha Graciosa, a fim de implantar e supervisionar a obra de "Construção do Pontão da Ventosa", no lugar de Penais, Freguesia de São Mateus (Praia).

Acaba mesmo por se radicar definitivamente naquela Ilha em virtude de aí ter casado e constituído família .

Foi como responsável pela Secção de Conservação de Estradas da Graciosa, que dirigiu eficiente e esmerado trabalho na correcção e pavimentação de estradas, na construção de praças, obras de arte, edifícios públicos e particulares em toda a ilha.

Contrariamente àquilo que muitas vezes hoje acontece, o Sr. Ávila, como era conhecido pelos Graciosenses, punha sempre nas suas obras o "selo" de bem feito e de grande qualidade. Por isso, foi louvado pelo Secretário Regional do Equipamento Social, em 1985, quando terminou a sua carreira de funcionário público, com a duração de 42 anos.

Mas a sua obra não acaba aqui.

A sua habilidade natural para o desenho e os seus conhecimentos arquitectónicos leva-o a "traçar projectos de belas e funcionais habitações; a sua tendência para as belas artes leva-o a pintar apreciados quadros, os seus dotes de escultor, fazem-no moldar alguns bustos; da sua veia poética brotam quadras e sonetos, alguns dos quais, compilados, deram à estampa o seu livro intitulado "Horizonte Liberto".

Não esqueceu também as suas obrigações sociais, já que durante largos anos colaborou com comissões fabriqueiras de diversas obras de âmbito social e foi Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz.

"... enfim um nunca mais acabar ..." como diria o seu grande amigo Augusto Gomes.

Manuel Machado Ávila via o mundo à sua maneira, à maneira do verdadeiro artista que era, por isso, muitas vezes foi incompreendido. Contudo, nunca deixou de ser afável, simples, humilde e de pertencer ao povo "com o qual sempre se identificou, serviu e amou".

Este Graciosense do coração é daqueles que, no século recentemente acabado, mais fez para que o enriquecimento patrimonial, cultural e artístico da "sua" ilha Graciosa fosse uma realidade.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em 13 de Março de 2001, a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Horta, Sala das Sessões 13 de Março de 2001.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,

Presidente: Está à discussão este voto de pesar.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Como não podia deixar de ser, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se ao voto de pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, pelo falecimento do Sr. Manuel Machado Ávila, natural da Ilha Terceira, mas graciosense do coração.

Para além do que foi dito, ele também foi mesário da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Colaborou muitos anos com o Jornal "A União", cujos artigos normalmente eram relacionados com os problemas da sua Ilha Graciosa.

Como foi referido, foi poeta, pintor exímio e escultor. A ele se deve o busto que foi colocado em frente ao Centro de Saúde da Graciosa para homenagear também, merecidamente, o Dr. Manuel Gregório Jr., que durante décadas foi o único médico da Graciosa.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de pesar, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos ainda mais um Voto de Pesar, desta feita, pelo "Falecimento do Sr. João Neves Porto", apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Pedia a um dos Srs. Deputados subscritores para fazer a sua apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Com a provecta idade de 86 anos, faleceu nesta cidade na manhã da passada quinta-feira, dia 8, o Sr. João Neves Porto.

Natural da freguesia da Candelária, concelho da Madalena do Pico, onde nasceu a 11 de Maio de 1913, era ainda jovem quando, para prosseguir estudos, veio viver para esta ilha.

Cedo se ligou à actividade comercial, ficando para a história a sua tradicionalíssima mercearia, sita à Rua Serpa Pinto, de onde saía, permanentemente, um saboroso e provocatório cheiro a café moído.

Para além da sua actividade profissional, João Neves Porto foi um Homem muito dedicado a esta ilha.

Aos 22 anos alistou-se na Associação Faialense de Bombeiros Voluntários, onde ocupava, à altura da sua morte, o posto de 2º Comandante depois de, por ocasião dos seus 50 anos de serviço, ter sido distinguido com o crachá de ouro.

Para além disso, foi membro dos órgãos sociais desta Associação, da Câmara do Comércio da Horta e do Fayal Sport Clube, de que era o seu sócio mais antigo.

Foi ainda Vereador da Câmara Municipal da Horta, que o distinguiu recentemente pelo seu papel nas áreas comercial e associativa.

O Sr. João Porto, como era vulgarmente conhecido, possuía um apreciável sentido de humor e era um verdadeiro exemplo de boa educação, cavalheirismo e boas maneiras.

Depois de, há cerca de 7 anos, ter encerrado a sua mercearia, passou a dedicar-se ainda mais aos Bombeiros Faialenses, sendo digno de menção o papel pedagógico que desempenhava diariamente naquela Associação, não só no âmbito profissional, mas sobretudo no da formação moral dos mais jovens.

O passamento do Bombeiro mais velho do País deixa-nos, naturalmente, mais pobres e, por essa razão, os Deputados abaixo-assinados propõem à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a aprovação deste voto de pesar pela morte do Sr. João Neves Porto, Horta, Sala das Sessões, 13 de Março de 9001.

Os Deputados Regionais do PS,

Presidente: Está aberto o debate sobre este voto de pesar.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas queria declarar que o Grupo Parlamentar do PCP, associa-se a este voto de pesar, por todas as razões que o Sr. Deputado Renato Leal aduziu, mas também por uma outra que é de fundamental importância sublinhar, ou seja, o Sr. João Porto, como era conhecido, foi, além de tudo o mais, um cidadão sempre inconformado e foi exemplo para várias gerações, entre elas a minha.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PSD associa-se ao voto de pesar, apresentado pelo Partido Socialista, pelo falecimento do Sr. João Porto, que era o bombeiro mais velho do país, no activo, e pessoa conhecida na Ilha do Faial, na cidade da Horta e, sobretudo, na Associação Faialenses de Bombeiros Voluntários, onde desempenhou importante papel, não só nos seus corpos sociais, como no exercício da missão humanitária que caracteriza a acção desta agremiação.

Foi também importante a acção que o Sr. João Neves Porto desempenhou junto dos jovens recrutas, incentivando-os, motivando-os e fazendo despertar e desenvolver neles o gosto pela causa em servir, desinteressadamente, os outros e a comunidade em que vivem.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de pesar pelo “falecimento do Sr. João Porto”, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos prosseguir a nossa ordem de trabalhos.

Para o **tratamento de assuntos de interesse político relevante**, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já nesta legislatura defendi a necessidade da administração pública falar e informar com verdade e clareza para todos os cidadãos; também é fundamental que a administração cumpra para com todos os cidadãos os contratos estabelecidos, os quais por imperativos legais são sempre reduzidos a escrito. Só assim procedendo é que nos poderemos considerar a viver num Estado de Direito e só assim é que as Instituições Públicas ganham a devida credibilidade perante a sociedade.

Quando isto não sucede estamos perante uma administração autocrática, a qual leva ao descrédito os poderes democráticos instituídos.

Vem isto a propósito do que se tem passado relativamente ao não pagamento das reformas antecipadas aos agricultores no corrente ano de 2001.

Com a implementação do Regulamento 2079/92 do Conselho que instituiu um regime comunitário de ajudas à reforma antecipada na agricultura, muitos foram os agricultores que, na nossa Região, cessaram toda a sua actividade agrícola, cujas explorações foram transferidas para agricultores mais novos, os quais melhoraram a viabilidade económica das suas explorações. No Artigo 9º do referido Regulamento é definida a taxa de co-financiamento comunitário em 75% nas regiões de objectivo 1, como é o caso da nossa Região.

Desde que o sistema da reforma antecipada foi implementado e até Dezembro do ano transacto, não existiram grandes problemas assinaláveis, a não ser atrasos excessivos na análise dos processos e nos últimos 4 anos. Após a aprovação destes processos o IFADAP, religiosamente, depositava as reformas, mensalmente, na conta bancária do reformado. Acontece que no mês de Janeiro de 2001 ninguém recebeu reforma e muitos foram os agricultores que solicitaram informações, junto de diversas entidades, até porque durante esse mês são obrigados a provar perante o IROA que não usufruem quaisquer rendimentos provenientes da exploração agro-silvo-pecuária e muitos foram os que supuseram poder ter havido alguma insuficiência ou extravio relativamente ao documento enviado ao supramencionado Instituto, mas a informação prestada era que o não pagamento da reforma nada tinha a ver com a declaração de não actividade emitida pelas Juntas de Freguesia e enviada pelos reformados.

No entanto, em fins de Fevereiro, os reformados receberam com data de 23 um ofício da delegação do IFADAP na Região Autónoma dos Açores e assinada pelo Delegado Regional a qual transcrevo na íntegra:

“Face à necessidade de reformulação por parte deste Instituto, da forma de pagamento das prestações mensais ao abrigo do Reg. em epígrafe (Reg.2079/92), de acordo com o sistema de pagamentos do Centro Nacional de Pensões, foram alterados alguns procedimentos.

Nesta conformidade, será mantido o valor anual a receber, sendo ajustada a prestação mensal que terá um valor duplo nos meses de Julho e Dezembro.

Esta alteração provocou algum atraso no pagamento da prestação do mês de Janeiro, facto que lamentamos, sendo a mesma paga em conjunto com a prestação mensal de Fevereiro”, — fim de citação.

Passado que foi o mês de Fevereiro e continuando sem ver depositada na sua conta bancária a reforma a que têm direito, alguns dos reformados, perante dificuldades financeiras, procuraram em vão que lhes dessem informações concretas. De acordo com o que me dizem alguns desses reformados, por informação do IFADAP — Lisboa, são aconselhados a contactar a delegação do Instituto nos Açores; também me dizem não receber qualquer informação concreta da delegação do IFADAP nos Açores. Por isso mesmo, julgo ser este o local próprio para tomarmos consciência da grave situação por que passam alguns concidadãos nossos, vítimas do livre arbítrio da administração.

E, embora o IFADAP seja um Instituto Nacional, neste caso concreto, figura como “pagadora do Estado” transferindo para os cidadãos uma verba de 75% da Comunidade e de 25% da Região Autónoma dos Açores. Se, como nos disseram alguns reformados, o IFADAP a nível Nacional aconselha o contacto com a sua delegação Regional, é porque já transferiu o co-financiamento comunitário para aquela delegação dos Açores. E a Região já transferiu os 25% que lhe compete para o IFADAP? Se não transferiu, quando o irá fazer e por que ainda o não fez, na medida que o funcionamento da administração regional por duodécimos lho permite?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando qualquer cidadão falha aos seus compromissos financeiros perante a administração pública há processos expeditos que imediatamente zelam pelos interesses do Estado, os primeiros dos quais são os pagamentos compulsivos e os juros de mora. Agora quando o Estado falha para com os cidadãos estes normalmente aguardam e o poder instituído, aproveita-se da sua passividade.

Neste caso concreto, aqui fica o nosso mais veemente protesto em nome de todos aqueles que estão a ser vítimas da prepotência da administração e da falta de senso dos responsáveis regionais. Aqui fica o meu apelo ao Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas no sentido de serem pagas imediatamente as reformas aos agricultores que usufruem reforma antecipada, porque lhes assiste esse direito, porque o Estado tem esse dever e porque não podem, nem devem, continuar a ser vítimas do desleixo e descuido de quem tem o dever de cumprir os seus compromissos e as suas obrigações, e não cumpre.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou responder directamente à intervenção do Sr. Deputado, porque merece.

Concordo com cerca de dois terço da sua intervenção. Associo-me aos seus protestos, porque acho que todos têm que receber as suas reformas no prazo correcto e sem delongas.

Se esse fosse um dever da Administração Regional ou meu, em concreto, a situação estava resolvida.

No entanto, gostava de realçar que o Sr. Deputado disse que faltava senso da parte dos responsáveis regionais. Não sei a que responsáveis é que se refere. Calculo que sejam aos do IFADAP, porque o Governo Regional transferiu para o IFADAP, utilizando a antecipação de duodécimos, 400 mil contos.

O IFADAP não funciona por rubricas específicas. Tem uma conta corrente com a Região e essa conta é derivada quer de financiamentos para a pesca, quer de financiamentos para a agricultura.

Temos, naturalmente, um “superavit”, no IFADAP.

Portanto, o saldo da Região com o IFADAP é positivo. Por isso, não é por falta de dinheiro.

A Região cumpre os seus compromissos. A Região tem essa obrigação e não faz favor nenhum.

No entanto, deve ser reconhecido que o Governo Regional cumpre e não lamenta que, eventualmente, outros não cumprem.

Essa parte da lamentação de outros, posso associar-me a ela. Quanto à do Governo, penso ter respondido.

De mais, como sabe, o IFADAP não é um instituto dependente do Governo Regional. Posso, naturalmente, indagar da situação concreta que levantou.

Em concreto, não sei o que é que se passa, mas de qualquer maneira nunca se deverá à falta de dinheiro de transferências regionais para o IFADAP.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Em primeiro lugar, tenho que me congratular pelo facto do Sr. Secretário Regional ter afirmado que, neste momento, a conta entre a Região e o IFADAP tem um saldo positivo. Isto é importante, na medida em que comprova que a falha não está na transferência da quota parte nacional do pagamento das reformas.

Mas há um outro aspecto e aí, Sr. Secretário, eu tenho que responsabilizar a Administração Regional, porque embora o IFADAP seja um instituto nacional, a realidade é que ele, como pagador de reformas antecipadas e de outras participações, no caso da agricultura e das pescas na Região Autónoma dos Açores, é uma pagadora do Estado e também do Estado da Região. Portanto, gere uma quota parte de dinheiros regionais, como tal tem responsabilidades perante a Região.

Penso que é dever do Governo Regional exigir exactamente que esse instituto nacional preste contas em função da gestão que faz dos dinheiros desta Região. Neste caso concreto, de acordo com as informações do Sr. Secretário, há uma má gestão por parte deste instituto em relação ao dinheiro da

Região que devia estar desde há mais de dois meses na posse dos agricultores e, de facto, não sabemos onde está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós já estamos habituados quando as coisas correm bem, a haver uma perfeita sintonia entre a Administração Regional e os organismos da Administração Central. Quando as coisas não correm bem, também vem sendo habitual, o Governo Regional refugiar-se num rigor da separação orgânica que é conhecida de muitos nós, mas que infelizmente nem sequer é conhecida da maioria dos açorianos. Sob o nosso ponto de vista não é isso que nos preocupa em primeira instância.

Já aqui foi referido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e eu queria realçar que o IFADAP é um instrumento fundamental da política agrícola nacional e regional.

Não podemos aceitar que o Governo Regional se refugie em matérias de competência própria e não assuma, perante esta Assembleia, um compromisso inquestionável de zelar para que os interesses, neste caso, da agricultura açoriana e de um grupo significativo de reformados dos Açores, possam vir a ser salvaguardados.

O Governo tem estrita obrigação de manter uma articulação e um relacionamento permanente e eficiente, no caso em apreço, com o IFADAP.

Bastas vezes, o Governo vem a esta Assembleia “embandeirar” com políticas e acções que decorrem de um funcionamento eficiente da parte desse instituto. Não tem moral, nem tem direito para, neste momento, lavar as mãos face a um mau funcionamento desse instituto.

Os açorianos confiaram numa política da Administração Regional que os levou à reforma antecipada e por isso têm o direito de exigir, dos órgãos de Governo próprio, o zelo adequado para que possam receber aquilo a que têm direito e que resultou num compromisso em que o Governo Regional e os órgãos de Governo próprio são parte.

Por conseguinte, o Grupo Parlamentar do Partido Popular, considerando de grande oportunidade a matéria que aqui foi exposta, apela ao Governo Regional para que assuma um compromisso, perante esta Assembleia, no sentido de fazer o que estiver ao seu alcance — certamente tem muito ao seu alcance — para que o pagamento das reformas devidas a esses concidadãos, seja efectuado nesse prazo e de forma rápida.

Este Parlamento tem vários instrumentos ao seu alcance. Um deles foi aqui utilizado, ou seja, através da intervenção no período de antes da ordem do dia, mas também temos o requerimento, a figura da recomendação e um vasto leque, mas é sabido que a acção pode resultar em nome dos órgãos próprios da Região Autónoma dos Açores e essa deverá ser, até por razões de eficiência, desencadeada pelo próprio Governo Regional.

Parece-nos que não seria adequado, depois do assunto ser colocada nesta Assembleia, recorrer a outros instrumentos regimentais para fazer vingar a vontade dos representantes do povo dos Açores, numa matéria que tem o melindre que aqui foi colocado.

Eu tenho conhecimento pessoal de concidadãos nossos, que estão em situação de rotura orçamental familiar.

Por conseguinte, há até casos de pessoas que já recorreram a serviços da Administração Regional para poderem acudir à sua sobrevivência. Portanto, não é admissível que essa matéria passe — permita-me, Sr. Secretário, com todo o respeito — com a resposta política que V. Exa. deu perante esta Câmara.

Fazemos um apelo muito veemente para que o Governo Regional, na pessoa de V. Exa., assuma, perante este Parlamento, o compromisso de uma prioridade devida de uma matéria com esta incidência social.

Nessa perspectiva, entendemos que era possível, se V. Exa. assim o entender, sossegar esta Assembleia, no nosso caso concreto, este Grupo Parlamentar, com a garantia e a certeza de que tudo será feito muito rapidamente para que este problema seja resolvido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O titular da pasta da Agricultura e Pescas só não assume esse compromisso perante esta Assembleia, porque já desencadeou vários mecanismos tendentes à resolução do assunto.

Os assuntos relacionados com o IFADAP — pagamentos a agricultores, reformados e outros pagamentos que tem que fazer — não têm corrido da melhor maneira. Isso foi perceptível logo quando tomámos posse.

Eu fui a Lisboa falar com a administração do IFADAP, levar essas preocupações e ficou combinado de que a administração deslocar-se-ia aos Açores para verificarmos, em concreto, as situações que tinham sido resolvidas e as que não tinham. Esta reunião já aconteceu na Ilha de S. Miguel com a administração do IFADAP.

O Governo Regional dos Açores, preocupado com a situação, não de hoje, não de Março, mas sim de Janeiro e Fevereiro, porque o Governo também tem conhecimento concreto da realidade, porque tem serviços espalhados por todas as ilhas e porque lhe chega as comunicações que chegam aos Srs. Deputados, já desencadeou todos os mecanismos que estavam ao seu alcance para tentar resolver a situação.

É evidente que continuarei a desenvolver todos os esforços que estiverem ao meu alcance para resolver a situação, mas quero deixar essa nota de que isto não é de hoje e, como disse, já fiz duas reuniões no espaço de 3 meses com a administração do IFADAP em Lisboa, para resolver as situações que os Srs. Deputados acabaram de levantar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Em primeiro lugar, logo que surgiram problemas nesta matéria, nós colocámos aqui. É um assunto que desde Janeiro começou a preocupar muitos açorianos.

Em segundo lugar, tudo aquilo que eu possa aqui trazer em relação a esta matéria, é transmitido por terceiras pessoas. Portanto, o contacto não é meu, por isso tenho que fazer fé naquilo que as pessoas me dizem.

Antes de ontem, houve um reformado como agricultor e com reforma antecipada, que me disse que tinha telefonado para o IFADAP de Lisboa e foi-lhe dito que ele resolvesse o problema nos Açores, porque o problema é açoriano e está nos Açores.

É evidente que admitimos que esse problema possa estar na delegação do IFADAP na Região Autónoma dos Açores, mas também sabemos que essa delegação, embora fazendo parte de um organismo nacional, reúne periodicamente e com frequência, com a Administração Regional e com órgãos da mesma.

Inclusivamente, estes processos são da responsabilidade da Administração Regional que depois os transfere para o IFADAP para pagamento.

Portanto, tenho a impressão que esta é uma matéria que tem que ser encarada pela Região e pelo seu Governo, como assunto próprio da Região Autónoma dos Açores e como assunto próprio do poder regional e instituído, até porque uma parte substancial, concretamente, 25% dos pagamentos efectuados, são da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de pedir um esclarecimento.

Neste caso concreto, tratando-se de um organismo pendente do Governo da República, os Srs. Deputados do PP e do PCP já fizeram alguma diligência, por exemplo, junta da Assembleia da República, para que esses problemas fossem resolvidos?

Fica a pergunta. Aguardo a resposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

A questão que o Sr. Deputado levanta, tem algum interesse, não queremos negar.

De qualquer modo, o Sr. Deputado tem que compreender, em primeiro lugar, que estes processos são organizados pela Administração Pública Regional. Neste caso concreto e como eu referi na minha intervenção, há ainda mais um aspecto particular, isto é, de acordo com a legislação comunitária, segundo o regulamento em causa, compete ao interessado apresentar a um instituto da Administração Regional uma prova concreta de que não negocia com produtos agro-silvo-

pecuários. Entrega no mês de Janeiro a esse instituto que, por sua vez, tem o dever e o direito de comunicar ao IFADAP, daí que a primeira hipótese que alguns agricultores colocaram, foi a do documento, entregue à Administração Regional, ter extraviado.

Por outro lado, o Governo da Região Autónoma dos Açores tem que fazer entrega, conforme o Sr. Secretário Regional diz já ter feito, de uma quota parte da pensão que as pessoas recebem.

Por isso mesmo, entendemos que, em primeiro lugar, perante esta Câmara, perante os açorianos, temos que pedir contas ao Governo desta Região e é ele que deve tomar todas as iniciativas necessárias no sentido de que o instituto que serve de pagadoria aos cidadãos da Região, cumpra os seus deveres.

Se o Governo desta Região não interferir nesta matéria e não exigir que este instituto cumpra os seus deveres, é evidente que, em nosso entender, a estes cidadãos não resta ir ao Governo da República solicitar que o instituto cumpra os seus deveres, resta apenas, se algum cidadão desta Região tiver meios para isso, pura e simplesmente, entregar esta matéria aos tribunais administrativos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Eu sempre imaginei que a “Nova Autonomia para o Século XXI”,...

Deputado Dionísio Sousa (PS): Para todos os séculos!

O Orador: ... viesse um pouco a desembocar nesse tipo de sugestões de dirigirmo-nos directamente para a Assembleia da República ou para o Governo da República. Aliás, é uma tendência notória e “a procissão ainda vai no adro”.

Gostaria de dizer que, pela nossa parte, se houve propaganda, não académica, não científica, mas empírica, do Governo Regional de que tinha um estreito relacionamento, um relacionamento privilegiado com o Governo da República, sinceramente, acreditamos nisso.

Deputado José San-Bento (PS): Há provas dadas!

O Orador: Foi uma das matérias de que estávamos convictos que correspondia minimamente à verdade. Não era “bluff”, não vinha apenas das instruções ou dos manuais.

Agora, ficamos um pouco com a ideia de que nem ao nível da articulação com o IFADAP, há um relacionamento aceitável para a Região. Aliás, louvo o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, porque, no seu segundo esclarecimento, foi convincente e revelou, perante esta Câmara, a sua incapacidade de obter a um nível tão modesto, como seria o nível do IFADAP e da sua delegação nos Açores, a sensibilidade do Governo da República para a resolução de um problema tão premente e tão justo como esse.

Portanto, parece que nessa matéria de relacionamento entre o Governo Regional, o Governo da República e da compreensão do Governo da República para as questões regionais e da autonomia, estamos conversados.

Nuca me passou pela cabeça ir para a Assembleia da República tentar obter os esclarecimentos e pressionar o Governo da República e o IFADAP sobre essa matéria e isso por uma razão: eu, como cidadão atento, tenho a perfeita noção de que o Governo da República está de tal modo descoordenado, está num descalabro visível e partilhado praticamente pelos portugueses que, neste momento, a Assembleia da República, também ela, muito dificilmente daria prioridade a questionar o Governo da República sobre esse tipo de matéria que é relevante, sobretudo relevante para nós, porque eles têm entre-mãos uma agenda de idas do Governo da República à Assembleia da República, que eu não sei se até ao fim do mandato eles vão ter possibilidade — e isto sem contar com o que vai aparecendo todas as semanas — de cumprir essa função de fiscalização do Governo em decomposição, que é o Governo Socialista da República Portuguesa.

Por fim, resta-nos talvez o Ministro da República. É uma boa sugestão.

Deputado Dionísio Sousa (PS): É uma hipótese!

O Orador: É uma hipótese, mas também o Partido Socialista já fez de tudo para tirar poucos poderes àquele pobre...

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

... que eu, sinceramente, quando lá vou, apesar do excelente relacionamento existente, saio sempre um bocadinho insatisfeito. É a única esperança que nos resta e, apesar de tudo, pelos vistos, vamos recorrer a Sua Excelência, o Sr. Ministro da República.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dar um esclarecimento que me parece que ficou claro em relação à câmara e ao problema aqui posto.

O Governo Regional fez o que tinha a fazer.

O IFADAP não fez o que devia fazer e, aparentemente, os partidos podem ter influência sobre essas decisões, distinguindo muito bem, como faz a Nova Autonomia, o que é da responsabilidade de cada um, “dando o seu, a seu dono”, — é isso que faz a Nova Autonomia — cooperando, fazendo com que a Região cumpra as suas obrigações e que o Estado também as cumpra na Região. São duas coisas que nós introduzimos como novidade na Nova Autonomia e que não era habitual na antiga.

Fica claro que há pessoas que além de fazer o que deviam, “dão o seu, ao seu dono”, mas há outras que preferem “pescar nas águas sem dono”. Pois que fiquem nessas águas, para além das 200 milhas marítimas políticas. É mar aberto, pesquem à vontade!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dentro deste debate, eu queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Nunca deixarei de exercer o meu direito de “pesca” dentro e fora das “200 milhas políticas”.

É exercendo esse direito de pesca que gostaria de perguntar se o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em geral, ou o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, em particular, já procuraram fazer diligências junto da Assembleia da República, ou do Governo da República, para saber por que é que o IFADAP não está a cumprir — se é verdade tudo aquilo que aqui foi posto — as suas obrigações para com os agricultores reformados da Região?

No caso de já ter feito essas diligências, que presumo que terão sido feitas na medida em que perguntou se nós as tínhamos realizado, gostava de saber, aliás tinha muita curiosidade em saber, qual foi a resposta obtida.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A resposta é sim.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não se está notando!

O Orador: Foram feitas diligências. São sempre feitas diligências nessas áreas. Está nos nossos hábitos, está no nosso comportamento.

A resposta é a mesma que foi dada pelo Governo Regional. Estão sendo feitas diligências para resolver o problema.

Foi nesse sentido que foram feitas as perguntas e é nesse sentido que estão sendo dadas as respostas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este assunto tem que ficar claro.

É legítimo eu concluir, esta Assembleia concluir, os açorianos concluírem, os agricultores reformados lesados concluírem, que a responsabilidade é da Administração Central, da responsabilidade do vosso partido? É isto?

Deputado Berta Cabral (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estava claro antes das vossas intervenções.

A responsabilidade é o IFADAP.

Presidente: Concluído este debate, tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Vieira para uma intervenção.

Deputado Cabral Vieira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No passado dia 08 de Março comemorou-se mais um Dia Internacional da Mulher. Embora com algum atraso, que decorre exclusivamente do facto daquele dia não coincidir com a reunião deste Plenário, julgo ser ainda oportuno recuar alguns dias e tecer nesta Câmara algumas considerações, com especial realce para o papel da mulher na economia.

Sei que esta é uma tarefa difícil, sobretudo pela abrangência das matérias e pela diversidade de áreas científicas que abordam a temática da mulher na sociedade. Consciente desta dificuldade e embora sabendo que tal procedimento impõe uma forte restrição na abordagem, limitar-me-ei, apesar de tudo, tão somente, a exprimir um pequeno conjunto de ideias e resultados de investigação, alguns dos quais da minha autoria e das equipas com quem tenho trabalhado, que se enquadram, talvez, no âmbito da chamada Economia do Género (muitas vezes vista como um mero tópico retirado da Economia do Trabalho).

É fácil constatar, através dos quadros ou gráficos normalmente incluídos nos manuais de Economia do Trabalho, que a participação da mulher no mercado de trabalho aumentou significativamente ao longo do século XX, em todas as economias consideradas desenvolvidas. Não é, além disso, difícil perceber que a entrada destes activos no mercado de trabalho tem expandido a fronteira de possibilidades de produção e contribuído para o enriquecimento e para o aumento do Bem-Estar das populações.

Diversos factores contribuíram para o aumento da participação feminina na vida activa. Numa perspectiva estritamente económica, Lopez e Pollack concluem, no que respeita aos elementos explicativos daquela evolução, tudo se resume à educação e à pobreza. Duma leitura atenta ao texto produzido por estes autores ressalta, no entanto, a importância do comportamento de duas peças fundamentais para a existência de um mercado (neste caso o mercado de trabalho): a oferta e a procura. A evolução da participação da mulher portuguesa no mercado de trabalho é facilmente apreendida com estes argumentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em Portugal, com algumas excepções regionais que reflectem a diversidade do país, é elevada a participação da mulher na vida activa. Trata-se de um aspecto curioso do mercado de trabalho nacional, que o distingue dos restantes países do sul da Europa, coadunando-se mais com a situação vigente em países com um quadro cultural, nível de desenvolvimento económico e instituições do mercado de trabalho distintos do português, como sejam os países nórdicos. Tal constatação tem levado vários investigadores a indagar as motivações e os mecanismos económicos subjacentes a tal comportamento.

Pensando na oferta de trabalho, têm sido indicadas duas motivações distintas para participar na vida activa. Por um lado, a *lógica da necessidade*, onde a pobreza motiva muitas mulheres a procurar um trabalho remunerado, como forma de superar a debilidade do rendimento familiar. Estamos, assim, perante a força do factor pobreza. E, neste caso, basta pensar que somos, no âmbito da União Europeia, dos países onde a incidência da pobreza é maior, sendo que, de acordo com dados do EUROSTAT, este fenómeno tem maior incidência entre as famílias em que existe apenas um activo do que entre aquelas em que ambos os cônjuges são activos. Aliás, a participação do cônjuge (geralmente a mulher) no mercado de trabalho constitui, de acordo com a Professora Ana Cardoso, da Universidade do Minho, uma forma de 10% das famílias portuguesas escapar ao limiar de pobreza. Por outro lado, temos a *lógica da opção*, que leva a que a mulher, tal como o homem, ao investir em capital humano (escolaridade e formação profissional), procure ingressar no mercado de trabalho, como forma de rentabilizar o investimento realizado. Estamos, neste caso, perante a força do factor educação.

Contudo, a par das condições que influem sobre a oferta de trabalho, ou seja, sobre a vontade ou a necessidade de trabalhar de forma remunerada, a integração no mercado de trabalho requer a existência de oportunidades de emprego, isto é, a existência de uma procura de trabalho por parte das entidades empregadoras. As elevadas taxas emprego feminino vigentes em Portugal provêm não só de uma elevada oferta, mas também de uma elevada procura. Importa, no entanto, distinguir dois períodos bem distintos no que respeita à procura de trabalho feminino e, conseqüentemente, à inserção da mulher na vida activa.

Num primeiro momento, a inserção da mulher portuguesa no mercado de trabalho é fortemente influenciada pela estratégia de integração da economia portuguesa nos mercados internacionais,

constituindo um dos alicerces da competitividade externa do país. A concentração de emprego feminino em certos sectores de actividade em que a remuneração é particularmente baixa e onde, cumulativamente, as desigualdades salariais entre géneros são particularmente acentuadas, constituiu, e constitui, um dos pilares da competitividade externa da economia portuguesa. O trabalho feminino contribuiu, pois, para sustentar um determinado modelo de crescimento e de industrialização, iniciado na década de 60 do século passado, assente numa tecnologia intensiva em trabalho pouco qualificado e, conseqüentemente, em baixos salários. Este ciclo, talvez próximo da *lógica da necessidade* e incentivado pelo factor pobreza, ainda não se extinguiu.

Um segundo momento surgiu na sequência das mudanças políticas e sociais que emergiram depois de 1974, sobrepondo-se ao modelo anterior sem, contudo, o apagar. A terciarização da economia e, em particular, a expansão da administração pública, da educação, da saúde e da solidariedade social, entre outros serviços, abriu novas oportunidades de emprego, requerendo elevados níveis de formação, e permitiu uma expansão significativa do emprego feminino qualificado. É a fase do factor educação!

Felizmente, esta fase também chegou com alguma intensidade aos Açores, ao contrário do que se passou com a primeira fase, que pouco nos influenciou, explicando, em parte, que a taxa de actividade feminina nos Região (cerca de 28%) se situe bastante abaixo da verificada no país (cerca de 44%). Não porque a necessidade não se faça sentir numa sociedade marcada por elevado índice de pobreza, mas porque as oportunidades de emprego, ditadas por uma insuficiente procura, são limitadas. A pequena dimensão, a insularidade e a dispersão do arquipélago impõem dificuldades acrescidas ao desenvolvimento empresarial e à diversificação do tecido produtivo e, como tal, sendo a procura de trabalho uma procura derivada, têm restringido as possibilidades de inserção no mundo do trabalho remunerado numa parte significativa da população potencialmente activa.

O reforço da terciarização da economia, quer pela expansão das actividades ligadas ao turismo, quer pela expansão de um conjunto de serviços ligados às áreas sociais, deve contribuir, no entanto, para aumentar o emprego de mão de obra feminina.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A influência do género na determinação das hierarquias dentro da empresa e na determinação salarial está bastante divulgada na literatura. Por exemplo, para o caso português, pertencer ao sexo feminino, e somente devido a isso, reduz em catorze pontos percentuais a probabilidade de ser classificado como profissional qualificado, profissional altamente qualificado, encarregados e chefes de equipe, quadros médios e quadros superiores e aumenta, no mesmo montante, a probabilidade de ser classificado como profissional não qualificado ou como profissional semi-qualificado.

Nos Açores, o ganho médio mensal das mulheres no sector empresarial representa 80% do ganho médio dos homens. As diferenças salariais atribuídas ao género e somente a isso, ascendem, em Portugal, no sector privado, em desfavor das mulheres, a 21%. Uma parte significativa desta discrepância deve-se ao facto da taxa de rendibilidade da educação, que corresponde ao aumento percentual nos salários associado a um ano adicional de educação, ser inferior para as mulheres. Contudo, a diferença tem-se reduzido ao longo do tempo. As razões desta convergência, que contribui para a redução do gap-salarial entre géneros, não estão, por enquanto, bem analisadas, mas podem, entre outras hipóteses, indiciar a redução de práticas discriminatórias ou, talvez, uma maior homogeneização de escolhas ao nível do ensino superior entre homens e mulheres. Por enquanto, tudo isto são, apenas, hipóteses não testadas, sendo que, apesar disso, aquelas alterações indiciam, certamente, uma sociedade em mudança.

Apesar de tudo, as diferenças salariais atribuídas ao género continuam a ser nos Açores, em Portugal, na União Europeia, nos Estados Unidos e em muitos outros países e blocos económicos, substancialmente elevadas, como se pode verificar em muitíssimos estudos ou, simplesmente, através das estatísticas do EUROSTAT. A organização pela Comissão Europeia em 2002 do Ano Europeu da Igualdade Salarial, reflecte, no âmbito da União Europeia, uma tomada de consciência e uma preocupação acrescida nesta área.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sei que muito ficou por dizer sobre estes tópicos. Sei que outros, não menos importantes, foram olvidados. Sei, também, que muitas ideias ficaram incompletas. Mas, também sei que por mais que

teorizasse e escrevesse, muito continuaria, ainda, por dizer. E, afinal, apenas pretendi, na sequência de mais um Dia Internacional da Mulher, intervir, ainda que de forma sintética, sobre um tema que continuo a achar de grande importância para o Bem-Estar e para o desenvolvimento da humanidade. Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Trago notícias.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Olá! Chegou o carteiro!

O Orador: Notícias da terra das rosas, em jeito de diário, com muitas confidências e inconfessáveis acontecimentos como nunca se vira naquele torrão de Deus.

Rezam assim:

13 de Fevereiro. Reúne o Plenário, precisamente há um mês, vinte dias depois de um Deputado do Partido Socialista ter denunciado que nos tempos do PSD o Presidente do Governo Regional fazia coincidir “muitas vezes deliberadamente e com grande impacto público, Conselhos do Governo, simultaneamente com reuniões da Assembleia. É evidente que isto tinha como consequência imediata que a Assembleia desaparecia do mapa da comunicação social”.

Por ironia do destino, nesse mesmo dia o Presidente do Governo Regional apresenta aos Parceiros Sociais a Ante-proposta de Plano a Médio Prazo e Plano e Orçamento para o corrente ano.

Dia 15. “Escola da Levada: urgente mas adiada”.

Dia 17. “População e Junta de Freguesia acusam o Governo de nada fazer para resolver o problema do trânsito em São Roque. Querem tomar medidas drásticas, mas temem “represálias” da Secretaria de José Contente.”

Dia 18. “Na Ribeira Grande Parque Industrial transformado em pastagem”.

Dia 19. “O Orçamento para 2001 e o Plano a Médio Prazo não contemplam as verbas necessárias para o VIII Governo Regional cumprir com o seu programa na vertente ambiental! Mais do que isso, em aspectos cruciais, na sua redacção o plano a médio prazo denota mais ignorância e incompetência do que o programa do Governo...”

Dia 20. “Escola da Levada suspensa por falta de dinheiro”.

Dia 22. “«Reconstrução demora ‘tempo de mais’». Há situações verdadeiramente indignas da condição humana, com famílias inteiras a viverem em atafonas, garagens ou parte de casas que ficaram de pé depois daquela noite madrasta...”

Dia 23. “Jorge Medeiros demite-se do INOVA. O pedido de demissão do vice-presidente do INOVA (...) justifica que «se tem notado nos últimos tempos um bloqueamento à actividade do Instituto por parte do associado Governo Regional»”.

Esse também é o dia dos 100 dias do Governo: A data passa despercebida, sem balanços e festejos. Mesmo assim dá para contabilizar algumas proezas do VIII Governo Regional: 113 nomeações. Sobressaem entre estas avenças e requisitados com remunerações quase a dobrar os vencimentos de origem.

Dia 24. “Sindicato dos Professores perde a paciência com o secretário da educação. «Isto não pode continuar. Isto tem que parar, porque senão é como lhes digo: é o caos geral na Educação da Região». Para Álamó Meneses, «a reforma do sistema educativo não é um assunto dos professores».”

Dia 25. “Maria José Rodrigues, 42 anos de idade, nem queria acreditar, quando viu as águas da chuva escorrerem pelas paredes do quarto de cama. Afinal, a sua moradia tinha sido das primeiras a ser reabilitada depois do terramoto de 1998, e já necessitava de novas intervenções. (...) A sua obra foi das primeiras a avançar no Faial, em Março de 1999 e chegou, inclusivamente, a ser visitada por membros do Governo Regional e autarcas locais...”

Na ocasião, esta reabilitação foi apontada como uma obra exemplar do que seria o processo de reconstrução...”

Dia 26, véspera de Carnaval. Tristezas não pagam dívidas, lá diz a canção, mas os “Açores continuam na lista dos pobres. Os números divulgado pelo EUROSTAT (...) não deixam margem para dúvidas. Os Açores (...) são a quarta região mais pobre dos 15.”

Dia 27. É dia de Entrudo. “Há um deputado [socialista] na Assembleia Legislativa Regional dos Açores reformado por invalidez e a beneficiar do estatuto especial que permite a sua continuidade em funções.”

Dia 1 de Março. “A apregoada autonomia cooperativa é um princípio perverso pois ao retirar ao processo autonómico as suas características reivindicativas, permite abusos e prepotências.”

Dia 2. “Leptospirose continua a atacar”. Nove casos foram registados desde o início do ano.

Dia 4. “... o Sr. Secretário da Educação parece agora, inexplicavelmente, ter mudado de ideias e de prioridades também, preparando-se para «varrer» por completo qualquer referência às obras da Escola do Nordeste, do Plano e Orçamento do Governo para o ano 2001, adiando assim, uma vez mais, sem nenhuma razão que o justifique, aquilo que já vem com alguns anos de atraso.”

Dia 5. “Mortalidade infantil «quase duplicou» nos últimos dois anos nos Açores... acessibilidade da mulher grávida ao médico de família é uma «utopia»”

Dia 7. “Socialistas da Terceira contra socialistas”. “Custa-me ver (...) o PS/Açores, qual prostituta aberta à penetração de quem não é do PS!”

[José Manuel Bettencourt] “Devia estar a passear pela Europa, a gozar a sua belíssima e merecidíssima reforma...”

8 de Março. “Álamo Meneses «esgota paciência» de docentes. (...) [A iniciativa do Governo sobre organização e gestão curricular] proposta aos professores, aos alunos e aos pais, como um grande projecto educativo para a Região, não é mais do que uma tremenda falácia”

“Pesca açoriana está num «caos»”. “Safrá de atum de 99 foi a pior dos últimos 20 anos”.

Dia 9. “Utentes há três semanas sem micro-radiografias. Não há material para fazer micro-radiografias no antigo Serviço de Luta Anti-Tuberculose de Ponta Delgada (...) A situação de ruptura nos stocks daqueles serviços já se arrasta há aproximadamente quinze dias, mas acentuou-se no início da semana [passada], quando o material se esgotou...”

“O Governo está armado em novo-rico!... E deve milhares de contos à Universidade dos Açores... O Executivo regional é ainda acusado de acentuar a subsidiodependência e de criar cargos que só servem para promover amigos...”

Dia 10. “Taludes de Água d’Alto não têm segurança... O Governo Regional devia dar urgentemente seguimento ao concurso e início das obras (...) porque o que foi feito até agora, foi nos taludes do concelho da Lagoa... «A segurança de muitas pessoas, trabalhadores e jovens estudantes que utilizam a referida estrada diariamente, poderá estar em causa.»”

12 de Março. “É um número com muitos zeros. 11 milhões de contos é o total da dívida da saúde.”

“Governo Açoriano tira Curso de Propaganda Política. Os membros do executivo açoriano receberam aulas de formação profissional em técnicas de propaganda política. O seminário deveria ser secreto — mas não foi. As aulas não serviram para explicar técnicas de melhoramento da governação, mas sim assuntos tão diversos como a melhor hora para divulgar uma medida, ...”

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É mais uma aula de educação sexual!

O Orador: O Sr. Deputado já ficava de fora, provavelmente!

“... quais as formas de a potenciar no caso de ser favorável, ou de como minimizar os seus efeitos junto da opinião pública sempre que se possam registar consequências negativas para a governação. (...) Deveriam ter comparecido todos os elementos do executivo açoriano mas isso não aconteceu. As principais ausências, para lá de Carlos César, foram as do Secretário da Habitação e número dois do executivo, José Contente, e a do responsável pelas Finanças, Roberto Amaral, provavelmente preocupado com a conta final e com a difícil justificação que é preciso encontrar quando o orçamento for enviado para o Tribunal de Contas. (...)”

Como Tentar Domesticar Jornalistas. Nas aulas, os secretários regionais aprenderam coisas tão úteis para o desenvolvimento do arquipélago como a roupa a vestir em diversas ocasiões, a decoração do gabinete, ou então conselhos para evitar a utilização de óculos de sol durante as entrevistas...”

Os deuses devem estar loucos. Qualquer semelhança entre estes factos e a realidade, é pura verdade!

São rosas, senhor, são rosas!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Talvez fruto de algumas saudades do seu cargo de Subsecretário Regional da Comunicação Social, resolveu o Sr. Deputado Joaquim Machado brindar-nos com uma revista de imprensa.

Deputado João Cunha (PSD): E muito bonita!

O Orador: E assistimos a tudo.

Cúmulo dos cúmulos, até assistimos à insinuação de que em relação à notícia da safra de atum, o Governo, maliciosamente, anda a enchutar os atuns das traineiras.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Porque o ano passado chamou para dentro!

O Orador: Exactamente! Meus caros amigos, a culpa é vossa.

Mas em relação à revista de imprensa, não sei se V. Exa. fez exactamente aqui aquilo que fazia com a mesma qualidade que fazia no seu tempo de Subsecretário Regional ou se realmente perdeu já muitos dos seus méritos, porque nem sequer foi objectivo. V. Exa. limitou-se a ir buscar aquilo que em seu entender, especialmente na parte dos atuns, é da responsabilidade deste Governo.

Sr. Deputado, da mesma forma que V. Exa., numa intervenção de grande profundidade política, resolveu fazer o levantamento daquelas notícias que aparentemente são mais agradáveis aos vossos ouvidos, esqueceu-se também, por uma questão de rigor e de objectividade, já que quer fazer uma revista de imprensa, de colocar aquelas questões que, diária e semanalmente, vão sendo tornadas públicas em termos de trabalho deste Governo.

A intervenção de V. Exa. denota algo muito mais preocupante, Sr. Deputado, ou seja, a obsessão que o senhor e o seu partido têm do ponto de vista da comunicação social.

Ao levantar-se do seu lugar na bancada, com toda a legitimidade, para ir àquela tribuna fazer uma intervenção de interesse político relevante para esta região, V. Exa. limitou-se a fazer uma revista de imprensa. É um exercício quiçá elucidativo, da forma como V. Exa., em particular, encara aquela que é a forma de exercer política na Região e a profundidade que quer pôr na sua intervenção política de tratamento de assunto de interesse relevante.

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. Deputado deixe-se estar descansado, porque o próximo curso é para o seu Grupo Parlamentar!

Deputado Francisco Sousa (PS): Vai chegar!

Deputado João Cunha (PSD): Foi pena vir tarde, senão o Sr. Deputado Fernando Lopes ainda hoje era Secretário!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Começava por citar um manual que parece que agora é muito utilizado e que reza nos seguintes termos:

“Garganta seca incomoda e atrapalha a fala”.

Realmente, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, o senhor fez alguns elogios à minha intervenção, mas não sei se devo agradecer, porque pela parte final da sua intervenção chego à conclusão que eles afinal não eram sinceros.

As críticas e as considerações que faz sobre a qualidade das minhas intervenções, naturalmente, é a sua apreciação. Eu dispenso-me de fazer apreciações qualitativas sobre as intervenções de cada deputado que aqui legitimamente representa o povo dos Açores.

Com a maior ou a melhor capacidade, com a maior ou a menor instrução, com o maior ou o menor grau de cultura, aqui dentro somos pares entre pares, somos todos iguais...

Deputado Renato Leal (PS): q.b.!

O Orador: ... e, naturalmente, uns são mais dotados para umas áreas, outros são para outras.

À parte dessas considerações, devo dizer que quando iniciei a minha intervenção, quis o senhor brindar-me com o epíteto do “carteiro”.

Tomando o título de um conhecido filme, “O carteiro toca sempre duas vezes”, tenho mais notícias, algumas boas e também algumas más.

Deputado José San-Bento (PS): Diga as boas!

O Orador: De facto, o senhor teve um erro de cálculo. Entre estas notícias, estão algumas que são da autoria do Governo suportado pelo seu partido, e vou identificar-lhe uma, nomeadamente, aquela que diz que a Escola da Levada foi suspensa por falta de dinheiro. É uma declaração do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Alto! Eu nunca declarei isso!

O Orador: Está publicada no Correio dos Açores do dia 20 de Janeiro, quando o senhor teve o cuidado de responder a uma notícia que dava como atrasada...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Isso é o título. Leia a notícia se faz favor!

Deputado João Cunha (PSD): O senhor não aprendeu a mentir!

O Orador: ... a construção daquela escola.

Não só dizia isso, como dizia outras coisas mais graves, nomeadamente, de que a Escola da Levada, em 97, tinha visto a sua prioridade revista.

Nós podemos discutir este assunto.

Na minha intervenção, independentemente de ser ou não uma revista de imprensa, numa coisa os senhores não podem tocar: são factos e contra factos não há argumento.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Aí é que se engana!

O Orador: Eles são indesmentíveis e tanto assim o são, que a sua intervenção não fez sequer um desmentido. Confinou-se, exclusivamente, à forma. Quanto ao conteúdo disse umas generalidades, que não desmentiu nenhum destes factos que foram notícia durante o último mês.

Para além disto, a minha intervenção tem também o mérito de nós podermos fazer discussão sobre alguns destes assuntos que aqui estão que eu nunca vi desmentidos, nem sequer na sequência de algumas aprendizagens feitas em cursos breves.

Quer notícias boas?

Deputado Dionísio Sousa (PS): Mais títulos!

O Orador: Dou-lhe uma notícia boa, uma notícia boa para a educação, boa para os professores, boa para pais e encarregados de educação, boa para o futuro dos Açores: “A Proposta de Decreto Legislativo Regional que organiza e faz a gestão curricular na nossa Região, proposta pelo Governo, está em banho-maria”. É uma boa notícia. Não está hoje aqui em apreciação. Aqui tem uma boa notícia!

Como vê, o carteiro toca sempre duas vezes e às vezes até traz notícias boas.

Naturalmente que me dispensei trazer uma notícia boa. É de hoje. O Sr. Presidente do Governo, que em vez de estar aqui presente como anteriormente os senhores tanto reclamavam do Dr. Mota Amaral, a responder também perante esta Assembleia, da qual depende politicamente, teve hoje a oportunidade de anunciar que já há 15 candidatos do PS para as 19 câmaras dos Açores.

Pareceu-me que essa era uma notícia que os senhores já conheciam, por isso dispensei-me de a invocar.

Quer mais notícias?

Deputado Dionísio Sousa (PS): Mais títulos!

O Orador: Posso trazer-lhe mais algumas. É de um semanário de Ponta Delgada da passada sexta-feira. “Reitor desmente Governo Regional”.

Trago-lhe mais. “Governantes mais instruídos no jogo do gato e do rato”. Esta é de hoje, é fresquinha.

Quer mais? “Surdos descontentes com o ensino nos próximos 4 anos”.

“PS transformou-se numa prostituta”. Este já tem dias.

Quer mais? Esta traz o Sr. Presidente do Governo a tocar pratos numa filarmónica. Diz assim:

“Governo açoriano tira curso de propaganda política”.

Quer mais notícias? Trago-lhe mais notícias, Sr. Deputado, mas uma coisa é certa, fico à espera de desmentir as notícias...

Deputado Dionísio Sousa (PS): Espere sentado!

O Orador: ... porque algumas já têm o mês, e o dito manual que foi distribuído nas Furnas sobre esta matéria, deve rezar qualquer coisa e deve aconselhar que se responda rapidamente, porque quanto mais tempo estiverem as notícias a circular, mais prejuízo elas causam.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu disponho de muito pouco tempo, mas penso que é absolutamente essencial a razão deste debate que está aqui a ser realizado sob a forma que o Sr. Deputado orador entendeu e que motivou a resposta que o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, legitimamente entendeu dar.

Entretanto, julgo não ser possível deixar passar-se uma matéria que é de uma grande seriedade e que deve ser posta com seriedade.

Estou a referir-me à notícia que veio num jornal de grande divulgação nacional, de que o Governo teria organizado uma “acção de formação” para Membros do Governo e para os gabinetes dos Membros do Governo em que, entre outras situações, se ensinava como é que se devia tratar a notícia, beneficiar a notícia que privilegiava o Governo, esconder ou diminuir os efeitos da notícia que prejudicasse o Governo, etc..

Este é assunto demasiado sério para se brincar com ele. Eu queria aproveitar este debate para perguntar ao Governo Regional se estas notícias que já vieram em vários meios de comunicação social correspondem ou não à verdade? Houve ou não uma acção de formação ou uma acção interna do Governo nesse sentido e se o objectivo era formar os membros do Governo em técnicas de propaganda que possam desvirtuar a forma transparente como a política deve ser tratada?

Se assim é, estamos muito mal, mas o Governo Regional tem de responder à opinião pública em relação a esta questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários do Governo Regional:

Pedi a palavra apenas para completar a intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado, porque faltou acrescentar um tópico.

Dia 13 de Março, de manhã. Em virtude da subcarga horária da sua atarefada vida académica, o Deputado Joaquim Machado lê apressadamente as primeiras páginas dos jornais diários dos últimos 30 dias.

Dia 13 há tarde. O Sr. Deputado Joaquim Machado no Parlamento Regional, profere uma intervenção febril e delirante.

Espero, Sr. Presidente, que o dia não termine com nenhum internamento.

Deputado Mark Marques (PSD): Isso é para rir, é para chorar, ou o que é que é para fazer?

Deputado Joaquim Machado (PSD): Falou pouco, mas não surtiu efeito!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Joaquim Machado:

V. Exa. começou a sua intervenção de contestação à minha intervenção, alegando factos que eu nunca pus em causa.

A legitimidade de se levantar daí e ir para aquela tribuna dizer o que bem lhe prober, V. Exa. tem. Não ponho em causa, nunca a pus e espero nunca vir a pôr.

Questão diferente é o teor da intervenção e a forma como V. Exa. achou para levantar uma série de questões e tratar um assunto de interesse político relevante. Foi nesse sentido que foi feita a minha intervenção, que fiz a minha contestação e aí é que reside a discordância relativamente a isso.

Permita-me, mas não concordo em absoluto consigo quando diz que eu não posso divergir e qualificar quanto ao conteúdo das suas intervenções.

Quanto à questão de notícias, Sr. Deputado, não espere que a função dos secretários regionais, seja principalmente aquela de andar a desmentir notícias. Penso que não é assim que as coisas devem funcionar, conforme V. Exa. certamente reconhecerá. A preocupação dos Srs. Secretários Regionais é outra que não essa, de andar a desmentir notícias.

Para concluir, gostaria de salientar apenas que na intervenção de V. Exa., baseando e alicerçando-se nesses elementos, a crítica que lhe dirigi foi que carecia, e muito, de fundamento.

Portanto, foi só para clarificar apenas a divergência que tenho em relação à sua intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, quando o assunto é tratado de uma forma séria, não há como responder de uma forma séria.

Portanto, quando tem um tom de jocosidade, não merece sequer, por parte do Governo Regional, qualquer resposta.

As notícias do Público, para serem eticamente correctas, deviam ter merecido um comentário simultâneo de quem organizou essa acção de formação. Portanto, não tendo merecido esse comentário, é eticamente reprovável.

Ontem de manhã foi publicada no Jornal “O Público” e eram 6 horas da tarde, passado todo aquele efeito, quando o jornalista autor da notícia me telefonou para que eu comentasse aquelas notícias.

A resposta foi a que veio publicada no “Público”, ou seja, não tenho que comentar nada sobre falsidades.

Tudo surge quando eu e o Sr. Secretário Regional do Ambiente entendemos fazer uma reunião para juntar as duas secretarias regionais, a do Ambiente e a da Agricultura e Pescas, tendo em vista agilizar procedimentos em competências de área correlativa entre as duas secretarias regionais

Recorde-se que o ambiente, na anterior orgânica do Governo, fazia parte da Secretaria da Agricultura e Pescas (Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente).

Portanto, há variadíssimos assuntos que temos que tratar em conjunto, quer no que diz respeito, por exemplo, às bacias hidrográficas, à salvaguarda do património ambiental, ao uso dos solos pelos lavradores, quer quanto à utilização de serviços ou de maquinaria que, por acaso, a Secretaria da Agricultura e Pescas tem em maior quantidade do que a Secretaria do Ambiente.

Por exemplo, pode haver troca de serviços. A Secretaria do Ambiente precisou de fazer obras na orla costeira de São Jorge e foi uma máquina dos Recursos Florestais fazer esse serviço.

Portanto, houve o nosso entendimento, e muitas vezes por distração, por falta de motivação ou qualquer outro argumento, os departamentos governamentais, estariam de costas voltadas uns para os outros.

Nós entendemos que devemos aproveitar todas as sinergias que os vários departamentos governamentais têm para que possamos ser mais úteis aos Açores e aos açorianos. Foi neste entendimento que nós reunimos os dois.

Há tarde, no dia 3 de Março, o Sr. Secretário da Economia, para termos outras sinergias na área do turismo, que se interliga com o ambiente e também com os recursos florestais — recordo-me dos trilhos turísticos que são em áreas florestais — juntou-se e tratámos de variadíssimos assuntos que até então eram tratados de forma separada e cada um para si.

Portanto, vimos nisso — todos os secretários regionais que se juntaram nesse discussão — uma mais valia para os Açores.

Essas relações interdepartamentais que se iniciavam ou que tomavam o nosso fôlego e que vi por parte de todos os meus colegas que estavam desejosos por essas iniciativas, precisavam naturalmente de interiorizar esse próprio conceito de relações institucionais.

Esse foi o tema da acção de formação: “Relações Institucionais”.

Relações institucionais prendem-se, em primeiro lugar, no relacionamento interdepartamental e entre os Membros do Governo e as várias secretarias, em segundo, entre a Administração Regional e as instituições fora do aparelho administrativo do Estado, nesse caso da Região, e inclusivamente com os cidadãos, ou seja, o melhor atendimento possível que a Administração deve dar aos cidadãos.

Não usamos os métodos clássicos que há dezenas de anos atrás eram utilizados, ou seja, de dar formação ou pagar formação a jornalistas para daí trazer os proveitos.

Nós resolvemos fazer uma acção que tivesse em conta os nossos destinatários. Pegar em notas de rodapé, em frases soltas de um caderno que eventualmente tem 50 ou 100 folhas, não foi isso que se pretendeu fazer.

O que se pretendeu fazer e o que se fez efectivamente, foi um relacionamento institucional.

Devo, resumidamente, referir o objecto da acção de formação.

Devem conhecer a importância que assume, nos dias de hoje, a opinião pública, o relacionamento entre os serviços públicos e os cidadãos organizados em movimentos associativos e o papel que a comunicação social tem nesse contexto. Esse foi o objecto e está escrito.

Nenhum jornalista o quis transcrever, mas sabiam, porque tiveram acesso ao documento que tinha escrito qual o objecto da acção de formação.

Pegar nesse objectivo sério, nessa vontade inequívoca de melhor servir os açorianos, de tornar mais agilizado o procedimento entre secretarias, de nós próprios, a nível de cúpula, podermos depois orientar melhor todos os serviços dependentes de cada uma das secretarias, para vós o que significa? Aquelas parangonas que estão escritas nos jornais? É evidente que assim não vamos longe.

Assim são as tais notícias que o PSD anda atrás como se fossem factos, ou seja, a confusão que se viu pairar entre factos e notícias há pouco expandidas pelo Sr. Deputado do PSD que me antecedeu, é bem reveladora do estado onde nós vivemos, é bem reveladora das situações concretas que nós temos: o partido da oposição que anda a reboque de uma agenda política ditada por notícias que são falsas.

É essa a conclusão que legitimamente posso tirar, mais não fosse de explanação da leitura vigorosa dos vários títulos jornalísticos que aconteceram nos últimos dias.

Tira-se uma perna, cai, esmorona-se todo o discurso político deste partido da oposição. A notícia é falsa, logo o facto não existe.

Assim sendo, meus senhores, fazendo política assim, é de facto maravilhoso.

Gostava de saber se os senhores se entusiasмам em saber como é que se matam 10 mil animais em 2 meses em São Miguel, ou nos Açores? Se se entusiasмам em saber quais as acções que o Governo tem estado a tomar nas respectivas áreas departamentais e quais os resultados concretos e positivos para os Açores que temos alcançado?

O que faz notícia são situações falsas. Assim, caros amigos, não vamos longe.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Motivado pela intervenção que o Sr. Deputado Decq Mota fez para dar mais ênfase a esta questão da dita formação dos Membros do Governo e dos membros dos seus Gabinetes, nas Furnas, e porque me move mais a seriedade efectiva do que a aparência, gostaria de fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, porque foi ele que se pronunciou e, provavelmente, foi o principal promotor do evento.

Na verdade, Sr. Secretário Regional, ao Governo e às instituições não basta ser, têm de parecer. Ao contrário do que o Sr. Secretário diz, eu entendo que perante a dúvida, perante o estigma de atitudes pouco éticas, de pouca seriedade das instituições, deve ser feito o esclarecimento devido. A avaliação deverá ser feita exactamente ao contrário da que foi feita pelo Sr. Secretário.

Eu entendo que deveria esclarecer na hora, desmentir o que era de desmentir...

Deputado José San-Bento (PS): Não fazia mais nada!

O Orador: ... ou então, esclarecer toda a verdade perante toda a comunicação social e, sobretudo, perante os açorianos que são também contribuintes, porque ao ter sido feita esta acção de formação eles também pagaram por ela.

Ao Sr. Secretário cabe, sobretudo, o dever de esclarecer este assunto.

É esta postura de seriedade que o PSD põe na sua acção política de oposição crítica e fiscalizadora. É exactamente nessa acção de fiscalização dos actos da governação, que tivemos a oportunidade de dar entrada, na Assembleia Legislativa Regional, um requerimento, porque queremos apurar toda a verdade.

Sr. Secretário, este é um direito do cidadão, exercido através de um partido de oposição, que executa com responsabilidade a sua acção fiscalizadora no Parlamento.

Esclarecer é um dever que, sem ser a reboque do nosso requerimento, deveria ter cumprido logo após a notícia, se ela corresponde a uma falsidade como o senhor afirma. Mas não o fez.

De qualquer modo e apesar disso, terá oportunidade em resposta ao requerimento que nós já demos entrada, de esclarecer a situação, porque ela, tal como está anunciada pelos órgãos de comunicação social e como dizia, e bem, o Sr. Deputado José Decq Mota, de âmbito nacional, indicia que este Governo não tem uma preocupação do conteúdo da sua acção, mas tem uma preocupação de imagem, de propaganda, não desmentida.

Sr. Secretário, não estando sequer em causa os objectivos válidos que pretendeu ao promover esse invento, tenho que aceitar claramente que passou a ter o dever público de esclarecer esta dúvida.

Nós não queremos, gratuitamente, com a seriedade que nos acompanha na acção política, acusar o Governo de promover só propaganda política, de querer enganar os açorianos que acompanham a acção política através dos órgãos de comunicação social. Não queremos que subsista a dúvida de que o erário público, os meios públicos estão ao serviço de uma estratégia propagandística de um governo suportado por um determinado partido e que por isso passa a ter outros meios de propaganda política que os partidos da oposição não têm.

É preciso esclarecer se isto significa pôr em causa, desde logo, a inteligência dos senhores jornalistas e sobretudo a sua imparcialidade. Isso implica, que o Sr. Secretário esclareça qual a visão pessoal que tem e o Governo, sobre o relacionamento do Governo com os açorianos e com os órgãos de comunicação social.

Ainda gostaria de lhe dizer que as acções de formação que sempre foram feitas e estão disponíveis para os jornalistas, não têm nada a ver com o assunto que o senhor quis introduzir.

Aliás, o Governo do qual o senhor faz parte, continua a ter no seu Plano a Médio Prazo e no Plano anual verba para a formação profissional dos jornalistas. A diferença aqui é que não quer promover essas acções, mas elas existem, como sempre existiram.

Portanto, uma coisa não tem nada a ver com a outra.

Sr. Secretário, se está tão seguro desta sua acção, eu requeiro já que me faça chegar — provavelmente tem o documento consigo porque esteve presente — o suporte documental dessa acção de formação, naturalmente que existe. Faça-me chegar aqui e a gente retira qualquer dúvida sobre essa matéria.

Uma vez que tem a ver com relações institucionais, eu tinha todo o gosto em conhecer esse documento, porque ele, afinal de contas, diz respeito a todas as instituições. Nós, enquanto Parlamento, somos uma instituição.

Essa era uma atitude que deixava para lá de qualquer suspeita esta acção, se nos entregasse agora esse documento.

Terá ainda oportunidade de esclarecer muitas outras coisas, designadamente quem vai pagar, sobre que rubrica orçamental é que será feito o pagamento deste evento. Sem o esclarecimento de V. Exa. ficará a suspeita da vossa intenção.

Muito obrigado.

Deputados Mark Marques e Luís Medeiros (PSD): Muito bem!

Deputado João Cunha (PSD): Essas questões remetem para o silêncio, e o silêncio é resultado da acção de formação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Peço a palavra para prestar um esclarecimento e para pedir outro ao Sr. Secretário Regional da Agricultura.

O esclarecimento que presto é que, de facto, como era seu dever, devia ter esclarecido e preferiu não comentar.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): A decisão é minha!

O Orador: Exactamente, a decisão é sua, por isso mesmo, como também é uma decisão do foro político, é que V. Exa. tem, necessariamente, que se sujeitar a um juízo político nesta Casa. É esse juízo que nós estamos a fazer.

Como o seu esclarecimento foi de que não merece nem vale a pena comentar, a leitura política que fiz dessa resposta, foi de que era o argumento de quem não tem argumentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Eu disse que era falso, não disse que não valia a pena comentar!

O Orador: Mas o Sr. Secretário da Agricultura tomou a parte pelo todo da minha intervenção, porque admitindo — e ainda lhe dou o benefício da dúvida, nesta matéria — que quanto a este assunto não se tratou de uma verdade, admitindo que teria sido assim, como é que fica o resto? É ou não verdade que a safra de atum de 99 foi a pior dos últimos 20 anos?

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Isso é da outra legislatura!

O Orador: Não são os Srs. Membros do Governo Regional que estão a enchutar o atum, mas nos anos em que a safra foi boa, não foram eles que estiveram a chamá-lo para dentro. Portanto, sobre isto estamos entendidos.

É ou não verdade que os professores estão descontentes com o Sr. Secretário da Educação?

É ou não verdade que a Escola da Levada foi adiada por falta de dinheiro?

É ou não verdade que a mortalidade infantil quase duplicou nos últimos dois anos?

É ou não verdade que a dívida da saúde é de 11 milhões de contos?

É ou não verdade que os taludes de Água D'Alto colocam em risco os milhares de pessoas que passam ali, semanalmente?

É ou não verdade que o Parque Industrial da Ribeira Grande está transformado num pasto?

É ou não verdade que, infelizmente, somos a quarta Região mais pobre da União Europeia?

Sr. Secretário da Agricultura, vou citar uma obra muito célere, na verdade a maior “best seller” da humanidade: “O senhor viu no meu olho o argueiro, não viu a trave no seu”. É uma citação do Evangelho de S. Lucas.

Termino, pedindo um esclarecimento.

Referiu que no passado realizavam-se acções de formação ...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): V. Exa. deve saber melhor do que eu!

O Orador: Sei, mas se calhar sabe tanto como eu e eu já lhe vou explicar.

... para jornalistas para proveito. Acções promovidas ou realizadas por quem? Isto são coisas diferentes.

Para que jornalistas?

Com que proveito?

Sr. Secretário, se são pagas, o anterior Governo que V. Exa. integrou na ponta final, apressadamente, continuou a pagar acções de formação para profissionais de comunicação social. O actual Programa do Governo não exclui essas iniciativas, bem pelo contrário, mantém-nas e no próprio Plano a Médio Prazo e no Plano Anual para este ano continuam verbas destinadas a esse fim. Pergunto se é para vosso proveito ou se é para valorizar os profissionais de comunicação social?

Sobre o conteúdo dessas acções de formação do passado, aproveito para o esclarecer — e aqui é que o senhor tinha a obrigação de saber outro tanto como eu — que essas acções de formação, no passado, nunca visaram, nunca tiveram qualquer proveito para o Governo ou para o partido que o suportava.

Deputado Renato Leal (PS): Nem no passado?

O Orador: Tem dúvidas? Pergunte ao assessor que está na sua Secretaria, pergunte ao assessor que está na Secretaria do Sr. Secretário Regional Francisco Coelho, pergunte ao assessor que está na Secretaria do Sr. Secretário Regional do Ambiente, pergunte ao assessor que está em todas as secretarias, até mesmo na Habitação.

Todos eles frequentaram essas acções de formação. Nunca foram requisitados do Governo nunca foram pagos, nunca receberam vencimentos a dobrar relativamente ao seu vencimento de origem.

Sobre isso desafio o senhor e qualquer um a provar que alguma vez o Governo Regional do PSD tirou proveito nestas matérias. Se não me provar devo tomar já a iniciativa de concluir que V. Exa. faltou à verdade. Não vou dizer que mentiu, para depois não ter que lhe dizer que não lhe chamei mentiroso. Sou mais educado e por isso prefiro dizer que não disse a verdade. Faltou à verdade.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço desculpa por só agora é que intervir, uma vez que a discussão já ganhou outro caminho, por isso as minhas palavras podem parecer que vêm fora de contexto, mas quando pedi a palavra isto vinha a propósito e continua a ser.

Apenas para dizer ao Sr. Deputado Joaquim Machado que, felizmente, os senhores jornalistas trabalham melhor que o Sr. Deputado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Muito obrigado. Igualmente.

O Orador: Se nós lermos os textos completos que o Sr. Deputado citou de forma truncada, as coisas são bastante mais claras.

Começando pela questão da Escola da Levada, que já citou duas vezes, de que ela não arranca por falta de dinheiro, isso é apenas um título. Se o Sr. Deputado ler o texto completo, ele reflecte exactamente aquilo que eu disse e eu não disse isso.

Esse foi o título escolhido. O texto diz concretamente que houve uma alteração de prioridades que está devidamente explicada e que consta daquilo que o Governo quis fazer em termos de construções escolares.

Eu não apresentei como justificação a falta de dinheiro. Apresentei como justificação a alteração de prioridades.

O Sr. Deputado diz que a proposta está em banho-maria. Que eu saiba — o Sr. Presidente da Comissão está presente — está numa comissão que está a estudá-la e está a seguir o seu percurso. Portanto, não está em banho-maria. Está a fazer aquilo que sempre foi intenção ser feito, ou seja, estudada e trabalhada devidamente e, dentro do calendário, nós esperamos que seja discutida e aprovada. Isto não é estar em banho-maria, é seguir o percurso que tem que ser seguido.

Já agora, aproveitava, porque estamos a falar da imprensa, para dizer que aquilo que foi por mim acordado — e refiro-me concretamente a declarações que eventualmente foram prestadas pelo Sr. Deputado Decq Mota, embora não tenha ouvido directamente, às vezes os títulos são enganadores — com a Federação das Associações de Estudantes dos Açores, eu quero cumprir religiosamente. Eu quero cumprir e vou cumprir com certeza, isto é, a questão das aulas de 90 minutos.

Aliás, isso já está ultrapassado a nível nacional e já está ultrapassado na Região. Nós vamos continuar nesse caminho.

Eles passaram a ser parceiros neste processo e ainda o são. Ninguém enganou ninguém, estamos a trabalhar ambas as partes, creio que em boa fé, para atingirmos resultados positivos.

Srs. Deputados, eu gostaria de dizer que eu relação a boa parte dos títulos que o Sr. Deputado Joaquim Machado aqui leu, se tivesse lido o texto todo teríamos ficado melhor.

Por exemplo, quando se diz, não é assunto para professores, creio que esse é um título do Açoriano Oriental. As últimas frases que aparecem citadas e que foram ditas por mim, nesse mesmo artigo — eu não tenho aqui o texto — dizem que é um assunto para a sociedade em geral. Os professores fazem parte da sociedade.

Também vem escrito que este não é um assunto apenas para professores é para discutirmos todos. É isso que vem escrito no artigo e está correcto, porque foi isso que eu disse. O jornalista que fez o texto, fê-lo correctamente.

Portanto, Sr. Deputado, quando se citam títulos fora do seu contexto é perigoso.

Neste caso concreto, creio que lendo os jornais e lendo aquilo que efectivamente os jornalistas escreveram, teríamos ficado melhor do que o ouvir aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de prestar um esclarecimento nesta matéria. Embora reconheça a importância do tema, não vou falar do atum, mas gostava de falar um pouco em relação à questão concreta colocada ao Governo pelo Sr. Deputado José Decq Mota.

Devo-lhe dizer, Sr. Deputado, com toda a sinceridade, que o senhor desiludiu-me, porque a sua intervenção, do meu ponto de vista, está muito abaixo do nível, independentemente de concordar ou não, das intervenções que é hábito e regra fazer neste plenário.

Sr. Deputado José Decq Mota, vejamos:

A comunicação social é uma realidade iniludível comum de todos.

Até aquando desta recente tragédia, tivemos oportunidade de ver, para o bem e para o mal o que é que a comunicação social pode ser e pode fazer. Mas como vivemos numa sociedade aberta, temos que viver com ela e, tanto quanto possível, todos temos que saber fazer chegar a nossa mensagem entre as diversas concorrências, entre os exibicionismos, entre os chefes.

Não vivemos, Sr. Deputado Decq Mota, no tempo da agência de notícias ANOP que era a única, não vivemos no tempo da agência TAFF.

Aquilo que disse, preocupa-me Sr. Deputado, porque estas questões de relacionamento institucionais, de relacionamentos com a comunicação social, de manuais de jornalismo, são, porque felizmente vivemos numa sociedade democrática, permitidos, não são proibidos, não se queimam os livros. Os livros andam por aí e cada um pode ler os que quiser.

Por acaso, outro dia, comprei um livro de um senhor que dá por nome de Luís Paixão Martins, e parece-me que numa empresa de relações institucionais, a primeira coisa que fez, pelo que leio na contra-capa, foi dar apoio de marketing ao programa de privatizações de Cavaco Silva.

Os livros andam por aí.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então para que é que há cursos?

O Orador: Nada disto, felizmente, Sr. Deputado, é secreto. Nada disto é proibido, tudo isto é claro e interessa a toda gente.

Se me permite, na sua intervenção como no ambiente geral, houve um paternalismo hipócrita.

Parece que discutir relações internacionais durante uma tarde, é arranjar uma arma secreta para se enganar todos os jornalistas. Aliás, o objectivo é esse, e os jornalistas não têm deontologia, não têm manuais de estilo, não têm ética e dignidade profissionais, não têm competência. Portanto, com duas horas de um curso qualquer, enganamos todos os jornalistas e os jornalistas são uns coitadinhos, são todos enganados.

As duas coisas, na minha modesta opinião, são pura demagogia política. Em primeiro lugar, estas coisas da comunicação hoje são fundamentais, são públicas e são publicadas, não são nenhum segredo polichinelo.

Em segundo lugar, os jornalistas, certamente, com a sua competência, com a sua formação profissional, com a sua ética, saberão, certamente, defender os políticos. Por aí, não vejo onde é que está o problema.

Que é necessário que todos nós saibamos cada vez mais, porque temos responsabilidades ao nível da comunicação, fazer chegar com verdade e com eficiência essa comunicação, parece-me que é uma obrigação de todos nós.

Dizer-se “pense como um cidadão e actue como um responsável”, não tenho dúvidas do Sr. Deputado Decq Mota dar-me esse conselho.

Dizer que “antes de tomar uma decisão deve-se ouvir as partes envolvidas e as partes interessadas”, eu tenho a certeza que nenhum dos senhores, certamente com muito boa vontade e com muita ética, não me negariam um conselho desses.

Srs. Deputados, vamos ter algum juízo. Vamos pôr as coisas nas suas devidas proporções, porque senão corremos o risco de estamos aqui a ter um discurso perfeitamente visível e extemporâneo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A minha intervenção visa dois aspectos relativamente a algumas das afirmações e declarações do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Existe um aspecto que me parece extremamente importante torná-lo claro.

Em primeiro lugar, no começo da sua intervenção — aliás o Sr. Deputado utiliza este processo e este estilo algumas vezes — faz apelo a que o PSD rege-se pela seriedade política e que a vossa actuação política é séria.

Ao certo, não sei o objectivo desta inexistência na seriedade política, mas das duas uma, ou pretende insinuar alguma coisa, e se pretende insinuar não insinuou, ou se não pretende insinuar, se é apenas uma constatação, constate também que todo nós, nesta Casa, nos guiamos pela seriedade na acção política.

Se discorda, aqui estamos para falar sobre isso.

Portanto, a questão da seriedade política fica arrumada relativamente a isto.

A certa altura da discussão, passou-se a discutir o significado político do facto do Governo não ter desmentido uma notícia. Houve intervenções nesse sentido da parte do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e da parte o Sr. Deputado Joaquim Machado. O significado político do facto do Governo não ter desmentido uma notícia, que é uma coisa verdadeiramente assombrosa atribuir-se um significado político, como V. Exas. atribuem, ao facto do Governo não ter desmentido uma notícia.

Depois, V. Exa. Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, estabelece uma presunção com a qual, seguramente, não concordamos. Estabelece a presunção de que o Governo não desmentindo, torna verdade aquilo que é publicado, e pior, nos exactos termos em que é publicado.

Sr. Deputado a aberração desta tentativa de fazer essa presunção, merece, pelo menos pela nossa parte, o mais veemente repúdio, porque isso não funciona assim e o senhor sabe que isso não funciona assim, o que é grave. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que na actuação política não se pode andar constantemente a desmentir tudo aquilo a que não corresponde exactamente à verdade.

Depois, V. Exa. contradiz-se quando diz que o Governo deveria ter desmentido, se aquela matéria não correspondia à realidade, para depois dizer que não tendo desmentido é um Governo que se preocupa com a propaganda, com a imagem, etc.. Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, são coisas que não batem certo.

O significado político que os senhores estão a tentar atribuir, por um lado a uma circunstância que já foi devidamente esclarecida pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas e, por outro lado, atribuir este significado político e tentar levantar aqui um problema quando ele efectivamente não existe, parece típico de quem não tendo outros assuntos para tratar do ponto de vista de agenda política e por isso querem pegar por aí.

Sr. Deputado Joaquim Machado, são variadíssimas as situações que aqui estão. Se V. Exa. quiser discutir uma por uma, vamos discutir. Aliás, é de toda a utilidade discutir aprofundadamente cada uma das situações que V. Exa. referiu.

Se quer começar por uma, eu sugiro.

Vamos discutir a notícia que saiu a propósito de um deputado do PS que era reformado e que estava a exercer o mandato.

Se V. Exa. e o seu partido quiserem discutir e começarem a discutir por aí, vamos a isso.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não poderia deixar de participar neste debate, já que eu própria participei da formação,...

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Já se nota a diferença!

A Oradora: ... da tão falada ou denominada formação, que visava estratégias propagandísticas, etc., etc..

Eu tenho de reconhecer que pelo facto de eu estar a exercer uma função política, por obra e graça do Divino Espírito Santo, serei detentora de todos os conhecimentos que façam parte da actividade política.

Por acaso, até tenho algum conhecimento específico sobre comunicação. Até tenho e deriva da minha actividade profissional anterior.

Eu até tenho noção que eu estou a exercer uma função para servir os cidadãos e que é importante para mim saber ouvir, saber auscultar, saber comunicar. Eu acho que é fundamental, é um dever.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É institucional!

A Oradora: Portanto, não vejo nada de errado nas formações promovidas, sejam pelos grupos parlamentares, seja pela Assembleia, por Membros do Governo, ou por uma área específica. Não vejo nada de errado nisto.

Eu estou a falar de uma coisa muito séria e importante.

Outra coisa é o que foi divulgado e que se tem falado para além do que se está fazendo aqui, que é sério. Foi feita uma pergunta séria e eu respondo seriamente.

Portanto, eu penso que todos nós temos a obrigação de saber mais e melhor. Eu penso que uma postura de seriedade colocada em qualquer formação é fundamental.

Também penso que esses senhores formadores são creditados, são conhecidos, podem fazer formação a qualquer outro grupo. Portanto, façam-na no mesmo tipo que nós fizemos, porque acho que era importante para qualquer grupo Parlamentar, para qualquer comissão. Não há nada de errado. Façam o inquérito que quiserem, podem fazer, mas eu tinha que deixar aqui o meu testemunho daquilo que participei e do que é real.

Eu acho que não há nada de errado, que qualquer membro do Governo assuma que fez uma formação...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Afinal houve!

A Oradora: ... e que ela visava as relações institucionais, de comunicação. Não há nada de errado nisto. Portanto, eu assumo e com certeza que o Sr. Secretário que organizou esta formação também assume.

Digo que é pena que não se repita, porque em 5 horas é impossível ter-se grande ganhos. Em 5 horas não se pode adquirir estratégias propagandísticas.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O Sr. Secretário falou em 2 horas. Agora diz que foram 5.

A Oradora: Fica escrito e eu responsabilizo-me pelo que eu digo.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Daqui a pouco são 20!

A Oradora: Que fique escrito, porque eu responsabilizo-me. Eu participei, o Sr. Deputado não.

O Sr. Deputado não participou, portanto, ouça e inquiria. Eu participei.

Deputada Berta Cabral (PSD): Afinal, não foi só o Sr. Secretário da Agricultura, do Ambiente e da Economia!

A Oradora: Srs. Deputados, a realidade foi esta e eu digo, mais do que isso, sugiro, façam esse tipo de formação porque só vão ter ganhos.

Mais não digo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Correndo o risco de ser avaliado e ver analisada a minha intervenção em termos jornalísticos pelo Sr. Secretário Regional da Presidência, vou fazê-la de qualquer forma e vou manifestar alguma preocupação e solicitar um esclarecimento.

Já é uma tendência, nos vários debates que se têm gerado aqui, quantos mais Membros do Governo falam, quantos mais Deputados do Partido Socialista falam, mais as dúvidas avolumam. De facto, preciso ser esclarecido.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Preste mais atenção!

O Orador: Preocupação: Infelizmente, os Açores vêm sendo conhecidos a nível nacional e mesmo ao nível internacional, muitas vezes, pelos piores motivos. São as catástrofes, os acidentes e, ultimamente, por actos e omissões graves do Governo Regional. Isto a mim não me satisfaz de maneira nenhuma. Sinceramente, deixa-me preocupado.

Não me parece que ser primeira página de jornais de âmbito nacional e abrir telejornais de âmbito nacional, seja motivo de regozijo para os açorianos. Isso deixa-me preocupado e não podia deixar passar isto aqui em claro. Portanto, queria salientar esta questão.

Podem dizer que são apenas notícias e que é o PSD preocupado com a comunicação social. Podem dizer isso!

O que é certo, e por aquilo que vimos até aqui, é que esta alegada reunião, evento ou formação do Governo, teve a ver com a comunicação social, na melhor maneira de se relacionar com a comunicação social, de ter melhor imagem, de ser mais imediático. Acabaram por ser apanhados por aquilo que procuravam. Penso que isto está mais ou menos evidente.

Esclarecimento: De facto, não estou esclarecido.

Gostaria de pedir ao Governo Regional que esclarecesse se houve ou não evento no teor que está noticiado na comunicação social?

Já houve quem disse claramente que houve o evento. Houve alguém que disse que houve, mas que foi institucional e outros que foi para a comunicação.

Era apenas isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu tenho que ficar satisfeito por ter levantado esta questão, ou ter contribuído para que esta questão pudesse ser discutida de forma séria, mas tenho que fazer alguns comentários.

Em primeiro lugar, ouvi com atenção a resposta do Sr. Secretário Ricardo Rodrigues, a qual não me satisfez completamente. Por requerimento, vou solicitar informações e elementos que me permitam fazer um juízo sobre a natureza e o objectivo desta acção.

Em relação à intervenção do Sr. Secretário Francisco Coelho, eu tenho que dizer o seguinte:

Não sei se foi aluno nesta formação ou se não foi. Agora, se foi aluno, aprendeu a lição de forma distorcida, porque procura usar as palavras e a sua intervenção para apoucar a dos outros e para procurar reduzir o impacto do que os outros disseram.

Depois, entra num espiral de palavras, completa e progressivamente desligadas da realidade dos factos, para acabar de uma forma que, praticamente, roça o insulto. Se a formação foi esta, então temos que nos precaver todos, porque daqui a dias é impossível aturar o Sr. Secretário Regional com o tipo de metodologia mental que usou na sua intervenção, porque não foi séria, não foi uma tentativa de responder seriamente.

A intervenção que lhe precedeu foi, mas a sua não.

Em relação ao assunto em si, queria deixar este juízo:

De momento e à espera de outros elementos para um juízo final, fico com a ideia — e permitam-me que o diga com toda a clareza — de que os senhores não fizeram esta iniciativa com boa consciência. Se o tivessem feito, não tinha sido secreta...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Muito bem!

O Orador: ... se o tivessem feito tinha sido divulgada. Se a intenção fosse tão mansa, tão pacata como aquela que a Sra. Secretária aqui quis transparecer, se fosse essa a intenção, uma formação onde todos podíamos ter participado, podíamos ler os mesmos livros, poderíamos de mãos dadas ter aprendido os mesmos conselhos, se fosse isso, não tinha sido organizada da forma como foi e como os senhores sabem.

Portanto, este debate tem o mérito de começar a mostrar que há determinadas situações que são privilegiadas, que é a da imagem e preterindo questões essenciais, que são as do conteúdo.

De qualquer forma, era assim que queria terminar, com toda a serenidade.

Fico a aguardar os dados que vou pedir para fazer o juízo final, mas fico desconfiado.

Muito obrigado.

Deputado Victor Cruz (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito breve, até porque a nota que fica depois deste debate é a de que este assunto parece não ter explicação e, por isso mesmo, explicado está.

Relativamente ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro, gostaria de lhe dizer de forma muito sucinta, que ao tentar diminuir a intervenção que fez o meu colega de bancada a propósito de um manancial de informação que tem perturbado o Governo e o Partido Socialista, relatado na comunicação social, o senhor quis transformar a sua intervenção numa revista de imprensa.

Eu, na sequência deste facto, quis dizer que a minha intervenção vinha para pôr uma questão séria. E a minha evocação da seriedade é, desde logo, o meu próprio sentimento sobre a minha actuação. Por outro lado, não faço juízo de valor em relação à dos outros de forma subentendida. Faço-a de forma expressa quando considero que alguém, meu interlocutor, não está a usar da seriedade adequada à circunstância.

Há pouco, o Sr. Deputado José Decq Mota fez uma referência expressa a quem não terá feito intervenção de forma séria. Fê-lo bem e eu também uso daquele comportamento.

Relativamente a isso, espero que possamos ficar esclarecidos.

Esta matéria, apesar de incómoda para o Governo Regional não há-de ser limitada à necessidade de esclarecimento que a oposição requer.

Portanto, Sr. Deputado, não intimida nem diminui a nossa vontade de querer esclarecer o assunto. Devo-lhe dizer mesmo que tem uma diferença quanto a mim, relativamente à aplicação do conceito de que o que em política parece é, se não for deve ser desmentido. Fica o senhor com a sua posição. Eu entendo que deve ser claramente desmentido em benefício da verdade, para que não fiquem equívocos.

Se o senhor tem uma diferença em relação a mim sobre essa matéria, eu mantenho convictamente essa minha posição.

Aliás, penso que é um dever dos membros do Governo, de todos os que assumem funções públicas, de esclarecer para evitar os equívocos.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Isso é diferente!

O Orador: Não é diferente, Sr. Deputado. Talvez tenha a oportunidade depois de ler melhor e perceber o que eu disse.

Relativamente ainda a este dito curso, se não há dúvidas, se tudo é tão sério como acabou de esclarecer a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, eu fiquei até agora sem resposta ao meu pedido.

Eu gostaria de ter acesso, de preferência já ou em qualquer altura que seja possível, a esse documento escrito que foi distribuído aos senhores que foram alunos desse curso.

O Sr. Deputado antes de procurar responder de forma inócua, se tivesse tido a oportunidade de também solicitar ao Governo esse documento sanava por completo as minhas dúvidas. Não o fez, mas fica o esclarecimento sobretudo para os senhores jornalistas visados, desde logo pelo curso, e agora visados neste debate pelo Governo e pelo Partido Socialista, sobre o vosso entendimento aquilo que foram as suas notícias na sequência deste evento, ficam com esse esclarecimento e com essa informação da vossa posição relativamente a eles.

Deputado Hernâni Jorge (PS): O Sr. Deputado Joaquim Machado esqueceu-se daquela abertura do Telejornal outro dia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Breves palavras para depois tirar a única conclusão que, pelo menos, por enquanto, me parece importante no plano político sobre o tão noticiado curso de propaganda política, ou curso de formação, evento ou encontro de Secretários, não sem antes dar uma nota de alguma confusão que vai nas respostas que o Governo Regional deu, através de três secretários regionais, às questões sérias que foram levantadas pelos Srs. Deputados que tiveram oportunidade de fazer as suas intervenções interrogativas.

Pela resposta do primeiro secretário regional, o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Dr. Ricardo Rodrigues, a ideia que ficou é que houve um encontro, um curso, uma tentativa qualquer de harmonizar incoerências ou secretarias que estavam de costas voltadas. Julgo que foi isto que disse. Esta já é a segunda confissão de que algo vai mal, que o Sr. Secretário faz hoje, neste plenário, em relação ao seu Governo.

Em qualquer caso, a resposta do Sr. Secretário não confirmaria as notícias, pelo contrário, o tom da sua resposta vai no sentido inverso àquilo que a Comunicação Social divulgou através de primeiras páginas em diversos jornais e, desde logo, num jornal com dimensão nacional.

Qual não é o nosso espanto quando o Sr. Secretário Regional, Dr. Francisco Coelho, vem dizer que não há um curso, mas se houvesse não vinha mal nenhum ao mundo.

Como se isso tudo já não bastasse, vem a Sra. Secretária Regional, Dra. Fernanda Mendes, dar um pouco o testemunho daquilo que foi o curso.

Afinal, em que é que ficamos?

Houve um curso sobre como espantar a atenção, como combater a garganta seca, como induzir os jornalistas para aquilo que mais interessa ao Governo, que no fundo serviu para compatibilizar as diversas áreas do Governo Regional em diversas matérias como disse o Sr. Secretário Regional, Dr. Ricardo Rodrigues?

De facto, houve um curso para ensinar qual é a gravata certa?

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Isso não foi!

Deputado Francisco Sousa (PS): É a preta!

O Orador: É com óculos escuros, ou não é?

Se bebemos água ou não bebemos água?

Há duas questões completamente diferentes e é nesse aspecto que quero centrar a minha intervenção.

Cursos que o Governo possa fazer, sondagens, tudo o que tenha a ver com a prossecução dos objectivos do Programa do Governo, são todos legítimos. Tenho mesmo a impressão que não há nenhum governo no mundo que não faça isso.

Curso para ensaiar os Srs. Secretários Regionais no comportamento com a comunicação social, pode haver, mas aqui fica a minha dúvida se deve ser o erário público a pagá-los. Isso levanta a grande questão deste debate.

Os Srs. Secretários podem tirar os cursos que quiserem sobre formas de comunicação, como lidar com os jornalistas, etc.. De facto, como disse bem o Sr. Secretário Regional Francisco Coelho, isso hoje em dia faz parte da vida democrática e é assim mesmo que funciona.

Agora, resta saber é se os senhores só por estarem no Governo, devem fazer cursos desses com os dinheiros públicos e todos os outros da oposição, partidos políticos, responsáveis políticos de diversos níveis de intervenção e de órgãos de poder político, podem fazer com que dinheiro?

A Sra. Secretária Regional tão contente com aquilo que aprendeu, sugeriu que os outros fizessem.

Eu levanto a questão ao Sr. Presidente da Assembleia: Está a pensar em fazer um curso daquele género para os Srs. Deputados?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

O Orador: Se está a pensar, com que dinheiro é que está a pensar fazê-lo?

É porque tem faltado dinheiro para outras coisas que são do mesmo género, mas que, pelo contrário, têm por objectivo a divulgação da actividade política deste Parlamento. Para isso tem faltado dinheiro.

Sra. Secretária e Srs. Secretários Regionais, porta-vozes desta indefinição governamental sobre o que terá sido um encontro nas Furnas, gostava de vos perguntar, em primeiro lugar, se houve curso ou não houve? Foi um curso sobre questões institucionais ou foi um curso sobre como lidar com os órgãos de comunicação social?

Isso tem que ficar esclarecido sob pena de amanhã serem desmentidos por aqueles que põem notícias nos jornais, ou então desmintam quem põe as notícias no jornal e eu estou do vosso lado, porque não acho bem que se façam notícias sobre coisas que não aconteceram. Vamos ter que nos entender sobre essa matéria.

Em segundo lugar, se houve curso, acham bem que o erário público pague cursos desse estilo?

Devo dizer, desde já, que se for em sondagens, ou outras questões relacionadas com a prossecução do Programa do Governo, eu estou de acordo. Não há governo nenhum do mundo que não o faça.

Mas esses cursos como estão relatados na comunicação social, se os houve, acham bem que sejam os contribuintes a pagá-los?

Na minha opinião, e parece que essa foi uma frase desse cursos, se é que ele existiu, um dos conselhos que vos davam era “pense como cidadão e actue como responsável!”

Eu quero dizer-vos que tenho muitas dúvidas que qualquer cidadãos desta Região pense que cursos desses devam ser pagos com os dinheiros que ele próprio desconta, com o dinheiro dos seus impostos e do seu trabalho. Essa é a minha dúvida.

Em qualquer caso, consoante a resposta, tenho um enorme conjunto de sugestões a fazer ao Sr. Presidente da Assembleia, porque o Governo não é mais do que o Parlamento. Se cursos desses são importantes para o Governo, a maioria parlamentar do Partido Socialista não deixará de propor, no âmbito de várias iniciativas, um vastíssimo conjunto de cursos dessa natureza para os representantes do povo que foram eleitos em eleições democráticas.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Felizmente que a última intervenção do Sr. Deputado Victor Cruz fez luz nesta Câmara e esclareceu qual era a questão base que estava em causa. Vou até, em termo jocoso, porque a brincadeira também pode fazer parte de um assunto desta natureza, dizer que se calhar aqueles Membros do Governo vão ficar a saber melhor do que nós. O bom, se calhar, era nós frequentarmos um cursozinho para ver se ficamos a saber tanto quanto eles.

Nós já percebemos quais são as vossas motivações. É uma questão de não assumirem publicamente a humildade que este Governo, ou quem quis frequentar esta acção de formação, teve em reconhecer que tinha ainda que aprender sobre a forma de se relacionar institucionalmente, sobre a forma de comunicar com as associações organizadas e que papel desempenha a comunicação social nesta comunicação institucional.

O Sr. Deputado Victor Cruz quis fazer a interpretação subjectiva que a qualquer um é legítimo fazer das palavras de outros ou de terceiros.

O que é facto, é que não pode concluir da intervenção desses três secretários regionais, que nós divergirmos no conteúdo, que nós divergirmos no objecto. Aí não há dúvida nenhuma. Houve uma acção de formação. Eu disse qual era o título e qual o objecto.

A minha colega dos Assuntos Sociais, disse qual foi a sua forma de participar naquela acção.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O curso foi igual, a participação é que foi diferente!

O Orador: Claro, a vossa interpretação é que diverge, pensando que com isso atrapalham seja o que for, mas nós mantemo-nos firmes na resposta.

Nós, humildemente, aceitámos participar num curso que nos desse mais formação, porque tal como disse a minha colega dos Assuntos Sociais, eu era advogado de profissão, ela era médica, o meu colega do Ambiente era professor universitário, o meu outro colega era advogado, o outro também era professor universitário e não somos políticos de profissão.

Deputado Mark Marques (PSD): Só o Presidente é que é!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Alguns sabem mais do que os professores!

O Orador: Eu conheço algumas fundações dos partidos políticos que costumam dar cursos semelhantes, não iguais.

Eu nunca frequentei nenhum curso desses e o meu interesse — que fique claro — o nosso interesse nessa acção de formação não tem tanto a ver connosco, mas tem mais a ver com os outros.

Portanto, não tem nada a ver com minha imagem pessoal, porque essa eu trato da forma como quero, posso e entendo que devo ter, tem sim a imagem da comunicação que nós temos que estabelecer com os outros.

Depois dizer que isso teve um ar secreto?!

Eu, Secretário da Agricultura e Pescas, e o meu colega, Secretário Regional do Ambiente, convocámos para um dia onde havia um curso, num hotel, o mais público possível...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Aí é que foi a gafe!

O Orador: Aquilo que o Sr. Deputado chama gafe, para nós é a vantagem. Em primeiro lugar, tão à vontade estamos nessa matéria que convocámos a acção de formação para um hotel público, não foi no Palácio ou na Secretaria onde nós podíamos ter feito às escondidas.

Em segundo lugar, convocámos uma conferência de imprensa para a manhã daquele dia, quando estava a decorrer a acção de formação e estiveram lá imensos jornalistas nessa conferência. Tudo é transparente, tudo é público e os senhores vêem nisso coisas secretas, acções de propaganda. Não joga uma coisa com a outra.

Os senhores pensam que nós íamos perder tempo em saber se se usa óculos escuros ou gravata amarela?

Eu quero saber lá disso para alguma coisa!

Eu quero é saber se aquilo que eu comunico é correcto, se a forma como eu comunico é a correcta, a forma como eu me relaciono com os outros se é correcta e nisso eu tenho muito a aprender, e eu tendo muito a aprender, pelos vistos, os senhores deputados, pela voz do Sr. Deputado Victor Cruz, também têm muito a aprender e gostariam de frequentar uma acção de formação idêntica. Estamos conversados também sobre essa matéria.

Deputado Victor Cruz (PSD): Mas não é com o dinheiro dos contribuintes!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado, permita-me só que diga que já são seis e meia e era bom fazermos um pequeno intervalo, nem que fosse para reflectir sobre estas últimas questões das acções de formação, o que parte da Presidência e da Mesa, naturalmente.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Vou usar da palavra e vou dar prioridade à discussão deste assunto, sabendo desde já que o nosso intervalo, para alguns, deve ser muito desejado.

De facto, ficámos a saber que o curso foi realizado por uma entidade credenciada, suponho que eventualmente integrando a bolsa nacional de formadores, o que significa que o curso dará créditos para alguns dos não profissionais poderem progredir na carreira. Mas também ficam justificadas as faltas, porque as houve. As que se registaram, presumo que tenham sido dos profissionais, dedução óbvia do que disse o Sr. Secretário Regional da Agricultura.

Sr. Secretário, de facto a gafe não foi terem convocado a comunicação social para lá, e também não foi a convocatória da comunicação social que tornou essa acção mais transparente.

Aliás, nós já tivemos oportunidade de ouvir, através de algumas pessoas que intervieram, nomeadamente o Sr. Deputado Decq Mota, de que se essa acção não tivesse nada de secreto, se fosse algo tão natural, não tinha sido escondida tantos dias como os senhores tentaram, desde logo, porque anunciaram que se realizava nas Furnas uma reunião entre as Secretarias da Agricultura e do Ambiente com o objectivo de estudar algumas políticas comuns.

No dia seguinte, no Domingo, dia 4 de Março, convocaram a comunicação social para dar conta dos resultados dessas reuniões.

De facto, não se referiram ao conteúdo do outro tempo que permaneceram nas Furnas que, pelos vistos, foi para uma finalidade diferente.

Se essa finalidade realmente é tão transparente, se calhar, devia ter sido razoável dar conta de que também se tinham preocupado com a aprendizagem ou com a interiorização de formas de flexibilização e de ajuização do relacionamento com os cidadãos. Nisso, não havia qualquer problema.

Mas porque isso não constou do dito comunicado, leva-me a presumir — e até provas em contrário, provavelmente não mudarei de opinião — de que havia aí qualquer coisa escondida com a cauda de fora.

De facto, os senhores tentaram esconder e tanto tentaram esconder que...

Deputado Dionísio Sousa (PS): Foi feita num hotel, publicamente!

O Orador: Não foi feita publicamente.

...se fica sem saber se as pessoas que se deslocaram de outras ilhas, das duas secretarias, estiveram a reunir para tratar da articulação entre o departamento do Ambiente e o departamento da Agricultura e Pescas ou se também frequentaram a dita acção de formação.

Nós também vamos procurar saber que verbas foram gastas nessas deslocações, nesse alojamento, que ajudas de custo foram pagas durante esses dias e quais as categorias profissionais das pessoas que as frequentaram.

De facto, se houve transparência nos vossos actos, venha daí a informação, porque ela não traz nada de mal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O tema já ocupou boa parte do nosso tempo, por isso muito rapidamente para dizer o seguinte:

A interpretação que faço, pelo menos nesta fase e até que venham novas notícias do Governo em resposta a requerimentos apresentados por vários deputados deste Parlamento, é que, de facto, houve um curso que, tendo este ou outro nome qualquer, se destinou a fazer com que os secretários aprendessem como aclarar a voz, como se posicionar perante as câmaras de televisão, como se vestir, como dar uma notícia a um jornalista a uma hora que não pudesse confirmar a sua importância.

A conclusão que tiro deste debate é que o Governo Regional dos Açores fez um curso com essa intenção, ou seja, um curso em que parte do tempo o que fez foi isso, e isso não foi negado por esta Casa.

Em segundo lugar, o Governo Regional, da responsabilidade do Partido Socialista acha que os contribuintes devem pagar cursos desta natureza aos Srs. Secretários Regionais e se calhar a mais alguns Membros do Governo da responsabilidade do Partido Socialista.

Portanto, os contribuintes açorianos estão pagando para os Srs. Secretários aprenderem truques...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Muito bem, Sr. Deputado! É isso mesmo!

O Orador: ... no relacionamento com a comunicação social. É contra isso que eu estou, é contra isso que o PSD está e é isso que o PSD vai acompanhar, vigilantemente, num Governo que é de propaganda, de marketing e que confessa, com cursos dessa natureza, o seu velho estilo, com a diferença que vai ficando cansado e que já todos descobriram como é que actua...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Todos menos o povo!

O Orador: ... para enganar os açorianos através de órgãos de comunicação social.

Felizmente, há órgãos de comunicação social que não se deixam enganar, os jornalistas estão atentos e o povo também está.

O Sr. Secretário Regional foi o porta-voz desta decisão do Governo Regional dos Açores. Há cursos de relacionamento com a comunicação social e eles são pagos pelos contribuintes. Eu não concordo. O senhor fez e concorda.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): É a sua interpretação!

O Orador: Essa é que é a diferença.

Presidente: Srs. Deputado, parecendo não haver mais inscrições sobre este tema, vamos fazer um intervalo de meia hora.

(Eram 18 horas e 30 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que ocupassem os vossos lugares. Vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 20 minutos)

Vamos dar início à **Ordem do Dia**, com a **apresentação da Proposta de Resolução — “Equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS aos funcionários públicos da Administração Regional.**

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estar atento ao pulsar da sociedade dos Açores, aos anseios dos açorianos e às suas queixas relativas a situações de injustiça a que estejam eventualmente sujeitos, deve fazer parte da acção quotidiana dos partidos políticos.

Para o PSD, a sua presença permanente junto dos Açorianos, a compreensão das suas dificuldades e ambições, faz parte da sua cultura de responsabilidade, enquanto partido de iniciativa e de alternativa.

Nem só de críticas vivem os partidos de oposição.

A ponderação das queixas, das sugestões e das alternativas à acção governativa, corresponde a uma actuação que contribui para a afirmação do seu projecto, enquanto partido que privilegia a sua condição de alternativa ao poder.

Temos uma ideia concreta sobre o que devem ser os Açores e a nossa sociedade, no futuro. Uma sociedade cada vez mais solidária ao nível da nossa melhor herança.

A verdade é que uma sociedade solidária deve contar com uma estratégia política orientada para as pessoas.

A solidariedade reflecte um valor inscrito na cultura da sociedade açoriana. Aprofundar esse nosso valor cultural de solidariedade, requer a sua revalorização através de uma crescente contratualização responsável entre a comunidade e o poder público.

Uma das tarefas fundamentais dos poderes públicos deve, pois, consistir na afirmação e concretização permanentes de uma política de solidariedade social, incentivando e contando com a

iniciativa da sociedade a intervir neste domínio sem que, todavia, se dispense o apoio da administração regional.

A Região Autónoma dos Açores deve ser, assim, catalisadora do empenhamento dos agentes sociais no desenvolvimento desta sociedade solidária.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social, neste contexto, têm especial expressão na sociedade açoriana, com relevantes serviços prestados ao longo dos anos à nossa comunidade e aos nossos concidadãos.

Aliás, a realização, com sucesso, dos objectivos de uma política de solidariedade social depende, em grande medida, de iniciativas particulares que, de forma organizada, prosseguem objectivos de justiça social.

Para o efeito, a Administração Regional deve assumir o seu envolvimento com todos os parceiros que, a partir da sociedade civil, têm dado o seu melhor contributo para a promoção dos mecanismos de solidariedade social existentes.

Na verdade, as IPSS têm prestados nos Açores, ao longo de vários anos, serviços de relevante interesse público.

A Região Autónoma dos Açores deve respeitar os direitos dos trabalhadores que se integram no exercício de tais funções de carácter público, pelo que não se deve demitir da responsabilidade que lhe cabe nesta matéria.

A transferência dos meios necessários para aquelas Instituições, as IPSS, através de acordos de cooperação, deve atender, por isso, à necessidade das Instituições Particulares de Solidariedade Social remunerarem melhor os seus trabalhadores, aproximando-os — admitimos — faseadamente do estatuto remuneratório dos funcionários da Administração Regional, com funções tendencialmente equivalentes e ainda permitir o pagamento, tal como acontece para o funcionalismo público, do vulgarmente conhecido subsídio de insularidade, já a partir de Janeiro do corrente ano.

Só assim a Região e aquelas Instituições cumprem uma política social, que não é feita à custa dos trabalhadores.

Aliás, tal evolução é aconselhável, depois de já ter sido aplicada a equiparação a um segmento laboral das IPSS, no âmbito do apoio à infância, designadamente aos educadores de infância.

É esta a nossa resolução, que recomenda ao Governo diligenciar para que se cumpra este nosso objectivo.

Disse.

Presidente: Não havendo pedidos de esclarecimento, passemos ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos: apresentação dos relatórios a que se refere o artigo 125º do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: **Relatório da comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores**

(Ante-período Legislativo de Março de 2001)

Capítulo I

Generalidades

Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Socialista (PS)

- Ana Paula Marques
- António José Loura
- Herberto Rosa
- Hernâni Jorge
- José Nascimento Ávila

- Renato Leal
- Partido Social Democrata (PSD)
- José Manuel Bolieiro
 - Mark Marques
 - Sérgio Ferreira
- Partido Popular (CDS/PP)
- Paulo Gusmão
- Partido Comunista Português (PCP)
- José Decq Mota

Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem actualmente a seguinte composição:

Presidente – Herberto Rosa (PS)

Relator – José Nascimento Ávila (PS)

Secretário – Sérgio Ferreira (PSD)

Capítulo II

Reuniões Efectuadas

1. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 20 de Fevereiro de 2001, pelas 15,30 horas, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada. Os deputados António Loura (PS) e Hernâni Jorge (PS), Mark Marques (PSD) e Sérgio Ferreira (PSD) foram substituídos respectivamente pelos deputados António Gomes e Manuel Avelar, do PS, e Humberto Melo e Manuel Azevedo, do PSD.

2. A Comissão reuniu também nos dias 5 e 6 de Março de 2001, pelas 10,00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta. O deputado Sérgio Ferreira (PSD) faltou justificadamente.

3. A Subcomissão constituída no âmbito da apreciação da Petição sobre a “Localização do Aterro Sanitário da Ilha das Flores” reuniu no dia 7 de Março de 2001, pelas 10,00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta. O deputado Sérgio Ferreira (PSD) foi substituído pelo deputado Costa Pereira (PSD). O deputado Paulo Gusmão faltou justificadamente.

4. A Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho voltou a reunir no dia 12 de Março de 2001, pelas 15,00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta. O Deputado José Nascimento Ávila (PS) foi substituído pelo deputado António Loura (PS). Os deputados Sérgio Ferreira (PSD) e Paulo Gusmão (CDS/PP) faltaram justificadamente.

5. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 12 de Março de 2001, pelas 16,00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta. Os deputados Ana Paula Marques (PS) e Sérgio Ferreira (PSD) foram substituídos respectivamente pelos deputados Nuno Amaral (PS) e Manuel Azevedo (PSD). Os deputados José Nascimento Ávila (PS), José Manuel Bolieiro (PSD), Mark Marques (PSD) e Paulo Gusmão (CDS/PP) faltaram justificadamente.

6. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu também no dia 13 de Março de 2001, pelas 11,00 horas, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta. Nesta reunião estiveram presentes todos os deputados que integram a Comissão.

Capítulo III

Trabalho Realizado

1. Reunião de 20 de Fevereiro de 2001.

A reunião do dia 20 de Fevereiro teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Eleição da nova Mesa;

Emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “aprova o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 96/82/CE, do Conselho”;

Emissão de parecer sobre a Proposta de Resolução – “Conta da Região Autónoma dos Açores de 1999”;

Agendamento da deslocação da Subcomissão à Ilha das Flores.

1.1 Eleição da nova Mesa.

Na sequência da renúncia ao cargo do deputado Renato Leal, a Comissão procedeu à eleição de novo Presidente, tendo sido eleito o deputado Herberto Rosa, com dez votos a favor e uma abstenção. Por, em resultado desta eleição, o cargo de Relator ter ficado vago, procedeu-se a nova eleição, sendo eleito o deputado José Nascimento Ávila, também com dez votos a favor e uma abstenção.

1.2 Emissão de parecer sobre o Projecto de Decreto Lei que aprova o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 96/82/CE, do Conselho.

A Comissão apreciou este projecto de Decreto-Lei e emitiu por unanimidade parecer favorável na generalidade e especialidade.

1.3 Emissão de parecer sobre a Proposta de Resolução - Conta da Região Autónoma dos Açores de 1999.

A Comissão deliberou por unanimidade solicitar a prorrogação do prazo fixado para apreciação da Conta até à recepção do parecer do Tribunal de Contas.

1.4 Agendamento da deslocação da Subcomissão à Ilha das Flores.

A Comissão deliberou marcar para os dias 7, 8 e 9 de Março a deslocação à ilha das Flores, para efeitos de proceder a audições no âmbito da apreciação da petição sobre a “Localização do Aterro Sanitário da Ilha das Flores”. Por falta de transporte, devido ao cancelamento dos voos, estas diligências tiveram que ser adiadas.

2. Reunião de 5 e 6 de Março de 2001.

A Ordem de Trabalhos desta reunião foi a seguinte:

Apreciação dos Planos de Médio Prazo e Anual e do Orçamento para 2001;

Apreciação da Conta da Região de 1999.

2.1 Apreciação dos Planos de Médio Prazo e Anual e do Orçamento para 2001.

A Comissão emitiu parecer favorável sobre o enquadramento legal do Plano de Médio Prazo 2001-2004 e do Plano e Orçamento para 2001, que foi aprovado por unanimidade.

A Comissão também apreciou as propostas de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2001, Plano Regional Anual para 2001 e Plano Regional de Médio Prazo 2001-2004 nas áreas que são da sua competência, tendo procedido à audição dos respectivos Secretários Regionais. Relativamente a estes documentos a Comissão emitiu parecer favorável, que foi aprovado por maioria.

2.2 Apreciação da Conta da Região de 1999.

A Comissão tomou conhecimento da correspondência trocada com o Senhor Presidente da Assembleia e deliberou adiar a apreciação do documento, encarregando o Presidente da Comissão de auscultar os Presidentes das outras Comissões para concertação de posições relativamente à matéria em causa.

3. Reunião de 7 de Março de 2001.

Nesta reunião a Subcomissão procedeu à audição do Secretário Regional do Ambiente, no âmbito da apreciação da petição sobre a Localização do Aterro Sanitário da Ilha das Flores”, ponto único da Ordem de Trabalhos.

4. Reuniões de 12 de Março de 2001.

4.1 A reunião da Subcomissão teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Proposta de Lei n.º 62/VIII que altera a Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, que aprova o Regime da Publicação, Identificação e Formulário dos Diplomas no sentido de atribuir relevância jurídica para todos os efeitos legais à versão electrónica do Diário da República;

- Projecto de Lei n.º 382/VIII que alarga a possibilidade de voto antecipado nas Leis Eleitorais à Assembleia da República, Presidente da República e Assembleias Legislativas Regionais;

- Novo agendamento da deslocação às Flores.

4.1.1. Proposta de Lei n.º 62/VIII que altera a Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, que Aprova o Regime da Publicação, Identificação e Formulário dos Diplomas no sentido de atribuir relevância jurídica para todos os efeitos legais à versão electrónica do Diário da República.

A Subcomissão apreciou esta proposta de Lei e emitiu por unanimidade parecer favorável na generalidade e especialidade.

4.1.2. Projecto de Lei n.º 382/VIII que Alarga a possibilidade de voto antecipado nas Leis Eleitorais à Assembleia da República, Presidente da República e Assembleias Legislativas Regionais.

Relativamente a este projecto de Lei, a Subcomissão deliberou por unanimidade emitir parecer favorável na generalidade e especialidade.

4.1.3 Novo agendamento da deslocação às Flores.

A Subcomissão deliberou agendar a deslocação às Flores para os dias 16, 17 e 18 do próximo mês de Abril.

4.2 A ordem de trabalhos da reunião da Comissão foi a seguinte:

- Apreciação do Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 2001;
- Audição como testemunha, em Processo Comum Singular, do Deputado Luís Paulo Serpa Alves.

4.2.1. Apreciação do Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 2001.

A Comissão procedeu à análise do documento, tendo deliberado por unanimidade emitir parecer favorável.

4.2.2. Audição como testemunha, em Processo Comum Singular, do Deputado Luís Paulo Serpa Alves.

A Comissão votou por unanimidade anuir ao pedido formulado.

5. Reunião de 13 de Março de 2001.

Nesta reunião a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho apreciou e votou o presente relatório.

Capítulo IV

Trabalho Pendente

Na Comissão continua pendente a Petição sobre a “Localização do Aterro Sanitário da Ilha das Flores”.

Está igualmente pendente a Proposta de Resolução - “Conta da Região Autónoma dos Açores de 1999”.

Está também pendente o Projecto de Decreto-Lei - “Aprova o regime aplicável à actividade profissional dos marítimos e à fixação da lotação das embarcações”.

Horta, 13 de Março de 2001

O Relator, *José Nascimento Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Política Geral.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Política Geral a que se refere o artigo 125.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(Ante-período Legislativo de Março de 2001)

Capítulo I

Trabalhos Realizados

1. Nos dias 6 e 7 de Março de 2001, a Comissão reuniu, na sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta, a fim de proceder à audição, relativa às Propostas de Plano e Orçamento para 2001 e Plano Médio Prazo 2001-2004, com:

- a) Secretário Regional das Finanças e Planeamento sobre comunidades açorianas, para o que se fez acompanhar pela Directora Regional das Comunidades,
- b) Secretário Regional das Finanças e Planeamento sobre questões europeias em conjunto com a Comissão de Economia;
- c) Secretário Regional Adjunto da Presidência sobre administração pública, regional e local;
- d) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos sobre protecção civil, habitação e equipamentos, sendo que relativamente ao sistema rodoviário regional esteve acompanhada pela Comissão de Economia.

Tudo conforme relatórios em anexo.

2. A Comissão reuniu, ainda, no dia 7 de Março, no mesmo local, a fim de emitir parecer sobre o Projecto de Lei que “altera o D.L. nº. 133/85, de 2 de Maio, bem como o quadro de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, criando a categoria de Conselheiro Regional da representação permanente de Portugal junto da união Europeia”, tendo emitido parecer favorável.

3. A Comissão reuniu no dia 13 de Março de 2001, na sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta, a fim de aprovar o presente relatório.

Capítulo II

Outros assuntos

1. Relativamente a deslocações às comunidades de emigrantes açorianos, foi deliberado conceder poderes ao presidente da Comissão no sentido de ser dado andamento a tal processo.
2. No âmbito das visitas aos concelhos da Região, foi deliberado proceder a visitas aos municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, na Ilha Terceira.
3. No que respeita ao processo de criação da freguesia do Porto Martins, no concelho da Praia da Vitória, a Comissão recebeu do Governo Regional o relatório a que se refere o nº. 2 do artigo 7º., da Lei nº. 60/99, de 30 de Junho, tendo decidido dar seguimento ao processo solicitando os pareceres dos órgãos de poder local, de acordo com o nº. 3 do citado artigo.

Horta, 13 de Março de 2001.

O Relator, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Assuntos Sociais a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(Ante-período Legislativo de Março de 2001)

Capítulo I

Generalidades

1- Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

5. Partido Socialista (PS)

Francisco Sousa
José do Rego
Nélia Amaral
Cláudia Cardoso
José San Bento
Manuel Avelar

6. Partido Social Democrata (PSD)

Bento Barcelos
Costa Pereira
Joaquim Machado

7. Partido Popular (PP)

Paulo Gusmão

8. Partido Comunista Português (PCP)

Paulo Valadão

2 - Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente - Francisco Sousa

Relator- José do Rego

Secretário - Joaquim Machado

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu nos dias 5, 6 e 12 de Março do corrente ano na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A Subcomissão reuniu no dia 2 de Março, na delegação de Ponta Delgada da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Capítulo III

Trabalho realizado

1 - Durante o Ante-período Legislativo de Março a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes documentos:

1.1 - Projecto de Decreto Lei que estende aos trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos da Região Autónoma dos Açores, que sejam subscritores da Caixa Geral de Aposentações o D. L. 467/99, de 6 de Novembro.

O parecer foi favorável e aprovado por unanimidade.

1.2 - Proposta de Resolução "Biblioteca Inclusiva"

Esta proposta foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e visa melhorar o acesso à informação por todas as pessoas com deficiência nas Bibliotecas Públicas Regionais.

Sobre esta proposta foi ouvido o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura

O parecer foi aprovado com os votos dos deputados do PS e do PCP e a abstenção dos deputados do PSD e do PP, que reservaram a sua posição para o Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

1.3 - Proposta de Resolução "Apoio aos Idosos"

Esta proposta foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e visa melhorar os serviços prestados aos idosos.

O parecer foi aprovado com os votos dos deputados do PS e do PCP e a abstenção dos deputados do PSD e do PP, que reservaram a sua posição para o Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

1.4 - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/2001 que regulamenta o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro.

O parecer foi aprovado com os votos dos deputados do PS, do PSD e do PCP e a abstenção do deputado do PP, que reservou a sua posição para o Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Sobre este assunto foi ouvida em audiência a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

1.5 - Proposta de Plano a Médio Prazo para 2001/2004 e Plano para 2001.

O parecer foi aprovado com os votos dos deputados do PS e a abstenção dos deputados do PSD, do PP e do PCP, que reservaram a sua posição para o Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Sobre estas propostas foram ouvidos em audiência o Secretário Regional da Educação e Cultura e a Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

2 - Na reunião do dia 6 de Março o Secretário Regional da Educação e Cultura apresentou a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/2001 - Organização e Gestão Curricular dos Ensinos Básicos e Secundário na Região Autónoma dos Açores, tendo-se realizado um primeiro debate e decidido ouvir os parceiros educativos, pelo que será solicitada uma prorrogação do prazo para a emissão de parecer.

3 - Relativamente ao Relatório sobre a Leptospirose a Comissão decidiu ouvir as seguintes entidades ou personalidades:

- Secretário Regional da Agricultura e Pescas
- Secretário Regional do Ambiente
- Secretária Regional dos Assuntos Sociais
- Associações Agrícolas e Ambientais
- Directores dos Hospitais dos Açores
- Associação de Municípios dos Açores
- Universidade dos Açores
- O Instituto de Medicina Tropical - A empresa BAYER
- Dr. Gualter Furtado, O Prof. Doutor Ferraz de Carvalho e outras pessoas com interesse na matéria.

3.1 - No próximo dia 16 de Março será efectuada uma audiência ao Hospital da Horta.

4 - A Comissão programou duas visitas a efectuar durante o ano de 2001, uma às ilhas das Flores e Corvo, com o objectivo de conhecer e acompanhar as áreas do âmbito da Saúde e da Educação, (Maio/Junho), e outra à ilha da Graciosa, em Setembro, com fim de acompanhar a aplicação do Rendimento Mínimo Garantido.

5 - A Comissão na sua reunião de 12 de Março de 2001 elaborou e aprovou o presente relatório, tendo faltado justificadamente os senhores Deputados Bento Barcelos e Joaquim Machado do PSD, Paulo Gusmão do CDS/PP. Os Deputados Cláudia Cardoso e Manuel Avelar do PS foram substituídos pelos Deputados Cabral Vieira e Nuno Amaral.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

1 - Relatório a elaborar no prazo de 90 dias, relativo à situação da leptospirose na Região Autónoma dos Açores.

2 - Proposta de Resolução - Conta da Região Autónoma dos Açores de 1999.

3 - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/2001 - Organização e Gestão Curricular dos Ensinos Básicos e Secundário na Região Autónoma dos Açores.

4 - Proposta de Lei n.º 59/VIII — Alterações à Lei 17/2000, de 8 de Agosto.

Horta, 12 de Março de 2001

O Relator, *José de Sousa Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Sousa*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Relatora da Comissão de Economia.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Economia a que se refere o artigo 125º. do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(Ante-período Legislativo de Março de 2001)

Capítulo I

Generalidades

1 - Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

Dionísio de Sousa

Andreia Cardoso

Francisco Oliveira

Manuel Silveira

Lizuarte Machado

Cabral Vieira

b) Partido Social Democrata (PSD)

Berta Cabral

Luís Sequeira de Medeiros

Duarte Freitas

c) Partido Popular (PP)

Alvarino Pinheiro

d) Partido Comunista Português (PCP)

José Decq Mota

2 - Mesa da Comissão

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente: Dionísio de Sousa

Relatora: Andreia Cardoso

Secretário: Luís Sequeira de Medeiros

(Ante-período Legislativo de Março de 2001)

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão de Economia reuniu nos dias 5, 6 e 7 de Janeiro, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta. Registando-se a ausência justificada do deputado Alvarino Pinheiro (PP). Estas reuniões destinaram-se à audição dos membros do Governo no âmbito do Plano e Orçamento para 2001 e do Plano a Médio Prazo 2001-2004. Foram ouvidos o Secretário da Economia, o Secretário da Agricultura e Pescas, o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, o Subsecretário para os Assuntos Europeus e o Secretário da Habitação e Obras Públicas.

Capítulo III

Trabalho Realizado

Durante o ante-período legislativo de Fevereiro a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes documentos:

- Projecto de Lei n.º 344/VIII e n.º 294- Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado;
 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece o novo Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis;
 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece uma taxa contributiva mais favorável para os trabalhadores agrícolas, e respectivos cônjuges, abrangidos pelo regime geral dos trabalhadores independentes, e institui um regime excepcional e temporário de dispensa parcial do pagamento de contribuições destinado aos pequenos produtores agrícolas e respectivos cônjuges;
 - Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 98/18/CE, do Conselho de 17 de Março, relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros;
- a) Projecto de Lei n.º 294/VIII - Lei do Enquadramento do Orçamento de Estado";
- b) Projecto de Decreto-Lei que define e caracteriza as águas potáveis embaladas destinadas ao consumo humano e fixa regras relativas à sua preparação, acondicionamento e comercialização.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

Encontram-se para parecer na Comissão de Economia os seguintes documentos.

- Conta da Região do ano de 1998,
 - Conta da Região do ano de 1999;
 - Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento da Região para 2001:
- Plano da Região para 2001;
- Plano a Médio Prazo 2001-2004;
- Antoproposta de Lei - Autorização para a contratação de empréstimos externos na Região Autónoma dos Açores;
 - Projecto de Decreto-Lei que transpõe para o direito interno as Directivas 93/38/CEE, do Conselho, de 14 de Junho, a 98/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Fevereiro, relativas à contratação de empreitadas, fornecimento e prestação de serviços, nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações;
 - Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo PCP relativa à alteração do montante da remuneração complementar.

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2001.

A Relatora, *Andreia Cardoso*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Presidente: Terminada a leitura dos relatórios, os nossos trabalhos ficam por aqui.

Regressamos amanhã às 15 horas.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 19 horas e 50 minutos)

DOCUMENTOS ENTRADOS

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2001

Nos termos das alíneas t) e v) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Capítulo I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2001, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a VIII, do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;
- b) Mapa IX, com os programas e projectos plurianuais.

Capítulo II

Transferências e financiamento

Artigo 2.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1. Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de 38 410 milhares de contos, dos quais 9 360 milhares de contos correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento, 1 500 milhares de contos para a finalidade prevista no n.º 4 do artigo 5.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e 800 milhares de contos para suportar a bonificação de juros do crédito à habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da supracitada lei.
2. Os valores estimados para as transferências da União Europeia deverão atingir os 16.500 milhares de contos, assim distribuídos: 12.800 milhares de contos pelo FEDER, 3 500 milhares de contos pelo FEOGA e 190 milhares de contos pelo FSE.

Artigo 3.º

Necessidades de financiamento

Revelando-se insuficientes os recursos entregues pelo Estado à Região Autónoma dos Açores, com base nos artigos 99º e 105º do seu Estatuto Político-Administrativo, e bem assim, os recursos financeiros provenientes dos fundos estruturais da UE, fica o Governo Regional autorizado, nos termos da alínea d) do art. 30.º do EPARAA, e mediante inscrição de verba correspondente, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, para fazer face, exclusivamente, ao défice do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 4.º

Condições gerais dos empréstimos

Os empréstimos a realizar pelo Governo Regional devem subordinar-se às seguintes condições gerais:

- a) Serem amortizáveis, a colocar junto das instituições financeiras ou outras entidades, nacionais ou internacionais sendo a opção por umas ou outras, determinada pela consecução de condições mais favoráveis para a Região;
- b) Não ultrapassarem o montante de seis milhões de contos de endividamento líquido, a serem aplicados no financiamento do plano de investimentos da Região;

- c) As condições dos empréstimos internos não poderão ser mais gravosas do que as resultantes do mercado em matéria de prazo, taxa de juro e demais encargos, podendo as mesmas ser objecto dos ajustamentos técnicos que se revelarem aconselháveis;
- d) Os empréstimos externos serão contraídos em condições mais favoráveis do que as praticadas no mercado nacional de capitais.

Artigo 5.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras internas e externas requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

Artigo 6.º

Avaes e outras garantias

É fixado em 7.100 milhares de contos o limite para a concessão de avales e outras garantias da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 7.º

Gestão da dívida pública

1 - O Governo Regional tomará as medidas adequadas à eficiente gestão da dívida pública, ficando autorizado, através do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

- a) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital, caso isso se mostre necessário;
- b) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- c) A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (swaps), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;
- e) À alteração do limite do endividamento externo por contrapartida do limite do endividamento interno, para obter as condições de endividamento mais favoráveis em cada momento.

Capítulo III

Despesas e alterações orçamentais

Artigo 8.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar possíveis reduções do défice orçamental e uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 9.º

Fundos e serviços autónomos

1 - Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região.

2 - A contracção de empréstimos e a emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Artigo 10.º

Autorização de despesas

1 - São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

- a) Até 20 000 contos, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até 40 000 contos, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até 200 000 contos, os secretários regionais e o subsecretário regional;
- d) Até 750 000 contos, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional

2 - As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2001 ou em diploma autónomo.

Artigo 11.º

Aplicação do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Na aplicação do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo anterior, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da Administração Regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

Artigo 12.º

Alterações Orçamentais

1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da Administração Regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 - Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

Artigo 13.º

Colaboração com as autarquias - Recuperação de habitação degradada

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/99/A, de 11 de Março, é fixada em 20% da dotação inicial do projecto 27.2 (recuperação da habitação e realojamentos) do Plano da Região a comparticipação financeira a assegurar pelo Governo Regional às autarquias locais.

2 - O governo regional apresentará, no decurso da vigência deste diploma, propostas legislativas visando a reformulação da cooperação técnico-financeira naquele domínio.

Capítulo IV

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 14.º

Deduções à colecta

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiário da dedução à colecta são os que forem reinvestidos na:

- a) Criação de novas unidades hoteleiras ou similares ou ampliação das já existentes;
- b) Aquisição de embarcações de pesca;
- c) Investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante.

2 - O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 15.º *Benefícios fiscais*

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a 500.000.000\$00.

Capítulo V Complemento de pensão e remuneração complementar

Artigo 16.º *Alterações aos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2000, de 12 de Janeiro e 3/2000, de 12 de Janeiro*

1. O montante do complemento de pensões e da remuneração complementar que se referem os n.ºs 1 do artigo 3.º dos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2000, e 3/2000, ambos de 12 de Janeiro, são actualizados no corrente ano em 6,5%, sendo arredondados para a centena de escudos imediatamente superior.

2. Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 5.º e 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A, de 12 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

" Artigo 1.º *Objecto e âmbito*

1. É criado um complemento mensal de pensão para os pensionistas cuja residência permanente seja na Região Autónoma dos Açores.

2. Beneficiam de idêntico complemento os que auferam pensões de sistemas de segurança ou protecção social estrangeiros, cumulativamente ou não com pensões nacionais.

3. O complemento a que se refere o n.º 1 abrange, ainda, os pensionistas do regime geral da segurança social que auferam ajudas comunitárias à cessação de actividade, designadamente, os produtores agrícolas abrangidos pela Portaria n.º 32/95, de 11 de Maio, cujas ajudas deverão entrar no cálculo para atribuição dos respectivos complementos de pensão.

4. Para efeitos do presente diploma, consideram-se pensionistas os beneficiários que auferam pensões, isolada ou conjuntamente, dos regimes de segurança social, incluindo os da pensão social e de invalidez, as doenças profissionais, os aposentados da função pública, os pensionistas de sobrevivência e os beneficiários de pensões de outros sistemas de protecção social, incluindo as pensões por acidentes de trabalho.

Artigo 2.º *Atribuição*

O complemento de pensão é atribuído mediante requerimento apresentado pelo interessado, sendo pago pelos serviços regionais da segurança social, em 14 mensalidades, das quais duas no mês de Julho e duas no mês de Dezembro.

1. O complemento mensal de pensão é de 6.400\$00

2....

3. Sempre que da atribuição do complemento de pensão resultar uma mudança da taxa de incidência do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) devidamente comprovada pelo beneficiário, será garantido sobre o montante líquido apurado nos termos do número anterior, um acréscimo de complemento de pensão correspondente a 25% do quantitativo referido no n.º 2 .

Artigo 5.º

Beneficiários

São beneficiários do complemento de pensão todos aqueles que se encontrem abrangidos pelo artigo 1.º, cujos montantes globais auferidos se integrem no disposto no n.º 2 do artigo 3.º do presente diploma.

Artigo 7.º

Prova de pensão auferida e prova de residência

1. De Janeiro a Março de cada ano, os beneficiários apresentarão, nos serviços da segurança social, documento que comprove o quantitativo que auferem, referente à pensão ou pensões, que lhes dá direito ao complemento de pensão, excluindo aquelas que sejam de conhecimento officioso daquela entidade.

2. Todos os pensionistas referidos no artigo 1.º deverão, na data mencionada no número anterior, fazer prova de residência permanente na Região.

3. Qualquer cidadão que passe à situação de pensionista e reúna as condições para beneficiar do complemento pensão deve apresentar, conjuntamente com o requerimento, nos 90 dias subsequentes, os documentos que comprovem o quantitativo da respectiva pensão e prova de residência, respectivamente, nos termos dos números anteriores."

4. O requerimento referido no n.º anterior poderá ainda ser apresentado em qualquer altura para além daquele prazo, processando-se neste caso o respectivo complemento a partir da data da sua apresentação.

3. Os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

"Artigo 1.º

Remuneração complementar

1. ...

2. À remuneração complementar é aplicável o regime da remuneração base quanto a férias, faltas e processo de pagamento, sobre ela incidindo os descontos obrigatórios previstos na lei.

Artigo 2º

Beneficiários

Beneficiam da remuneração complementar os funcionários, os agentes e os contratados a termo certo da administração pública regional e local, que exerçam funções na Região Autónoma dos Açores, cuja remuneração seja igual ou inferior à do índice 380.

Artigo 3º

Montante

1. O montante mensal da remuneração complementar é de 9.100\$00.
2. O montante efectivo a abonar é determinado de acordo com as seguintes regras:
 - c) A totalidade para aqueles cuja remuneração seja igual ou inferior ao índice 137;
 - d) 90% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 137 e 181, inclusive;
 - c) 85% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 181 e 205, inclusive;
 - d) 80% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 205 e 225, inclusive;
 - e) 70% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 225 e 250, inclusive;
 - f) 60% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 250 e 270, inclusive;
 - 9) 55% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 270 e 305, inclusive;
 - h) 45% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 305 e 320, inclusive;
 - i) 40% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 320 e 330, inclusive;
 - j) 35% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 330 e 355, inclusive;
 - k) 25% para aqueles cuja remuneração esteja compreendida entre os índices 355 e 380, inclusive.
3. Sempre que da aplicação do disposto no número anterior resultar uma mudança da taxa de incidência do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), será garantido mediante requerimento do interessado e sobre o montante apurado um acréscimo de remuneração complementar correspondente a 25% do quantitativo referido no n.º 2.

Artigo 4º *Índices*

1. Os índices referidos no número anterior reportam-se à escala das carreiras do regime geral da função pública.
2. Para efeitos de aplicação do artigo anterior, os índices do pessoal integrado em carreiras específicas da Região, do regime especial e dos corpos especiais são convertidos em montante remuneratório idêntico aos índices da escala do regime geral da função pública."

Capítulo VI *Disposições finais*

Artigo 17.º *Execução orçamental*

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 18º *Alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 8/84/A de 4 de Fevereiro*

Fica o governo regional autorizado a alterar o decreto regulamentar regional n.º 8/84/A de 4 de Fevereiro, designadamente quanto ao montante das taxas.

Artigo 19º *Alteração à Orgânica Regional de Planeamento*

O governo regional deverá apresentar, no decurso da vigência deste diploma, uma proposta de alteração da legislação respeitante à orgânica regional de planeamento, visando, entre outros aspectos, o alargamento do prazo concedido aos parceiros sociais para análise e emissão de pareceres.

Artigo 20.º
Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 24 de Fevereiro de 2001.

O Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos Manuel Martins do Vale César.

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário na Região Autónoma dos Açores

Pelos decretos-lei n.º 6/2001 e n.º 7/2001, ambos de 18 de Janeiro, foram introduzidas alterações profundas à organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário, com particular destaque para a introdução de um currículo nacional, entendido como o conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos ao longo do seu percurso escolar e elemento unificador do sistema educativo, nos termos da respectiva Lei de Bases.

A definição do currículo nacional abre naturalmente espaço para a introdução nos currículos escolares de componentes de índole regional e local que, sem prejuízo da unicidade curricular do sistema educativo, melhorem a integração da escola no meio social onde se insere. Ficam assim criadas condições para que as escolas da Região Autónoma dos Açores introduzam nos seus currículos matérias relevantes para um melhor conhecimento da realidade açoriana e para o reforço da identidade cultural dos seus alunos, dando assim satisfação a uma reivindicação secular.

Por outro lado, face às condições de deficiente escolaridade entre alguns grupos sócio-profissionais, que já levaram à publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/A, de 23 de Outubro, interessa assegurar a existência de modalidades dotadas de suficiente flexibilidade e diversificação curricular que permitam encontrar as respostas educativas, particularmente em termos de escolaridade de segunda oportunidade, que propiciem a esses grupos a conclusão da escolaridade obrigatória.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

Artigo 1.º
Objecto e âmbito

1. O presente diploma regulamenta na Região Autónoma dos Açores os aspectos de organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário que, dada a especificidade do seu sistema educativo, devem ser objecto de intervenção da administração regional autónoma.
2. O presente diploma introduz ainda nos ensinos básico e secundário o conceito de currículo regional e estabelece os princípios orientadores a que se deve subordinar, bem como a sua coordenação com os currículos nacional e de escola.
3. O presente diploma aplica-se aos ensinos básico e secundário em todas as suas modalidades, incluindo os ensinos recorrente, profissionalizante e profissional.

Artigo 2.º
Currículo nacional e regional

1. Para além do currículo nacional, os currículos do ensino básico incluem, sempre que relevante face à especificidade regional, uma componente regional, adiante designada por currículo regional.

2. No ensino secundário poderão, sem prejuízo do que estiver estabelecido para ingresso no ensino superior, e sempre que relevante para a formação científica e cultural do aluno, ser incluídas componentes regionais nos currículos.
3. A introdução do currículo regional faz-se sempre sem prejuízo do cumprimento integral dos objectivos em termos de aquisição de aprendizagens e competências estabelecidos no currículo nacional.
4. O currículo regional não prejudica os alunos sujeitos a mobilidade e não releva para efeitos de acesso ao ensino superior.

Artigo 3•

Princípios orientadores

A organização e a gestão do currículo regional subordinam-se aos seguintes princípios orientadores:

- a) Respeito integral pelo currículo nacional correspondente;
- b) Relevância em termos das aprendizagens e competências para o reforço da identidade cultural dos alunos;
- c) Respeito pelas competências essenciais estabelecidas a nível nacional para cada ciclo de ensino;
- d) Articulação, coerência e sequencialidade entre as componentes curriculares nacional e regional;
- e) Respeito pela autonomia pedagógica da escola, privilegiando a integração entre todas as componentes curriculares e o seu projecto educativo;
- f) Contextualização regional e local dos saberes;
- g) Diversidade da oferta educativa por forma a responder às necessidades específicas das comunidades e dos grupos sócio-profissionais servidos pela escola.

Artigo 4•

Organização e gestão dos currículos

1. As áreas curriculares disciplinares e não disciplinares e os limites da respectiva carga horária são fixados por decreto regulamentar regional.
2. Tendo como princípios orientadores os estabelecidos no presente diploma e os currículos nacionais correspondentes, a operacionalização dos desenhos curriculares é feita, para cada modalidade de ensino, por portaria do secretário regional competente em matéria de educação.

Artigo 5•

Oferta de cursos

1. A criação de qualquer curso geral ou tecnológico do ensino secundário, para além dos existentes a nível nacional, é feita por decreto regulamentar regional.
2. O número mínimo de alunos e as normas a seguir na oferta por cada escola de cursos gerais e tecnológicos são estabelecidos por portaria do secretário regional competente em matéria de educação.

Artigo 6•

Diversificação curricular

1. Tendo em conta as necessidades específicas de grupos populacionais ou profissionais, bem como as características das escolas e a necessidade de combater o abandono precoce e o insucesso escolar, podem ser criados mecanismos de diversificação curricular.
2. As orientações relativas à diversificação das ofertas curriculares, incluindo as situações que confirmam também um certificado de qualificação profissional, são fixadas por portaria do secretário regional competente em matéria de educação.

Artigo 7•

Educação especial

1. Ouvidos os parceiros educativos, por decreto regulamentar regional, são fixadas as normas necessárias para permitir aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente o acesso aos ensinos básico e secundário, criando um regime educativo especial com as necessárias adaptações curriculares e materiais.
2. Para satisfazer as necessidades específicas dos alunos do ensino básico que não possam ser integrados no currículo educativo comum, por portaria do secretário regional competente em matéria de educação podem ser criados programas específicos de escolaridade.

Artigo 8•

Matrícula e controlo da assiduidade

1. As regras a seguir na matrícula, renovação da matrícula e no controlo da assiduidade dos alunos dos ensinos básico e secundário, em qualquer das suas modalidades, são fixadas por portaria do secretário regional competente em matéria de educação.
2. O governo regional adoptará as medidas necessárias ao efectivo cumprimento da escolaridade obrigatória.

Artigo 9•

Calendário escolar

A fixação do calendário escolar é regulamentada por portaria do secretário regional competente em matéria de educação.

Artigo 10•

Avaliação das aprendizagens e certificação

1. Por portaria do secretário regional competente em matéria de educação é regulamentada, para cada modalidade de ensino básico, as normas a seguir na avaliação das aprendizagens.
2. Por decreto regulamentar regional são fixadas as normas a seguir na certificação de qualquer das modalidades dos ensinos básico e secundário.

Artigo 11•

Provas de aferição e avaliação da qualidade

1. Para além das provas de aferição nacionais, poderão ser criadas provas de índole regional destinadas a avaliar o desenvolvimento do currículo regional.
2. As provas a que se refere o número anterior, bem como o enquadramento do processo de realização das provas nacionais, será regulamentado por portaria do secretário regional competente em matéria de educação.
3. Ouvidos os parceiros educativos, por decreto regulamentar regional são fixadas as normas a seguir na avaliação interna e externa da qualidade do sistema educativo e das escolas, no que respeita às diversas modalidades dos ensinos básico e secundário.

Artigo 12•

Formação profissional

A administração regional autónoma organizará o seu dispositivo de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal docente e não docente das escolas de acordo com os princípios orientadores e os objectivos e conteúdos dos currículos nacional e regional.

Artigo 13•

Correspondência orgânica

As competências em matéria de organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário atribuídas aos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação consideram-se atribuídas na Região Autónoma dos Açores aos serviços da Direcção Regional da Educação.

Artigo 14•

Disposições finais

1. É revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 13/85/A, de 23 de Outubro.
2. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos em cada ano de escolaridade de acordo com a calendarização definida pelos Decretos-Lei n.º 6/2001 e n.º 7/2001, ambos de 18 de Janeiro.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Angra do Heroísmo, 1 de Fevereiro de 2001

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional propõe ao plenário, para aprovação, o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 2001, constante dos mapas em anexo.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 06 de Março de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Fernando Manuel Machado de Menezes*

Proposta de Resolução

Escala semanal entre Lisboa e Santa Maria

Considerando que a Ilha de Santa Maria dispõe de infraestruturas aeroportuárias de grande dimensão e operacionalidade;

Considerando que na ilha de Santa Maria se efectuam escalas técnicas de todos os tipos de aeronaves, o que indica capacidade de resposta na área do handling;

Considerando que uma grande parte dos funcionários do sector da navegação aérea são oriundos do Continente Português, o que contribui para um fluxo grande de passageiros gerado por eles e pelas suas famílias;

Considerando que as entidades governamentais regionais e as forças vivas da ilha consideram o turismo como o sector económico com maiores potencialidades para o desenvolvimento económico da ilha;

Considerando, ainda, que neste momento existem por parte do Sindicato dos Controladores de Tráfego Aéreo, da Associação Portuguesa de Controladores de Tráfego Aéreo e da Câmara Municipal de Vila do Porto, contactos junto do Secretário de Estado dos Transportes, sobre o mesmo assunto;

Considerando, por último, que uma proposta de resolução, com o mesmo teor, já foi aprovada, em 1998 por unanimidade.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD apresentam a seguinte Proposta de Resolução com as seguintes medidas:

- 1.º- Que nas conversações em curso entre o Governo Regional e o Governo da República sobre o concurso para o futuro serviço público de transportes aéreos para a Região Autónoma dos Açores, seja incluído um voo semanal de Santa Maria para Lisboa e vice-versa, sendo que esse voo poderia passar em qualquer um dos, "gateaways" existentes, nomeadamente Ponta Delgada, Lajes ou Horta.
- 2.º- Que esta escala possa potenciar um circuito turístico regional, semelhante ao já existente.

Os Deputados Regionais, Berta Cabral e Sérgio Ferreira

Proposta de Resolução

Equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS ao dos funcionários públicos da Administração Regional

Uma sociedade solidária deve contar com uma estratégia política orientada para as pessoas.

A solidariedade reflecte um valor inscrito na cultura da sociedade Açoriana.

O aprofundamento do valor da solidariedade requer a sua revalorização, através da contratualização responsável entre a comunidade e o poder público.

Uma das tarefas fundamentais dos poderes públicos deve consistir na afirmação e concretização permanentes de uma política de solidariedade social.

A própria sociedade deve também assumir a iniciativa de intervir neste domínio, sem que, todavia, dispense o apoio da Administração Regional.

A Região Autónoma dos Açores deve ser, assim, catalisadora do empenhamento dos agentes sociais no desenvolvimento de uma sociedade solidária.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), neste contexto, têm especial expressão na sociedade açoriana, com relevantes serviços prestados ao longo dos anos à nossa comunidade e aos cidadãos.

Aliás, a realização, com sucesso, dos objectivos de uma política de solidariedade social depende, em grande medida, de iniciativas particulares que, de forma organizada, prosseguem objectivos de justiça social.

Para o efeito, a Administração Regional deve assumir o seu envolvimento com todos os parceiros que, a partir da sociedade civil, têm dado o seu melhor contributo para a promoção dos mecanismos de solidariedade social existentes.

Na medida em que as IPSS contribuem para o bem estar social, através de acordos de cooperação com a Região, ficam sujeitas aos princípios e regras que devem nortear, em geral, as políticas sociais numa sociedade democrática.

Na verdade, as IPSS prestam serviços de interesse público.

A sua actuação deve estar sujeita à transparência dos processos e à fiscalização e avaliação dos resultados.

A Região Autónoma dos Açores, deve respeitar os direitos dos trabalhadores que, de uma ou de outra forma, se integram no exercício de tais funções de carácter público.

Assim, a Região não se pode demitir da responsabilidade que lhe cabe nesta matéria.

A transferência dos necessários meios financeiros para aquelas Instituições, através dos acordos de cooperação, deve atender, por isso, à necessidade das IPSS remunerarem melhor os seus trabalhadores, aproximando-os faseadamente do estatuto remuneratório dos funcionários da Administração Regional, com funções tendencialmente equivalentes.

Só assim, a Região e aquelas Instituições de Solidariedade cumprem uma política social, que não é feita à custa dos trabalhadores.

Aliás, tal evolução é aconselhável, depois de já ter sido aplicada a equiparação a um segmento laboral das IPSS, no âmbito do apoio à infância, designadamente aos educadores de infância.

Assim, nos termos das normas regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD, apresenta à Assembleia Legislativa Regional, a seguinte Proposta de Resolução:

1- O Governo Regional deve diligenciar:

a) No sentido de equiparar o estatuto remuneratório dos trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social ao estatuto remuneratório dos funcionários da Administração Regional, de forma faseada, até 2004;

b) No sentido de ser atribuída a remuneração complementar aos trabalhadores das IPSS, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

2- O Governo Regional deve promover o correspondente reforço da comparticipação financeira às IPSS, com vista a assegurar o cumprimento dos objectivos enunciados nas alíneas do número anterior.

Angra do Heroísmo, 7 de Março de 2001.

O Grupo Parlamentar do PSD, Berta Cabral, José Manuel Bolieiro e Humberto Melo

Parecer da Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Lei n.º 62/VIII que altera a Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, que aprova o regime da publicação, identificação e formulário dos diplomas no sentido de atribuir relevância jurídica para todos os efeitos legais à versão electrónica do Diário da República

A Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 12 de Março de 2001 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para analisar, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a proposta de Lei n.º 62/VIII que altera a Lei n.º 74/98, de 11 de Novembro, que aprova o regime da publicação, identificação e formulário dos diplomas no sentido de atribuir relevância jurídica para todos os efeitos legais à versão electrónica do Diário da República, e emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente projecto de Lei exerce-se nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no cumprimento da alínea i) do artigo 30.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do artigo 80.º da Lei n.º

61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - e em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade

O presente projecto de diploma deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 22 de Fevereiro de 2001, tendo sido enviado a esta Comissão em 23 de Fevereiro, para apreciação e emissão de parecer até 23 de Março de 2001.

Esta proposta de Lei visa atribuir relevância jurídica à versão electrónica do Diário da República e enquadra-se numa lógica de simplificação e celeridade na disponibilização dos diplomas que necessitam de publicação no jornal oficial.

A eventual diminuição da certeza e segurança jurídicas inerentes à existência de uma nova data de referência, é ultrapassada através duma solução segundo a qual a data do Diário da República, relevante para todos os efeitos legais, corresponde exactamente à da publicação por via electrónica, eliminando-se, dessa forma, os suplementos. Deste modo, a data da disponibilização do Diário da República na Internet passa a ser a única data juridicamente relevante.

É também proposta a alteração das regras relativas à *vacatio legis*, posto que, sendo a versão electrónica do Diário da República juridicamente relevante, resulta desnecessária a fixação de prazos diferentes para a entrada em vigor dos diplomas legais nas Regiões Autónomas e no estrangeiro.

A uniformização do prazo da *vacatio legis* para todo o território nacional e para o estrangeiro resulta noutra das vantagens desta proposta de Lei, na medida em que o acesso praticamente instantâneo que a Internet proporciona a todos os destinatários permite evitar desfasamentos entre diferentes regiões do país quanto à vigência e eficácia das normas legais.

Finalmente, da alteração legislativa ora proposta não resulta um acréscimo de custos para os utilizadores, uma vez que apenas é exigido o pagamento da assinatura, a exemplo do que acontece para a versão em suporte papel.

Apreciado o projecto, a Subcomissão deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável na generalidade.

Capítulo III

Apreciação na especialidade

Em sede de especialidade, a Subcomissão deliberou, por unanimidade, propôr as seguintes alterações ao artigo 1.º da proposta de Lei em apreciação:

Artigo 1.º (Alterações)

.....

“Artigo 1.º

1 -

2 - A data do diploma é a da sua publicação, entendendo-se como tal a do dia em que o Diário da República se torna acessível através da Internet, salvo se, por razões técnicas, a versão em suporte papel ocorrer primeiro.

Artigo 2.º

1.

2.

3 - O prazo referido no número anterior do presente artigo conta-se a partir do dia imediato ao da sua disponibilização por via electrónica, salvo se, por razões técnicas, a versão em suporte papel ocorrer primeiro.

.....
Nota justificativa: as alterações propostas visam salvaguardar eventuais anomalias nos sistemas de comunicação ou nos equipamentos informáticos.

Horta, 12 de Março de 2001

O Relator em Exercício, *António Loura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre “Prestação de Depoimento como Testemunha – Deputado Luís Paulo Serpa Alves”

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 12 de Março de 2001 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Horta, para dar parecer sobre a “Prestação de Depoimento como Testemunha – Deputado Luís Paulo Serpa Alves”.

Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 157.º da Constituição da República Portuguesa, a Comissão ouviu o Deputado Luís Paulo Serpa Alves, do Partido Socialista, que ao abrigo da Lei manifestou interesse em prestar Depoimento como Testemunha no processo comum singular n.º 53/99.2 PAPVC, do Tribunal Judicial da Comarca de Povoação.

Tendo em conta a vontade do Senhor Deputado, a Comissão votou por unanimidade anuir ao pedido formulado por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito no ofício n.º 145, de 14 de Fevereiro de 2001.

Horta, 12 de Março de 2001

O Relator em Exercício, *António Loura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*

Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a directiva 96/82/CE, do Conselho

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 20 de Fevereiro de 2001 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, tendo analisado, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, o projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a directiva 96/82/CE, do Conselho, e, relativamente a este projecto, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no cumprimento da alínea i) do artigo 30.º, do artigo 78.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do artigo 80.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - e em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade

O presente projecto de diploma deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 23 de Janeiro de 2001, tendo sido enviado a esta Comissão em 26 de Janeiro, para apreciação e emissão de parecer.

Este projecto de Decreto-Lei transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 96/82/CE, de 9 de Dezembro de 1996, do Conselho, e tem por objecto a prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências, com vista a assegurar, de forma eficaz e coerente, um elevado nível de protecção do homem e do ambiente.

O regime jurídico em vigor sobre esta matéria consta do Decreto-Lei n.º 204/93, de 3 de Junho, que revogou o Decreto-Lei n.º 224/87, de 3 de Junho, e aplica-se apenas ao controlo dos riscos de acidentes graves em algumas actividades industriais. Este novo diploma passa a aplicar-se ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e traduz uma nova exigência em matéria de segurança e protecção da saúde e do ambiente relativamente aos riscos de acidentes graves resultantes de actividades consideradas de maior risco.

Esta iniciativa legislativa é justificada, a par da transposição para o direito interno da referida directiva comunitária, com a necessidade da alteração do quadro legal, reformulando o actual regime jurídico em conformidade com a experiência resultante da sua aplicação ao longo de mais de uma década.

Apreciado o projecto, a Comissão deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável na generalidade.

Capítulo III

Apreciação na Especialidade

A Comissão deliberou também, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente na especialidade.

A Comissão decidiu contudo propor um aditamento e uma alteração, nos seguintes termos:

1. Deverá ser incluída, em artigo próprio, a salvaguarda de que a aplicação do diploma ao todo nacional não prejudica a sua adaptação às especificidades das Regiões Autónomas.
2. O n.º 1 do artigo 4.º passará a ter a seguinte redacção:

Artigo 4.º

Ordenamento do território e controlo da urbanização

Compete ao Estado, às Regiões Autónomas e às demais pessoas colectivas

Ponta Delgada, 20 de Fevereiro de 2001

O Relator, *José Nascimento Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*

Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Resolução que aprova o “Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2001”

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 12 de Março de 2001 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para nos termos da alínea a) do artigo 60.º do Regimento, emitir parecer sobre a Proposta de Resolução que aprova o “Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2001”.

Capítulo II

Enquadramento jurídico

O documento em apreciação tem o enquadramento legal estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março – Orgânica dos serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Nos termos do n.º 1 artigo 30.º do referido diploma, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2001 coube à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo.

As propostas de Resolução e de Orçamento foram objecto, em 6 de Março de 2001, de deliberação da Mesa da Assembleia.

Capítulo III

Apreciação na Generalidade e Especialidade

Uma apreciação geral do documento permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental.

O princípio da necessidade do crescimento moderado da despesa foi bem acatado.

Em comparação com o ano de 2000, o crescimento de despesa mais significativo situa-se na rubrica “Despesas com Pessoal”, o que se justifica sobretudo com o facto de terem sido já inscritas as verbas necessárias para fazer face aos aumentos salariais fixados para a função pública no corrente ano.

Na análise do acréscimo da despesa para 2001 deve também ser tida em consideração a continuação do processo de informatização global da Assembleia, a realização de obras de beneficiação no edifício Sede e em todas as Delegações e ainda as comemorações dos 25 anos de Autonomia Constitucional a realizar no presente ano.

Em resumo, apresentam-se os quadros evolutivos do orçamento da ALRA nos últimos anos, contendo as dotações para os grandes agregados da despesa:

ORÇAMENTO INICIAL *(em contos)*

	1997	1998	1999	2000	2001
Despesas com pessoal 01.00.00	758.599	788.589	850.829	886.478	1.036.577
Aquisição bens e serviços 02.00.00	353.523	317.109	310.504	283.871	375.371
Transferências correntes 04.00.00	200.000	180.000	170.000	150.000	210.000
Outras despesas correntes 06.00.00	98.250	92.500	95.500	97.400	155.200

Despesas de capital 07.00.00	90.000	82.000	67.000	60.000	121.000
Total	1.750.372	1.710.198	1.493.833	1.477.749	1.898.148

ORÇAMENTO RECTIFICADO (*em contos*)

	1999*	2000*	2001
Despesas com pessoal 01.00.00	859.429	908.917	1.036.577
<i>Aquisição bens e serviços</i> 02.00.00	457.704	293.371	375.371
Transferências correntes 04.00.00	164.000	150.000	210.000
Outras despesas correntes 06.00.00	100.500	112.400	155.200
Despesas de capital 07.00.00	120.297	343.000	121.000
Total	1.701.930	1.807.688	1.898.148

Após Orçamento Suplementar

Capítulo IV

Parecer

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é de parecer, cumpridas que estão as formalidades legais, que a Proposta de Resolução que aprova o “Orçamento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano de 2001” está em condições de ser apreciada pelo Plenário, a quem compete a decisão final nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Horta, 12 de Março de 2001

O Relator Substituto, *António Loura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*

Parecer da Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho o projecto de Lei n.º 382/VIII que alarga a possibilidade de voto antecipado nas Leis Eleitorais à Assembleia da República, Presidente da República e Assembleias Legislativas Regionais

A Subcomissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 12 de Março de 2001 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, e analisou, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, o projecto de Lei n.º 382/VIII que alarga a possibilidade de voto antecipado nas Leis Eleitorais à Assembleia da República, Presidente da República e Assembleias Legislativas Regionais, tendo emitido o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente projecto de Lei exerce-se nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no cumprimento da alínea i) do artigo 30.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do artigo 80.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - e em conformidade com as disposições regimentais aplicáveis.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade

O presente projecto de diploma deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores no dia 23 de Fevereiro de 2001, tendo sido enviado a esta Comissão em 28 de Fevereiro, para apreciação e emissão de parecer até 26 de Março de 2001.

Este projecto de Lei visa essencialmente possibilitar o voto antecipado dos eleitores que integrem comitativas oficiais de selecções nacionais que se encontrem no estrangeiro, em competições desportivas, à data do acto eleitoral.

Apreciado o projecto, a Subcomissão deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável na generalidade.

Capítulo III

Apreciação na Especialidade

Após apreciação na especialidade, a Subcomissão deliberou propor as seguintes alterações:

1 - Que, na epígrafe deste projecto de lei, seja incluída a referência ao Regime Eleitoral para a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais.

2 - Que, no corpo do presente projecto de Lei, a palavra “membro” seja substituída por “elemento”, em coerência com o texto da epígrafe.

A Subcomissão entendeu também sugerir que seja estudada aprofundadamente a possibilidade destes mecanismos de voto antecipado serem alargados a outras situações, o que se reveste de especial acuidade numa Região arquipelágica como os Açores.

A Subcomissão considera ainda de toda a conveniência que se proceda quanto antes à sistematização de toda a legislação sobre a matéria num código eleitoral que facilite a sua consulta e manipulação.

Horta, 12 de Março de 2001

O Relator, *António Loura*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa*

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Resolução “Biblioteca Inclusiva”

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 5 de Março de 2001, a fim de apreciar e dar parecer à Proposta de Resolução “Biblioteca Inclusiva”

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A Proposta de Resolução – “Biblioteca Inclusiva” apresentada pelo grupo Parlamentar do partido Socialista ao abrigo da alínea d) do artº. 23º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artº. 135º., aplicável por força do artº. 167º., nº. 2, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Proposta em análise respeita os requisitos formais previstos no artº. 140º. do Regimento.

A Proposta foi apreciada nos termos do artº. 145º. do Regimento e elaborado o presente relatório e parecer.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

Tendo como referência a Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Lei nº. 9/89, de 2 de Maio, a Proposta de Resolução em apreciação visa contribuir para a operacionalização dos princípios da integração e equiparação de oportunidades, no que concerne ao direito à informação através da eliminação de barreiras arquitectónicas e da utilização das tecnologias da informação.

Na sua fundamentação a Proposta salienta que o acesso à informação se assume hoje como factor essencial para a realização e promoção pessoal, social e profissional de qualquer cidadão, refere que cerca de 10% da população da região sofre de algum tipo de necessidade especial, reconhece que a população com necessidades especiais se apresenta particularmente vulnerável à info-exclusão, mas que as tecnologias de informação, quando devidamente adaptadas e disponibilizadas, proporcionam formas de ultrapassar desvantagens e incapacidades.

A Proposta de Resolução em análise recomenda ao Governo uma intervenção específica nas Bibliotecas Públicas propondo a eliminação de barreiras arquitectónicas, a utilização das tecnologias da informação e a aquisição de materiais de leitura em suportes especiais, como forma de garantir o acesso à informação à população portadora de deficiência.

Sobre esta matéria foi ouvido o Secretário Regional da Educação e Cultura, tendo este considerado que a Proposta de Resolução apresentada coincide com os objectivos do governo. No que concerne à nova Biblioteca Pública de Ponta Delgada as acessibilidades são possíveis a uma grande parte do edifício (salas de leitura, anfiteatro, etc.) e relativamente aos equipamentos será tido em conta a Proposta para todas as aquisições que se desenvolvem no momento e nas futuras, tendo como referência as dotações orçamentais. A Comissão entende no que respeita a esta Biblioteca que os recursos existentes nos espaços não acessíveis deverão ser disponibilizados à população com necessidades especiais, em espaços com acessibilidade garantida. Relativamente às Bibliotecas Públicas de Angra do Heroísmo e Horta, o Secretário Regional manifestou dificuldades de aplicação imediata, mas dado que estas irão sofrer neste mandato alterações substanciais, os objectivos da proposta serão tidos em conta.

Estas medidas também estarão presentes aquando da implementação da Rede de Leitura Pública.

No que respeita ao eliminar de barreiras físicas nos edifícios públicos, referiu ainda o Secretário Regional da Educação e Cultura que nos novos edifícios, em especial os escolares, tem-se procurado cumprir a legislação em vigor sobre esta matéria de forma a garantir a acessibilidade.

Por outro lado o Secretário Regional da Educação e Cultura reconheceu que para garantir a eliminação total das barreiras arquitectónicas nos edifícios públicos da sua área, edifícios escolares, culturais e equipamentos desportivos, seria necessário um esforço financeiro incomportável para o actual orçamento da região, todavia informou a Comissão que nos projectos de adaptação, ampliação e remodelação destas estruturas serão dadas directrizes no sentido da eliminação de tais barreiras.

A Comissão por seu lado salientou que há edifícios, para os quais não estão previstas quaisquer obras de monta no próximo futuro, e que no entanto deverão ser alvo de pequenas intervenções por forma a garantir as acessibilidades, quando as características dos seus utentes assim o exigirem.

Apreciada a proposta em análise, a comissão deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade e na especialidade, com os votos favoráveis dos deputados do PS e do PCP e a abstenção dos deputados do PSD e do CDS/PP, que reservaram a sua posição para o Plenário.

Horta, 8 de Março de 2001.

O Relator, *José de Sousa Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Sousa*

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/2001 que regulamenta o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 6 de Março de 2001, a fim de apreciar e dar parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/2001 – “Regulamenta o novo regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e introduz medidas de protecção sanitária e social das pessoas que consomem essas substâncias sem prescrição médica, aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro”.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

O Governo Regional dos Açores apresentou a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional ao abrigo da alínea t) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores exerce a sua capacidade legislativa ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade

A Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, veio descriminalizar o consumo de estupefacientes, substituindo as penas por sanções de mera ordenação social. Assim sendo, tornou-se necessário implementar um conjunto de órgãos com as funções necessárias ao seu cabal funcionamento.

Funcionarão “comissões para a dissuasão da toxicodependência” em Angra do Heroísmo, com a competência territorial nas Ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge, na Horta, para as ilhas do Faial, do Pico, das Flores e do Corvo e, em Ponta Delgada, para as ilhas de S. Miguel e de Santa Maria.

Dada a descontinuidade geográfica da nossa Região e ainda tendo em conta o número de processos, poderá no futuro, vir a verificar-se a necessidade de criar “comissões para dissuasão da toxicodependência”, com âmbito de ilha, de concelhos ou concelho, mediante diploma a aprovar nesta Assembleia.

O artigo 27.º do diploma acima referido preconiza que “nas Regiões Autónomas a distribuição geográfica e composição das comissões, a competência para a nomeação dos seus membros, a definição dos serviços com intervenção nos processos de contra-ordenação e o destino das coimas são estabelecidos por decreto legislativo regional”.

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa para além de satisfazer o previsto no artigo supramencionado, proceder à atribuição das verbas resultantes da aplicação das coimas previstas no artigo 16º. e das competências enunciadas no nº.2 do artigo 9º., dada a não existência na Região Autónoma dos Açores da entidade “Governador Civil”.

Sobre esta Proposta foi ouvida em Comissão a Secretária Regional dos Assuntos Sociais que explicitou a necessidade deste Decreto Legislativo Regional, salientando a forma e o processo da sua aplicação, tendo referido ainda que os elementos a designar para as comissões propostas serão distintos dos que se dedicam ao tratamento das toxicodependências, dado o carácter sancionatório das comissões previstas.

Apreciada a Proposta em análise, a Comissão deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade, com os votos favoráveis dos deputados do PS, PSD e do PCP e a abstenção do deputado do CDS/PP, que reserva a sua posição para o Plenário.

Capítulo III

Apreciação na Especialidade

Para a especialidade a Comissão propõe a eliminação do nº. 2 do artigo 2º., considerando que “a distribuição geográfica” das “comissões para a dissuasão das toxicodependências” tem de ser estabelecida por Decreto Legislativo Regional, tal como determina o artigo 27º. da Lei 30/2000, de 29 de Novembro.

Artigo 2º.
(.....)

- g)
- h) Eliminar.
- i) Passa a nº. 2 com a mesma redacção.

Horta, 7 de Março de 2001.

O Relator, *José de Sousa Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Sousa*

Parecer da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que estende aos trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos da Região Autónoma dos Açores, que sejam subscritores da Caixa Geral de Aposentações o D.L 467/99, de 6 de Novembro.

A Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada no dia 2 de Março de 2001, apreciou o Projecto de Decreto-Lei que “estende aos trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos da Região Autónoma dos Açores, que sejam subscritores da Caixa Geral de Aposentações o D.L 467/99, de 6 de Novembro”, a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no nº. 2, do artigo 229º. da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O Projecto de Decreto-Lei em apreciação visa estender aos trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos da Região Autónoma dos Açores, que sejam subscritores da Caixa Geral de Aposentações o D.L 467/99, de 6 de Novembro, dado que ficaram fora do âmbito do referido diploma.

O Projecto de Decreto-Lei vem regularizar uma situação de injustiça a que estavam sujeitos os trabalhadores das Juntas Autónomas dos portos da Região Autónoma dos Açores contemplando as justas expectativas e os princípios da universalidade e igualdade, consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Analisado o Projecto de Decreto-Lei apresentado pelo Governo da República e tendo em conta as especificidades dos trabalhadores daquela área, decidiu a Subcomissão Permanente dos Assuntos Sociais dar o seguinte parecer:

Somos, do parecer favorável ao Projecto de Decreto-Lei apresentado pelo Conselho de Ministros. Para a especialidade não se propõe qualquer alteração.

Ponta Delgada, 2 de Março de 2001.

O Relator, *José de Sousa Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Sousa*

Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Resolução “Apoio aos Idosos”

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, no dia 6 de Março de 2001, a fim de apreciar e dar parecer à Proposta de Resolução “Apoio aos Idosos”

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A Proposta de Resolução – “Apoio aos Idosos” apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao abrigo da alínea d) do artº. 23º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artº. 135º., aplicável por força do artº. 167º., nº. 2, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Proposta em análise respeita os requisitos formais previstos no artº. 140º. do Regimento.

A Proposta foi apreciada nos termos do artº. 145º. do Regimento e elaborado o presente relatório e parecer.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Proposta de Resolução em apreciação visa contribuir para assegurar a implementação das condições consideradas essenciais ao bem estar dos idosos açorianos.

Tendo por base que compete à Região garantir a satisfação das necessidades básicas de todos os cidadãos e reconhecendo que essas necessidades básicas se alteram ao longo do percurso de vida,

uma vez que os desafios que se colocam são também eles diferenciados, a proposta identifica linhas orientadoras duma actuação na defesa do melhor interesse dos idosos.

A Proposta considera prioritário investir na descentralização dos serviços de apoio directo aos idosos, diversificar e universalizar a prestação dos referidos serviços por forma a permitir a permanência dos idosos nos seus lares em condições de conforto e segurança, mantendo relações de qualidade com os seus familiares e com a sua comunidade.

Assim, recomenda que o Governo dê início ao processo de implementação do serviço de Tele-Alarme e assegure o alargamento progressivo do Serviço de apoio Domiciliário por forma a vir a garantir uma cobertura integral de todas as freguesias, prestar serviços aos fins de semana e feriados, e introduzir novos apoios, nomeadamente a distribuição de medicação.

Apreciada a proposta em análise, a Comissão deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade e na especialidade, com os votos favoráveis dos deputados do PS e do PCP e a abstenção dos deputados do PSD e do CDS/PP, que reservaram a sua posição para o Plenário.

Horta, 7 de Março de 2001.

O Relator, *José de Sousa Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Sousa*

—

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que define e caracteriza as águas potáveis embaladas destinadas ao consumo humano e fixa regras relativas à sua preparação, acondicionamento e comercialização

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que define e caracteriza as águas potáveis embaladas destinadas ao consumo humano e fixa regras relativas à sua preparação, acondicionamento e comercialização, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 30 de Janeiro de 2001, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º.2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º. 61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

- O projecto de Decreto-Lei em apreço visa definir e caracterizar as águas potáveis tratadas e embaladas destinadas ao consumo humano e fixa as regras relativas à sua preparação, acondicionamento e comercialização.
- Tratando-se de uma nova actividade económica, não regulamentada pela ordem jurídica nacional, torna-se fundamental definir um enquadramento jurídico por forma a acautelar e evitar possíveis confusões com as águas minerais naturais e de nascentes já definidas e caracterizadas pelo Decreto-Lei n.º. 156/98, de Junho.

- A Directiva 93/83/CE, de 3 de Novembro de 1998, estabelece as características que tornam a água própria para o consumo humano – água potável – ao qual está sujeito o diploma em apreço.
- O documento prevê, no artigo 6º., a rotulagem das águas embaladas, consoante os casos, com uma das seguintes denominações: água potável tratada; água de abastecimento pública tratada; água de consumo público acondicionada.
- A Comissão de Economia nada tem a opor à presente proposta legislativa uma vez que se trata de garantir a salvaguarda da integridade da saúde pública bem como de impor normas de rotulagem e publicitação que proporcionem ao consumidor a informação adequada sobre o bem de consumo em causa.

Angra do Heroísmo, 1 de Março de 2001.

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 98/18/CE, do Concelho de 17 de Março, relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 98/18/CE, do Concelho de 17 de Março, relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em officio datado de 5 de Fevereiro de 2001, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de decreto-lei enquadra-se no disposto no nº.2 do artigo 229º. da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º. do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei nº. 61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

3. O Projecto de Decreto-Lei em apreço visa transpor para a ordem jurídica nacional a Directiva 98/18/CE, do Concelho de 17 de março, relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros.
4. O documento estabelece as regras de construção e de dotação de equipamentos que os navios de passageiros devem satisfazer em função das zonas marítimas do espaço comunitário em que operam.
5. Trata-se da extensão de normas internacionais respeitantes à segurança da navegação e à prevenção da poluição aos navios de passageiros que realizam viagens no espaço comunitário.
6. O diploma em apreciação aplica-se aos navios de passageiros e às embarcações de passageiros de alta velocidade que efectuem viagens domésticas em zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional, independentemente da bandeira que arvoem, e aos navios de passageiros e embarcações de alta velocidade, de bandeira nacional, que efectuem viagens domésticas em zonas marítimas sob a soberania ou jurisdição de outro Estado membro. O nº. 2 do artigo 2º. define quais os navios e embarcações que se encontram excluídos do presente diploma.

7. Os artigos 5º. a 9º. definem os requisitos de segurança para os diferentes tipos de embarcações abrangidos por este projecto.
8. O projecto de Decreto-Lei estabelece também uma norma transitória definindo 180 dias após a publicação das portarias para os navios de passageiros e as embarcações de alta velocidade abrangidas deterem o certificado exigido no artigo 11º.
9. A Comissão de Economia nada tem a opor à presente proposta legislativa uma vez que se trata de criar regras claras e actualizadas para acautelar a segurança do transporte e ainda contribuir para a transparência do mercado de construção de novos navios que pretendam operar nos Estados da Comunidade Europeia.

Angra do Heroísmo, 23 de Fevereiro de 2001.

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece uma taxa contributiva mais favorável para os trabalhadores agrícolas, e respectivos cônjuges, abrangidos pelo regime geral dos trabalhadores independentes, e institui um regime excepcional e temporário de dispensa parcial do pagamento de contribuições destinado aos pequenos produtores agrícolas e respectivos cônjuges.

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece uma taxa contributiva mais favorável para os trabalhadores agrícolas, e respectivos cônjuges, abrangidos pelo regime geral dos trabalhadores independentes, e institui um regime excepcional e temporário de dispensa parcial do pagamento de contribuições destinado aos pequenos produtores agrícolas e respectivos cônjuges, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 22 de Fevereiro de 2001, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de decreto-lei enquadra-se no disposto no nº.2 do artigo 229º. da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º. do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei nº. 61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

4. O Projecto de Decreto-Lei em apreço adita um novo artigo ao Decreto-Lei nº. 328/93, de 25 de setembro, fixando uma taxa contributiva específica aplicável aos produtores agrícolas, e respectivos cônjuges, abrangidos pelo regime geral dos trabalhadores independentes, cujos rendimentos provenham única e exclusivamente do exercício da actividade agrícola.
5. Este projecto visa combater um fenómeno de abandono do sistema de segurança social por parte dos trabalhadores agrícolas independentes com mais baixos rendimentos, que na impossibilidade de suportarem os encargos relacionados com a protecção social, optam por se desvincular daquele sistema.
6. O documento institui uma medida de carácter excepcional e temporário, destinada aos produtores agrícolas, e respectivos cônjuges, que consiste numa dispensa parcial, durante três anos, em 50%, das contribuições a que estão obrigados.

7. O diploma consagra, no artigo 8º., a possibilidade de pagamento faseado, num máximo de 36 prestações mensais, das dívidas vencidas antes da entrada em vigor do diploma, havendo lugar à dispensa de pagamento de juros de mora.
8. De acordo com o artigo 7º., a dispensa referida no ponto 3 depende de requerimento a apresentar, no prazo de seis meses a contar da data de produção de efeitos do diploma em apreço, pelo produtor agrícola ou pelo respectivo cônjuge, nas Direcções Regionais de Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas da respectiva área de residência.
9. A Comissão de Economia nada tem a opor à presente proposta legislativa uma vez que se pretende promover a melhoria do nível de protecção social conferida a esse grupo de cidadãos mediante a concessão de um incentivo à contributividade.

Angra do Heroísmo, 9 de Março de 2001.

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que institui, define e regulamenta o sistema de fiscalização e controlo das actividades da pesca, designado por SIFICAP

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que institui, define e regulamenta o sistema de fiscalização e controlo das actividades da pesca, designado por SIFICAP, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 21 de Novembro de 2000, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de decreto-lei enquadra-se no disposto no nº.2 do artigo 229º. da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º. do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei nº. 61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

9. O Projecto de Decreto-Lei em apreço pretende instituir, definir e regulamentar o SIFICAP (sistema de fiscalização e controlo das actividades de pesca).
10. O diploma em causa visa constituir um sistema integrado de vigilância, fiscalização e controlo das actividades da pesca, mediante o recurso à informática e a evoluídas tecnologias de informação.
11. De acordo com o disposto no nº. 2 do artigo 2º., são competentes, para o exercício das funções acima referidas, a Inspeção-Geral das Pescas (IGP), a Marinha, a Força Aérea, a Guarda Nacional Republicana bem como as Regiões Autónomas através de organismos próprios, designadamente a Inspeção Regional das Pescas, nos Açores.
12. O artigo 4º., do Projecto de Decreto-Lei em análise, estabelece os objectivos do SIFICAP, de entre os quais destacamos a necessidade de assegurar a articulação funcional das entidades integradas, com o intuito de estabelecer, em tempo útil, a conjugação dos vários meios operacionais por forma a garantir uma mais racional e eficaz capacidade de intervenção.
13. A coordenação do SIFICAP ficará a cargo da IGP, à qual competirá:
 4. definir os meios materiais e humanos essenciais ao funcionamento do sistema, em articulação com as outras entidades envolvidas;

5. assegurar a recepção, tratamento e disponibilização dos dados e informações do SIFICAP.
14. Relativamente aos custos de financiamento do SIFICAP, compete a cada entidade integrada suportar as despesas inerentes ao funcionamento do SIFICAT, sendo que as despesas com as comunicações e com a manutenção dos equipamentos informáticos afectos ao Sistema compete à IGP.
15. A Comissão de Economia nada tem a opor à presente proposta legislativa uma vez que esta define um sistema inovador do controlo do exercício da pesca, integrador de actuações e responsabilidades orgânicas e institucionais.

Angra do Heroísmo, 20 de Fevereiro de 2001.

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei n.º 344/VIII – “Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado”, e o Projecto de Lei n.º 294/VIII – “Lei do Enquadramento do Orçamento de Estado”

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei n.º 344/VIII – “Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado”, e o Projecto de Lei n.º 294/VIII – “Lei do Enquadramento do Orçamento de Estado”, na sequência do solicitado pelo Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro da República, em ofícios datados de 19 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 2001, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação dos presentes projectos de Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O projecto de Lei n.º 344/VIII – “Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado”, apresentado pelo PSD, introduz algumas alterações à actual Lei de Enquadramento do Orçamento de Estado, das quais se destacam:

- 1 A definição dos limites ao endividamento dos Institutos Públicos;
- 2 A previsão de um montante máximo para a dotação provisional;
- 3 A obrigação de apresentação do PIDDAC regionalizado no momento em que a proposta orçamental dá entrada na Assembleia da República e consagra-se a análise da sua execução na Conta Geral do Estado;
- 4 A redução dos diversos prazos de apresentação e debate da proposta de lei orçamental e de apresentação da Conta Geral do Estado;
- 5 O estabelecimento da realização de reuniões trimestrais da Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano com o governo, para efeitos de acompanhamento da execução orçamental.

O projecto de Lei n.º 294/VII – “Lei do Enquadramento do Orçamento de Estado”, elaborado pelo Bloco de Esquerda, inserido na preocupação de revalorizar a qualidade do processo de decisão e de controlo orçamentais e a intervenção da Assembleia da República, apresenta as seguintes propostas:

3. Consagrar o princípio da publicidade do Orçamento de Estado, permitindo o acesso via internet por parte dos interessados;
4. Passar a integrar de pleno direito os desenvolvimentos orçamentais no orçamento aprovado, sendo-lhes reconhecido pleno valor jurídico em termos de execução orçamental;
5. Consagrar a obrigação de identificação das despesas obrigatórias por força da lei, contrato ou sentença judicial e redefinir as normas sobre a assunção de compromissos de incidência plurianual, que passam a estar sujeitas a restrições quantitativas;
6. Definir um quadro consistente de transição de saldos entre anos económicos, atenuando a pressão de aceleração de despesas no final de cada ano.

Apesar destes projectos não terem aplicação nas Regiões Autónomas, as quais dispõem de diplomas próprios nesta matéria, entendemos que os projectos visam introduzir algumas limitações à acção do Governo da República, nomeadamente, através do encurtamento da generalidade dos prazos (contemplado no projecto do PSD) e de uma maior intervenção do Tribunal de Contas (prevista no projecto do Bloco de Esquerda).

A Comissão de Economia nada tem a opor aos presentes projectos legislativos.

Angra do Heroísmo, 23 de Fevereiro de 2001.

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o novo regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 30 de Janeiro de 2001, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no nº.2 do artigo 229º. da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º. do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei nº. 61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

1. O Projecto de Decreto-Lei em apreço visa aprovar o regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis.
2. Esta matéria é actualmente regulamentada pelo Decreto-lei nº. 246/92, de 30 de Outubro. Contudo, face às modificações ocorridas nomeadamente nas circunstâncias que envolvem a construção e exploração dos postos de abastecimento, torna-se imperativo introduzir padrões de segurança mais rigorosos e eficazes, quer quanto à qualidade dos materiais a utilizar quer quanto às condições dos locais destinados à implantação e exploração dos postos.
3. O documento prevê um regime transitório, tendo em conta a validade dos alvarás dos postos de abastecimento existentes e possibilitando a adaptação dos mesmos às condições previstas neste diploma até 29 de Novembro de 2002.

4. O presente diploma aplica-se às Regiões Autónomas, sem prejuízo de poder sofrer as adaptações que a administração regional entender necessárias, tendo em conta as especificidades regionais.
5. Com a entrada em vigor do diploma em apreciação são revogados os decretos-lei nº. 246/92, de 30 de Outubro, e 302/95, de 18 de Novembro.
6. A Comissão de Economia nada tem a opor à presente proposta legislativa uma vez que se trata de garantir a segurança, tendo como objectivos principais a salvaguarda da integridade da saúde pública, a preservação dos bens e a qualidade do ambiente.

Angra do Heroísmo, 23 de Fevereiro de 2001.

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

A Redactora: Maria da Conceição Fraga Branco.